ANNO XXXVIII. NUMERO 89.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Quarto crescente as 4 horas e 31 minutos da manhãa.
14 Lua cheia aos 16 minutos da manhãa.
20 Quarto minguante as 3 horas e 21 minutos da tarde.
28 Lua nova as 8 horas e 45 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até á Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; de *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.
15 Terça. Ss. Bazilissa e Anastacio mm.
16 Quarta. de Trevas. S. Engracia v. m.
17 Quinta. de Endoenças. S. Aniceto p. m.
18 Sexta. da Paixão. S. Galdino b. card.
19 Sabbado. de Alleluia. S. Hermogenes m.
20 Domingo de Paschoa da resurreição.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de abril de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Recebi o officio que V. Exc. me dirigio sob n. 12 e data do 1º do corrente, e em resposta cabe-me dizer-lhe que o fardamento manufacturado no arsenal de guerra desta provincia com destino ao corpo de guarnição desse só pode ser enviado para ahi no vapor que passar do sul no fim do mez corrente, como informa o director do mesmo arsenal no officio por copia incluso.

Dito ao commandante das armas. Queira V. Exc. informar ácerca do que pede no requerimento incluso Maria Alves Castro de Silveira, viuva do segundo sargento Agostinho Nunes de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de fazer seguir com brevidade para a cidade da Victoria 6 praças de pret, afim de substituirem a dous que alli falleceram do cholera e quatro que se acham doentes desse mal como participou o delegado do respectivo termo em officio de 13 do corrente.—Communicou-se á este.

Dito ao mesmo.—Respondo o officio de V. Exc datado de 8 do corrente sob n. 701 remettendo-lhe por copia a informação de 11 deste mez, em que o director do arsenal de guerra declara ter providenciado para que se aprompte a cadeira e colletes requisitados para conter os alienados recolhidos ao hospital militar.

Dito ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de remetter-me o mappa dos delegados de policia desta provincia, que são bachareis formados relativos ao segundo semestre do anno passado afim de poder cumprir o aviso circular de 23 de março de 1858.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao pratico João Francisco Firmino que se contratou na provincia das Alagoas para servir no brigue escuna *Felicidade*, a soldada que se lhe estiver a dever na razão de 2$500 diarios, ficando V. S. certo de que já está elle pago por bordo daquelle navio da ração de purão que vence além da soldada, como declarou o commandante da estação naval em officio desta data.—Communicou-se á este.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. com brevidade quando tem de findar o contrato que assignou W. Martineau afim de servir nesta provincia na qualidade de engenheiro das obras a cargo dos ministerios da marinha e de agricultura, commercio e obras publicas.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. a mandar pagar a prestação mensal de trinta mil réis que o capitão do 10º batalhão de infantaria Antonio Francisco d'Avilla, pretende consignar nesta provincia como declara no incluso requerimento a contar de março até setembro do corrente anno.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou em officio de 12 do corrente o cirurgião Francisco José da Silva, encarregado do tratamento das pessoas pobres accommettidas do cholera-morbus na freguezia do Poço da Panella recommendo á V. S. que em vista das duas contas juntas mande pagar a Ignacio José Cabral a quantia de 15$000 proveniente do aluguel de um carro que levou o mesmo cirurgião e subdelegado da freguezia ao engenho Dous Irmãos no desempenho daquella commissão, e ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto a de 19$140 importancia dos medicamentos que vendeu para esse tratamento por se terem findado alguns da ambulancia fornecida para esse fim.—Communicou-se ao cirurgião Francisco José da Silva.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em 11 do corrente foi nomeado o cirurgião do corpo de saude Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara para ir medicar as pessoas indigentes accommettidas do cholera no termo de Caruarú.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as contas juntas em duplicata mande V. S. pagar aos empresarios da illuminação a gaz nesta capital a quantia de 750$600 em que importou o gaz consumido com a illuminação dos quarteis dos batalhões 9º e 10º de infantaria, 4º de artilharia a pé e da companhia de cavallaria, bem como no hospital militar, durante os mezes de fevereiro e março proximo findo.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para sua sciencia o aviso que em 15 de março ultimo dirigio-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, declarando que na demonstração annexa ao officio de V. S. de 3 do mez de fevereiro proximo passado acha-se indevidamente classificada no § 26 art. 2º a primeira prestação de 62:500$000 para a obra da ponte de ferro desta cidade.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para os fins convenientes as contas da receita e despeza da enfermaria militar de Tacaratú relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do anno, as quaes fôram examinadas pela junta militar de saude, como consta dos inclusos pareceres.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar em os devidos tempos a prestação mensal de 10$000 que o capitão do 10º batalhão de infantaria Carlos Frederico de Alvellos Góes de Brito pretende consignar nesta provincia, como declara no incluso requerimento a contar do mez de junho vindouro em diante.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—A' vista do pedido e demonstrações inclusas, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, não havendo inconveniente, a quantia de 1:500$000 para occorrer ao pagamento das despezas daquelle estabelecimento na 2ª quinzena do predito mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande pagar a João Braulio Correia e Silva, conforme sollicitou o commandante superior da comarca do Bonito em officio de 24 de março ultimo, a importancia não só dos vencimentos relativos ao mez de outubro do anno proximo passado do destacamento de guardas nacionaes existentes naquella villa, mas tambem das despezas feitas no mesmo mez com o fornecimento de luz e agua para o quartel do predito destacamento.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito á thesouraria provincial.—Para cumprimento de exigencias da assembléa legislativa provincial cumpre que V. S. me envie, com urgencia, uma demonstração da importancia despendida com o sustento e curativo dos presos pobres da provincia no tempo decorrido do 1º de julho do anno proximo passado até 31 de março ultimo, copias dos contratos celebrados para a alimentação dos presos pobres da casa de detenção e tratamento dos doentes fóra daquella prisão em hospital particular.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial remetta-me V. S. uma demonstração comprovada da applicação das verbas destinadas para o expediente e asseio das diversas repartições provinciaes, bem como para o museu do gymnasio pernambucano.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. a mandar cobrar por administração, como propoz em seu officio de 11 do corrente sob n. 211 o imposto de 10 por cento sobre a renda dos terrenos occupados com o plantio do capim de planta, visto não haver apparecido licitantes ás arrematações desse imposto, segundo consta do citado officio que fica assim respondido.

Dito ao commandante superior do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que em cada um dos dias 18 e 20 do corrente mez seja postada uma guarda de honra em frente da igreja de Santa Rita de Cassia, afim de acompanharem a 1ª a procissão do Senhor Morto e a 2ª a da Resurreição.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—Para ser satisfeita a requisição contida em seu officio de 12 de março ultimo, faz-se necessario que V. S. indique os pontos em que podem ter lugar as paradas dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista do que V. S. informou em seus officios ns. 165 e 66 datados de 4 e 5 do corrente com referencia aos requerimentos dos operarios Jean William Dalchr e Pierr Humblet e autoriso a promover, pelo meio mais economico, a volta dos supplicantes para a Europa, logo que se finalisarem os prazos dos contratos por que se obrigaram a servir nesse arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto.—Ponha V. S. a disposição do brigadeiro commandante das armas o paisano Joaquim Cavalcanti do Rego Barros, que lhe foi apresentado com o meu officio de 7 do corrente.—Officiou-se ao commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Não obstante o que V. S. expoz em seu officio n. 89 de 4 do corrente, cumpre que faça entregar ao commandante da companhia de cavallaria, os 10 pares de sapatos cujo fornecimento autorisei por officio de 2 de março ultimo, visto que deduzindo-se elles do pedido geral da companhia como determinei em dito meu officio, não se pode dar o excesso de fornecimento de peças que o governo imperial quiz evitar com a expedição do aviso de 16 de outubro do anno passado.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. recolher aos armazens desse arsenal, afim de terem a conveniente applicação os artigos de armamento, equipamento, fardamento, utensilios e instrumentos de musica mencionados na relação por copia inclusa os quaes foram dados em consummo pelo 10º batalhão de infantaria como declarou o brigadeiro commandante das armas em 15 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. com urgencia concertar a grade de ferro do xadrex do hospital militar, a qual foi arrancada por um alienado que alli permanece, como declarou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 747 de 12 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia acerca das providencias que reclama o brigadeiro commandante das armas no incluso officio datado de 10 do corrente, apresentando logo o orçamento da despeza a fazer-se com os 2 biombos de que necessita o hospital militar e com a decoração e preparação do respectivo quarto funebre.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio do brigadeiro commandante das armas datado de 11 do corrente, mande V. S. caiar os compartimentos externos da fortaleza do Brum, bem como fazer as pinturas de que elles necessitam.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas, e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao presidente e membros do conselho de compras navaes.—Autoriso á V. Ss. a promoverem nos termos do respectivo regulamento a compra dos objectos mencionados em seu officio de 5 do corrente, visto serem necessarios aos navios do arsenal de marinha e pharol.

Dito ao prefeito da Penha.—Considerando devidamente a promptidão e boa vontade, com que satisfez Vmc. a minha requisição de um missionario para ir prestar seus serviços em Caruarú onde grassa a epidemia do cholera-morbus, não devo prescindir de louvar e agradecer á Vmc. mais essa prova de verdadeira caridade evangelica e dedicação ao governo do paiz.

Dito a camara municipal da Boa-Vista.—Com a informação inclusa por copia ministrada pelo inspector da thesouraria provincial em 11 do corrente, sob n. 212 respondo o officio que Vmcs. dirigiram a esta presidencia firmado a 24 de outubro ultimo solicitando a entrega da quantia de 2:000$000, concedido pelo § 1º do artigo 13 da lei n. 488 para a edificação e reparos da cadeia dessa villa.

Dito ao presidente e vereadores da camara municipal de Barreiros.—Não constando qual o resultado da nova eleição de juizes de paz e vereadores do municipio de Agua-Preta, que segundo as ordens desta presidencia se mandou proceder no dia 10 de março ultimo informem Vmcs. se foi ou não feita a referida eleição e no caso affirmativo remettam-me copia authentica da respectiva acta.

Dito ao bacharel Agnelo José Gonzaga.—Apresso-me em responder aos officios de 12 do mez passado, em que Vmc. participou ter deixado nesta data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista, para ir entrar no exercicio do de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de janeiro ultimo, declarando-lhe que, posteriormente, por decreto de 14 de fevereiro foi Vmc. nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, ficando sem effeito o de 8 de janeiro que o havia nomeado para o Buique, conforme se lhe communicou por officio do 1º de março proximo findo, junto por copia para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao presidente e membros da directoria da companhia de Beberibe.—Remetto incluso por copia o officio do brigadeiro commandante das armas datado de 10 do corrente, bem como o trecho do termo de conferencia mensal do hospital militar, a que elle allude, afim de Vmcs. providenciarem em ordem a que se não repitam as faltas de agua que se tem dado naquelle estabelecimento.

Dito ao delegado de policia do termo do Cabo.—Inteirado do que Vmc. me communicou em seu officio de 9 do corrente, com referencia a epidemia reinante nesse termo, tenho a dizer-lhe que já foram dadas as providencias necessarias que convinha.

Dito ao delegado de Santo Antão.—Pelo seu officio de 13 do corrente, fiquei inteirado do estado da epidemia reinante nessa cidade. Acabo de expedir ordem para ser augmentado o destacamento dessa cidade com mais 6 praças, como Vmc. solicitou.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de Tejucupapo.—Sciente pelo seu officio sem data de não ser installado no prazo legal a junta revisora de qualificação dessa freguezia pelas razões [illegible] declaradas, recommendo á Vmc. que fazendo a [illegible] que trata o art. 4 da lei de 19 de [illegible] de 1846, reuna a referida junta no dia 28 de maio proximo vindouro, que para isso designo, e [illegible] nos de mais termos do processo da qualificação, de conformidade com as disposições em vigor.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Por conta do ministerio da guerra mande Vmc. dar passagem para a capital de Maceió, no vapor *Persinunga* ao alferes João Barbosa Cordeiro Feitoza, que vai em diligencia ao termo de Garanhuns.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em lugares de que dispõe esta presidencia, mande Vmc. dar passagem para o porto da cidade da Fortaleza, no Ceará, no vapor *Jaguaribe*, ao capitão do exercito Raymundo Augusto Dias Martins, cuja comedoria será paga por elle.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, resolve nomear por 4 annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda comarca do Recife, os cidadãos constantes desta portaria, pela ordem em que nella vão mencionados:

1º Manoel Antonio dos Passos e Silva.
2º Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.
3º Manoel Antonio dos Passos e Silva.
4º Joaquim de Sá Cavalcanti.
5º José Antonio da Rocha.
6º Francisco das Chagas Salgueiro.

Dita o vice-presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o art. 19 da lei de 3 dezembro de 1841 resolve nomear por quatro annos supplentes ao juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, comarca do Recife, os cidadãos constantes desta portaria pela ordem em que nella vão mencionados.

1 Barão de Vera-Cruz.
2 Barão do Rio Formoso.
3 Francisco Cavalcanti Jaime Galvão.
4 Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão.
5 Antonio Cordeiro Falcão.
6 João Francisco do Amaral.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representaram varios moradores da povoação de Jurema na freguezia de Quipapá, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 26 de setembro ultimo sob n. 294, com referencia ao parecer do conselho director resolve transferir a cadeira de instrucção elementar daquella freguezia para a referida povoação de Jurema, e ordena que pela secretaria do governo se façam a este respeito as necessarias communicações.—Communicou-se á thesouraria provincial e ao director da instrucção publica.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, datada de 11 do corrente resolve conceder passagem para a lista de reserva ficando aggregado ao corpo que for designado pelo mesmo commandante superior ao alferes do terceiro batalhão de infantaria Augusto Genuino de Figueiredo, que foi considerado incapaz do serviço activo em inspecção de saude.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Joaquim Pereira Chaves resolve prorogar por 3 mezes o prazo de igual tempo que em 10 de outubro ultimo lhe foi concedido para apresentação do seu titulo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira sendo a prorogação contada do dia em que terminou aquelle primeiro prazo.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a capital do Ceará por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do sul ao alferes do exercito do estado maior de segunda classe Henrique Everaldino Tourinho de Bitencourt que vai servir naquella provincia, bem como a mulher desse official.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte no vapor *Paraná* em lugar destinado para passageiro de estado ao segundo cadete de primeira linha Liberato Pereira da Costa.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter por copia á V. S. a informação ministrada pelo Exm. bispo diocesano, com referencia ao projecto n. 40 que eleva a matriz a nova capella de Santa Maria da Rainha dos Anjos, da povoação de Petrolina sobre que versa o seu officio de 10 do corrente n. 9, bem como declara-lhe que julga proveitosa a idéa do referido projecto: o que V. S. fará chegar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial.

Despachos do dia 14 de abril.

Requerimentos.

Clara Joanna da Fonseca Gama.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Fielden Brothers.—Dirijam-se á thesouraria de fazenda.

Firmino Pessoa da Gama.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo do Recife.

Jean William Dabhl.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Isidoro Martins.—Não existe annexa á petição a certidão que pede.

José Pereira de Alcantara do O'.—Não tem lugar em vista da informação.

Lourenço José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre Luiz José de Oliveira Diniz.—Não ha que deferir administrativamente, recorra o supplicante aos meios judiciaes.

Vicente Ferreira de Souza Muniz.—Concede o prazo de trinta dias.

Repartição de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Em virtude de alguns tristes acontecimentos que pareciam annunciar uma proxima insurreição dos escravos de varios engenhos da freguezia da Muribeca, foi-me ordenado por V. Exc. em officio de 13 de março, que sem demora me transportasse áquella localidade afim de providenciar de accordo com o respectivo subdelegado sobre os factos alli occorridos.

Ainda que em participações quasi diarias, fossem trazidos ao conhecimento de V. Exc. todos os incidentes dignos de apreço, convem ao terminar a minha commissão expor á V. Exc. em poucas palavras quaes as providencias que entendi convenientes, conformando-se com as instrucções que verbalmente me foram transmittidas, já por V. Exc., já pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Transportei-me á freguezia da Muribeca no dia 14 do mez proximo passado, e ahi encontrei ás ordens do subdelegado de policia um piquete de cavallaria sob o commando do alferes Joaquim Vellozo da Silveira, e um destacamento de guardas da secção urbana do corpo de policia.

Começando por indagar cuidadosamente do occorrido, para o que me informei de pessoas notaveis do lugar, vim ao conhecimento de que, vogando desde muito entre os escravos de varios engenhos daquella freguezia a versão de que por parte do governo imperial havia sido decretada a sua alforria, suscitou-se ultimamente á alguns a idéa de arregimentarem os mais ignorantes, persuadindo-os de que lhes convinha a insurreição, como o mais prompto remedio ao mal da escravidão.

Destinguindo-se nesse projecto os escravos dos engenhos Guararapes, Recreio, e Conceição, haviam resolvido que o primeiro devesse ser o centro do movimento. Para este effeito, tinham-se elles provenido de algum armamento e munição, que, se bem em pequena quantidade, offerecia entretanto imminente perigo aos proprietarios daquella freguezia.

Deixando á margem os planos mal combinados que esses escravos tentavam realisar em acto; como fossem incendiar as casas de bagaço para attrahir a presença dos senhores, arvorar bandeiras, que levassem ao longe a noticia da insurreição, e outras desta ordem, planos estes que foram ao depois confessados, e constam dos interrogatorios endereçados a V. Exc., cumpre relatar qual foi o facto que poz á descoberto taes intenções, reclamando as vistas dos interessados.

Uma escrava do nome Pomposa havia sido presa em tronco por desacatos que commettera.

Durante a noite, o escravo Claudino, que era precisamente um daquelles que capitaneavam o grupo dos insurgidos, dirige-se á uma das casas do engenho, e por meio do arrombamento conseguiu roubar essa escrava, que levou comsigo.

D'ahi, entrando por investigações, vieram os senhores do engenho Guararapes á descobrir, que, proximo ao engenho, existia um quilombo onde de ordinario se reuniam os escravos para concertarem taes planos, e depositarem o armamento de que dispunham.

Effectuaram para logo um rigoroso cerco, e foi então que o escravo Claudino alias armado de um clavinote com o qual ameaçou por vezes á todos quantos tentavam aproximar-se-lhe; teve a audacia de matar com um golpe de navalha a Pomposa, suicidando-se inopinadamente.

O alarma e o susto que este deploravel acontecimento, realisado perante as vistas dos senhores de Guararapes, lançou no seio da população, são verdadeiramente indiziveis. Trazido o facto ao conhecimento de V. Exc., não se demoraram as providencias, que o caso requeria.

E' tambem d'ahi que data a commissão á qual fui mandado pelo honroso officio de V. Exc., que fica citado.

Esquecendo os factos menos notaveis, tirarei somente á limpo o juizo que formei sobre a situação de cousas, do qual se dirivaram as medidas que fiz consagrar em acto.

Por mais rigorosa e dura que seja a lei de 10 de junho de 1835, a qual attendeu entretanto á triste mas indeclinavel necessidade do paiz, ella se regula quanto á sua applicação politica pelos principios de direito commum. A tentativa dos crimes que por ella são punidos deve conter em si os elementos que são definidos no art. 2º § 2º do cod. crim.

Estudando a serie dos acontecimentos, cabia-me o direito, e corria-me o dever de lhes applicar a lei vigente, tanto quanto fosse compativel com as funcções do ministerio publico. Se a situação descobrisse a pratica de qualquer dos crimes mencionados nos varios artigos da lei de 10 de junho, eu não teria vacillado em cumprir o meu dever, por mais desagradavel que me fosse offender o direito de propriedade com o intento de ver applicadas as penas da lei.

Não me demorarei sobre este ponto, se a alguns espiritos não houvesse parecido opportuno ver em taes factos uma tentativa do crime de insurreição.

Mas, nesta serie de actos preparatorios, que de feito os escravos pozeram a descoberto, onde se poderá entrever o principio de execução, esse elemento essencial de tentativa?

Alem de inconveniente, seria pois desarrasoado proceder com forma e figura de juizo contra os escravos desses varios engenhos.

Concebi então que o remedio era cercar os proprietarios de medidas preventivas, que acautelassem o futuro, fazendo intervir a acção policial onde era sollicitada, promovendo a captura dos mais criminosos, fazendo sentir a necessidade de castigos corporaes, temperados pela humanidade, e sempre de accordo com os proprietarios restabelecer a tranquilidade gravemente alterada.

V. Exc. recebeu varios autos de perguntas á que assisti, já perante o subdelegado de Muribeca, já perante igual autoridade na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, os quaes serviráo de base ao meu juizo.

Por ahi verá que tão digno de apreço como foi esse desagradavel acontecimento, não podia prestar-se á instauração de um processo regular. Conviria, por ventura, instaurar processo á 150 ou 200 escravos, que todos estavam conluiados, e participes do plano sinistro que alguns conceberam levar a effeito?

Com tal proposito, foi o meu primeiro cuidado dirigir-me aos proprietarios dos engenhos Guararapes, Recreio, Conceição, e Sant'Anna reclamando a prisão, e o castigo dos escravos á quem era imputadas mais graves arguições. Consegui felizmente vencer certas pequenas difficuldades, que á V. Exc. não são estranhas, para realisar estes fins.

Eram os interrogatorios dos escravos compromettidos que me guiaram para conhecer os culpados. Assim é que foram presos 6 de Guararapes, 4 de Conceição, 1 de Sant'Anna e 1 de Recreio, todos os quaes forem devidamente castigados com humanidade assistindo a autoridade policial á esses castigos á requisição dos respectivos proprietarios.

Como quer que Geraldo, e Eusebio, escravos de Guararapes dos mais culpados, estivessem ausentes, e fossem por vezes encontrados em mattas proximas, foram-lhe feitos varios cercos que os poderão afugentar, vindo um delles a ser preso. O proprietario do engenho Sant'Anna, e o capitão José Thomaz Pires Machado Portella requereram estas diligencias como proficuas á sua tranquillidade.

Ouvindo á quasi todos os proprietarios, que nesta medida combinaram, foram varejados quasi todos os engenhos de Muribeca e Santo Amaro de Jaboatão, onde se apprehenderam algumas armas, que a V. Exc. foram remettidas.

Foram presos quatro individuos livres por constar de vehementes indicios, que sympathisando com a causa dos escravos, lhes dava auxilio, e animação.

Era um exemplo necessario, e não tardei em solicita-lo á autoridade competente.

Levando á V. Exc. o conhecimento do occorrido devo communicar á V. Exc., que o subdelegado de Muribeca, tenente João Antonio de Albuquerque, e o seu escrivão José Antonio Pereira, desenvolveram em as varias diligencias um zelo superior á elogio.

Igualmente se devem bons serviços ao commandante do destacamento o alferes Joaquim Vellozo da Silveira, e ao commandante do batalhão da guarda nacional tenente coronel Mariano de Sá Albuquerque, e capitães Augusto de Sá Albuquerque José Caetano de Albuquerque, José Thomaz Pires Machado Portella e Lima, os quaes prestaram constantemente grande numero de guardas nacionaes á todas as diligencias recommendadas pela policia.

Finalmente dei como finda a minha commissão, na qual lidei durante 15 dias com afanoso trabalho, desde que a tranquilidade publica pôde ser restabelecida.

Creio, que assim manifestei ao menos sincero desejo de corresponder á confiança com a qual fui honrado por V. Exc.

Deos guarde á V. Exc. Termo do Recife 3 de março de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, mui digno chefe de policia da provincia. O promotor publico,

Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

PERNAMBUCO.

Discurso do Sr. deputado Araujo Barros, proferido na sessão de 12 do corrente.

O Sr. Araujo Barros: —Sr. presidente levantando-me para tomar parte no debate com o fim de sustentar o adiamento por mim proposto, lamento profundamente que em vez de ser eu o campeão dos direitos e das prerogativas da igreja, não se colloque nesse posto algum dos illustres sacerdotes, que teem assento na casa, o qual com sua voz eloquente e autorisada poderia romper e dissipar todas as duvidas, que pairam sobre a questão, tranquillisando todos os espiritos, e tirando as tristes apprehensões, que pesam sobre algumas consciencias mais timoratas, e mais escrupulosas.

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado não é menos habilitado para fazê-lo.

O Sr. Araujo Barros: —Não, senhor, reconheço-me sinceramente deslocado nesse terreno; a materia de meus estudos ordinarios e obrigatorios é muito differente.

O Sr. Barros Barreto: —Entretanto já vi um discurso do nobre deputado muito bonito, que foi publicado no *Diario*.

O Sr. Araujo Barros: —E' extrema bondade de V. Exc......; mas realmente, Sr. presidente, sendo profundo o sentimento, que me anima por não ver empenhados no debate os honrados membros, que fazem parte do nosso clero......

O Sr. Pinto de Campos: —Então ainda quer mais? A minha opinião a esse respeito é já conhecida tão vantajosamente, que acho desnecessario estar agora defendendo o que não se combate. Eu estou concorde com o nobre deputado, e voto pelo adiamento.

O Sr. Araujo Barros: —Lisongeio-me bastante com o apoio de V. Exc.; mas bem vê o nobre deputado que havendo na casa quem se opponha ao adiamento, quem combata os nossos principios, deve haver quem os sustente, tarefa de que pretendo incumbir-me, embora sinta-me peado pelos vivos escrupulos, de que já dei testemunho á casa.

E uma vez que tenho de fallar segundo a doutrina do nobre deputado, espero que me auxiliará, quando me sentir decahindo da argumentação.

Sr. presidente, a questão não se acha bem localisada; com effeito não se trata de saber se ha ou não conveniencia em ser ouvido o Exm. prelado diocesano nas primeiras e segundas discussões dos projectos, que entendem com materias mixtas, dos projectos, que tratam da creação, divisão, ou suppressão de freguezias; trata-se de saber se o senhor bispo tem ou não *direito perfeito* de ser ouvido nessas materias, se o seu voto é ou não qualificado, se elle intervem ou não como poder, cujo voto deve pesar, senão exclusivamente, como deveria pesar, segundo os canones, ao menos tanto quanto o voto das assembléas provinciaes, que estão na *posse* de igual direito, segundo o acto addicional.

O nobre deputado, que se senta na primeira cadeira da bancada opposta contesta aos bispos esse voto qualificado.....

O Sr. Souza Reis: —Eu não contesto.

O Sr. Araujo Barros: —mas eu proponho-me a demonstrar que a questão é liquida, que nenhuma parochia se póde crear legalmente contra a opinião do prelado diocesano.

O Sr. Souza Reis: —Isso não é questão resolvida, não ha poder que a resolvesse.

O Sr. Barros Barreto: —E eu contesto semelhante theoria. Deus nos livre que ella prevaleça.

O Sr. Araujo Barros: —Deus nos livre, que prevaleça a opinião contraria.

O Sr. Souza Reis: —Deus nos livre dos extremos:

O Sr. Araujo Barros: —Extremos é o que quer o nobre deputado, como se demonstrará.

O Sr. Souza Reis: —Não apoiado. Quero entrar nas razões de conveniencia da denegação, quando ella se dê.

O Sr. Araujo Barros: —Eu lá chegarei, e por isso permitta-me o nobre deputado, que deixando eu os apartes, entre logo na questão.

Sr. presidente, se eu conseguir estabelecer de um modo inconcusso, que na creação, divisão, e suppressão de parochias o voto dos bispos é decisivo, e qualificado, porque só a elles compete a plenitude do poder pastoral, porque só a elles cabe providenciar para que o rebanho de Jesus Christo não tresmalhe, e antes marche sempre segundo a sua sagrada doutrina; se conseguir demonstrar que esse direito não foi, nem podia ser derogado pelo acto addicional, que serve de fundamento á opinião contraria hei de chegar necessariamente á conclusão de que o adiamento, que proponho, deve ser abraçado pela casa, de que o projecto, que está na ordem do dia, nem devia ter passado em primeira discussão, como infelizmente passou, nem deve passar em segunda, sem que nos cheguem ás mãos o parecer do mesmo prelado diocesano.

O Sr. Souza Reis: —Tratemos da segunda sómente, porque quanto á primeira está vencido.

O Sr. Araujo Barros: —Sabe-se geralmente, senhores, que a igreja é uma sociedade perfeita. Esta verdade resalta immediatamente de qualquer exame, do mais perfunctorio estudo sobre seu estabelecimento, sua organisação, e seu fim, que é a felicidade espiritual da humanidade; mas uma vez reconhecido que a igreja constitue uma sociedade perfeita, chega-se indubitavelmente á conclusão de que deve estar investida dos poderes necessarios para a realisação do seu fim.

A sabedoria do seu divino fundador não nos permitte pensar tambem de outro modo.

Quaes são, porém, aquelles poderes?

Os tratadistas de direito ecclesiastico dizem que são os de *ministerio* e de *regimem*. O primeiro occupa-se com a celebração do sacrificio, e o segundo que se manifesta no governo interno e externo da igreja, consiste na pregação do evangelho, no ensino dos povos, na declaração e definição dos dogmas, no direito de legislar sobre materias ecclesiasticas, no poder de estabelecer e baixar regulamentos para fiel observancia dos mesmos dogmas, da moral, e do culto, os quaes devem ser conservados em sua pureza até a consummação dos seculos, em uma palavra no direito de estatuir tudo quanto é necessario para o bem ser espiritual dos povos.

Todos esses poderes, segundo se vê no Evangelho, foram conferidos por Jesus-Christo aos ministros de sua igreja; só elles receberam a missão doutrinal, só elles foram investidos do poder de escolher os meios necessarios para se conseguir a felicidade espiritual do genero humano.

Ora um desses meios é a creação de parochias; e de feito se uma parochia é uma porção dos fieis de uma diocese entregue aos cuidados perpetuos de um presbytero; se ellas são creadas para o fim de poder-se mais commoda e vantajosamente administrar o pasto espiritual a esses fieis; se tudo isso constitue objecto de disciplina ecclesiastica, que é materia da pura competencia da igreja; se os bispos é que foram constituidos pelo Espirito Santo para governarem a mesma igreja, é irrecusavel que elles tem o direito de crear as parochias, que para esse fim entenderem necessarias, sem outro limite mais do que a subordinação á autoridade dos successores de S. Pedro.

Logo, senhores, a necessidade de ser ouvido o prelado diocesano na creação e divisão das parochias, não é uma mera deferencia, um simples signal de respeito, como nesta casa se tem insinuado, e sim é um direito perfeito, que não pode ser preterido, sem sacrificio de principios, que a razão proclama sem esforço, e que a autoridade dos seculos tem sanccionado muito explendidamente.

Sim, senhores, esta doutrina, que não pode deixar de ser aceita com transporte para todo o catholico sincero e illustrado, tem sido observada pela igreja, desde os seus primitivos tempos, acha-se expressamente consagrada nos canones, e tem sido admittida tacita ou explicitamente pelos governos catholicos.

Demonstraremos todas estas proposições.

Quem tiver compulsado os annaes da igreja, quem tiver noticia dos fastos catholicos, ha de reconhecer que nos dous primeiros seculos não havia parochias propriamente ditas; o numero dos fieis era então muito limitado, e elles todos os domingos concorriam á igreja cathedral para assistirem aos officios divinos; nesses tempos o parocho da cathedral era o proprio bispo assistido do seu senado e clero, isto é, dos presbyteros adstrictos a cada templo, ou igreja cathedral, os quaes tinham por dever auxiliar o bispo em seu governo e administração.

Quando as circumstancias urgiam, os bispos deputavam presbyteros para as diversas localidades, sem caracter algum de perpetuidade, dando e tirando-lhes a seu arbitrio uma porção de ovelhas.

Augmentando-se o numero dos fieis, erigiram-se templos nas cidades e nos campos; então já o pasto espiritual não podia ser convenientemente administrado por aquelle meio, pelo que foi preciso investir os presbyteros do caracter de perpetuidade, dando-lhes uma residencia permanente, e concedendo-lhes a cura e administração perpetua de uma determinada porção dos subditos das dioceses. Desse facto nasceu a parochia propriamente dita, sendo entretanto os bispos, que as decretaram e estabeleceram.

Desde essa época, que começa no seculo III, até hoje, isto é, por espaço de 17 seculos os bispos acham-se na posse do direito, de que se trata, e cuja existencia estou demonstrando.

Os canones consagram o mesmo direito, e para evitar uma inutil erudição, basta ver o que se acha no Conc. Trident., secç. 21 cap. 4º de Reformat, onde se determina que, quando pela difficuldade e distancia dos lugares, se achar que os fieis, sem grande incommodo proprio, e de suas casas, não podem ir pessoalmente á parochia para receber os sacramentos, e assistir ao officio divino, os bispos poderão ahi estabelecer novas parochias.

De feito, Sr. presidente, sendo esta incontestavelmente a jurisprudencia canonica, parece-me que não se poderá desconhecer o direito que teem os bispos de intervir, como poder, na creação, divisão e suppressão das parochias; parece-me igualmente que sem o seu concurso, sem o seu parecer, sem sua audiencia prévia nada poderemos fazer com o caracter de legalidade.

Sim, senhores, nada poderemos fazer com esse caracter, porque se os bispos teem o direito, que se acaba de verificar e definir, não se lhe pode contestar seriamente o seu exercicio, ou antes ninguem póde oppôr-se legitimamente á manifestação, e effectividade do mesmo direito. Tal seria, entretanto, o ultimo verbo da theoria daquelles que apenas vêem na audiencia dos bispos um acto de mera civilidade, um obsequio ou uma simples demonstração de respeito.

Os principios contrarios á opinião, que sustento, isto é, os principios dos que sustentam a preponderancia do voto das assembléas fundam-se em factos de violencia, a qual se resolveria no direito da força. Felizmente, porém, esta theoria acha-se irremissivelmente condemnada pela razão esclarecida do seculo vigente.

A conducta dos governos catholicos não tem sido opposta, antes serve para augmentar a procedencia, a força, e autoridade dessa doutrina.

Na França o governo intervém na creação de parochias, em virtude de concordatas com a Santa Sé.

Na Inglaterra, e na Irlanda, onde não existem concordatas, e onde não existem delegações da Santa Sé para o mesmo fim, segundo a autoridade de um grande canonista, as parochias são creadas sem intervenção do poder civil, por acto exclusivo da autoridade ecclesiastica.

A corôa portugueza, como investida do grão-mestrado da ordem de Christo, gozava da faculdade de crear parochias, mas essa faculdade não era um direito proprio da realeza, uma attribuição ordinaria da corôa portugueza, e sim uma delegação da Santa Sé expressa na bulla de 4 de janeiro de 1551.

Nessa bulla dirigida a D. João III, lia-se o seguinte:

« E constituimos, e deputamos ao mesmo rei.
« João, ou ao que ao diante fôr de Portugal e
« dos Algarves, ou rainha, ainda que seja me-
« nor, por perpetuo e irrevogavel administrador
« de cada uma das ditas Milicias (Christo, S.
« Tiago e Aviz) e de seus mestrados, dos seus
« direitos, e pertenças sobreditas, assim nas cou-
« sas temporaes, como nas espirituaes etc.»

Note V. Exc., Sr. presidente, que apezar desses prerogativas, os reis portuguezes não deixavam de reconhecer que aos bispos cabia o direito proprio de serem ouvidos na creação de parochias, como em cousa de sua competencia.

Foi assim que a rainha D. Maria I, depois do terremoto de Lisboa, commettendo ao cardeal patriarcha D. Fernando uma nova divisão das parochias de Lisboa, cujos limites tinham desapparecido por aquelle acontecimento, exprimio-se de modo que não deixava duvidas sobre o seu reconhecimento da competencia dos bispos em semelhante materia.

Poderá o principe brasileiro invocar, ou prevalecer-se das prerogativas, e attribuições quasi prelaticias concedidas aos soberanos portuguezes?

Entendo, que não, Sr. presidente; a bulla de 4 de janeiro de 1551 concedeu aquellas attribuições aos successores da corôa portugueza; mas o throno brasileiro não foi uma herança, não tem os seus primeiros fundamentos em um principio dynastico; elle foi o fructo glorioso da revolução de 7 de setembro, e, pois, o grão-mestrado, de que nasciam aquellas faculdades, deve-se considerar extincto para nós pelo facto de nossa emancipação politica, ou em outros termos, não sendo os imperantes brasileiros successores dos soberanos portuguezes, as faculdades, que haviam sido concedidas a estes, e a seus successores, não lhes podem aproveitar pela razão de que os privilegios e excepções se entendem sempre restrictamente.

Uma consequencia de tudo isso é que não tendo o imperante brasileiro o grão-mestrado de Christo, os bispos entre nós deviam-se suppor com bons fundamentos revestidos exclusivamente do direito de crear e dividir parochias.

Ora, estando eu intimamente convencido desta doutrina, não podia deixar de tomar a palavra para ao menos lavrar o meu protesto contra a opinião daquelles que querem que nesta illustre

assembléas possam projectar creando, e dividindo parochias, sem que primeiramente tenhamos a respeito de sua utilidade o voto qualificado do Sr. bispo.

Sr. presidente, tudo quanto tenho dito....

O Sr. Souza Reis:—.... Não foi contestado por ninguem.

O Sr. Araujo Barros:—Tendo o projecto passado em primeira discussão sem audiencia do prelado, estando na ordem do dia para passar em segunda discussão sem essa peça essencial, tendo V. Exc. mesmo dito que se porventura viesse á casa o parecer do Sr. bispo contrario á creação da freguezia, a casa por sua dignidade devia adoptar o projecto...

O Sr. Souza Reis:—Por sua dignidade, não; disse que a casa podia e devia apreciar as razões da denegação e...

O Sr. Araujo Barros:—Eis ahi o nobre deputado dizendo o mesmo, que eu ia acabando de dizer; eis ahi o nobre deputado oppondo-se á doutrina, que disse que ninguem contestava!

Sr. presidente, contesto solemnemente que esta assembléa possa regeitar qualquer opinião do Sr. bispo sobre creação, divisão, e suppressão de freguezias, fazendo impor as suas decisões ou prevalecer o seu voto.

Passo a admittir e admitto, visto que pelo acto addicional, isto é, visto que por um *facto* a materia é mixta, ou tornou-se tal em virtude de nossa legislação constitucional, que o mesmo direito que teem os bispos, tenham as assembléas provinciaes; mas que estas possam apreciar as razões dos bispos, e regeita-las, que as assembléas provinciaes se arroguem o direito, a ultima palavra sobre a questão, isto contesto solemnemente, e com todas as forças de que sou capaz.

O Sr. Souza Reis.—Não sigo a opinião do nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros:—Isto conheci eu desde que o nobre deputado se levantou para oppôr-se ao adiamento com o fundamento de irmos adiantando trabalho.

Sr. presidente, tenho demonstrado até este ponto, já pelos principios constitutivos, e fundamentaes da igreja, já pela sancção dos seculos, já pelo consentimento expresso ou tacito de paizes catholicos, que não se póde contestar aos bispos o direito proprio e ordinario de crear e devidir parochias....

Um Sr. Deputado:—Mas não exclusivamente.

O Sr. Araujo Barros:—Agora passarei a mostrar que no Brasil essa faculdade......

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros:—Se os nobres deputados contestam esse direito dos bispos, posso ler os textos da legislação ecclesiastica, que tenho á mão.

Um Sr. Deputado:—Tudo quanto tem dito só serve para mostrar a intervenção do bispo.

O Sr. Araujo Barros:—Mas como poder real, armado de um direito perfeito, imprescriptivel, sem que as assembléas provinciaes possam desprezar o seu voto; devendo ellas estar por este, voto ou não podendo fazer sem elle nada, que tenha um caracter legal.

Um Sr. Deputado:—Isto já está decidido, já foi discutido aqui e muito bem.

O Sr. Araujo Barros:—Segundo as idéas, que então corriam; a época dessas discussões foi agitada, e vertiginosa, e a razão que nem sempre nos tempos calmos prevalece nas contendas humanas, com muito melhor fundamento podia não ser attendida então.

Um Sr. Deputado:—Não, senhor.

O Sr. Araujo Barros:—Então a questão já recebeu a sua solução?....

Pois não ha tal; tanto ella não está decidida, tanto a materia é digna de discussão, e merece receber uma solução definitiva, que ainda hoje parece-me achar-se pendente de decisão dos poderes geraes uma moção no sentido de se dar ao acto addicional uma interpretação authentica, a qual aliás no meu entender, assim como no de homens muito mais competentes do que eu, é até por demais, porque uma vez adoptada a religião catholica, como religião do estado, é fóra de duvida que jámais se póde tratar da creação e divisão de parochias, sem que isto se faça em harmonia e de conformidade com a opinião qualificada do prelado diocesano.

Um Sr. Deputado:—Em harmonia sim, mas é que o nobre deputado quer dar aos bispos um direito, que elles não tem....

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Araujos Barros:—A harmonia, senhores, não suppõe a exclusão de nenhum dos dous poderes, e vós quereis que em collisão prevaleça o voto das assembléas....

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros:—Eu ainda não tratei de questão em todas as suas partes, apenas lancei na casa parte do plano do meu discurso, e sendo assim o nobre deputado por mais talentoso, que seja (para o Sr. Souza Reis), e creia que eu sinceramente reconheço os seus talentos, jámais poderá antever todas as conclusões, a que eu pretendo chegar; portanto, se tiver a bondade de continuar a unir-me, depois poderá combater-me mais vantajosamente.

Eu dizia, senhor presidente, quando fui desviado de meu fito pelos apartes, que no Brasil a faculdade de crear parochias era tambem exercida pelo poder civil.

Era impossivel que eu deixasse de reconhecer esse facto, quando elle se acha expressamente consignado no acto addicional; mas a disposição do acto addicional derogou o direito dos bispos, é incompativel com esse direito?

Não; por modo algum. E' principio corrente em hermeneutica que uma lei se não deve suppor derogada por outra sem que na lei derogativa se faça expressa menção da lei derogada.

Um Sr. Deputado:—E qual é essa lei?

O Sr. Araujo Barros:—Já vou lá.

E' principio tambem incontestavel, Sr. presidente, que uma lei senão póde suppor derogada por outra quando as disposições de ambos são inteiramente compatíveis. Agora pergunto: o acto addicional, que leva os meus illustres adversarios a pronunciarem-se tão abertamente contra a doutrina, que estou enunciando, faz expressa menção de se tirar á igreja o direito, que ella sempre teve, desde os primeiros seculos de sua existencia, de crear e supprimir freguezias? O acto addicional nada diz expressamente sobre isso.

Um Sr. Deputado:—Nem tinha que tratar.

O Sr. Araujo Barros:—Sim, porque isso não era cousa de sua competencia; e tendo o legislador constituinte aceitado a religião catholica.

Um Sr. Deputado:—Quem contesta isto?

O Sr. Araujo Barros:—Aceitou implicitamente todos os seus dogmas, todos os seus principios, todas as suas leis, seu regimen, sua lithurgia, em uma palavra tudo quanto era necessario para que a sociedade catholica podesse preencher o fim de sua instituição.

O Sr. Souza Reis:—Mesmo a respeito do poder civil!

O Sr. Araujo Barros:—Não, o poder civil é que tendo aceitado a religião catholica como religião do Estado, não pode deixar de aceitar a logica, que tem leis, a que ninguem pode subtrahir-se. Ora, a logica é que diz que não tendo o acto addicional derogado o direito dos bispos na creação e divisão de parochias, direito que lhes é outorgado expressamente pelos canones, que constituem legislação ecclesiastica, subsiste ainda esse direito. A logica é ainda que diz que subsistindo esse direito, os bispos devem ser ouvidos, como poder, e não como informantes; a logica é finalmente que diz que os bispos sendo ouvidos como poder, o seu voto não pode ser desprezado pela assembléa provincial.

O Sr. Souza Reis:—Isso é bom de dizer assim.

O Sr. Araujo Barros:—Agora vejamos se a disposição do acto addicional é incompativel com o direito dos bispos. Direi que o não é, que ambos os poderes podem marchar unidos, que isto se tem dado sempre que se tem ouvido os conselhos da razão calma e desapaixonada, que isto se dará até a consummação dos seculos, se sempre prevalecerem os mesmos conselhos.

Admittido que o acto addicional não tem disposição incompativel com o direito dos bispos, nem encerra expressamente a derogação desse direito; admittido por outro lado que o acto addicional tambem dá ao poder civil, ás assembléas provinciaes, o direito de intervir na creação das parochias......

O Sr. Souza Reis:—Tambem dá, não; só a ellas dá.

O Sr. Araujo Barros:—Contesto esta proposição; o legislador não diz *compete exclusivamente*, e sim sómente compete ás assembléas provinciaes legislar sobre a divisão civil, judiciaria, e ecclesiastica, etc., e já está demonstrado, que admittida a religião catholica, não podemos prescindir do concurso dos bispos, como poder, na creação de parochias.

Sr. presidente, eu disse que a minha doutrina era contestada na casa, que a questão era importante, que não podia ser [illegible].

O Sr. Souza Reis:—E eu concorri para isso, para que ella não fosse arrolhada, tanto que pedi a palavra para ter lugar de ouvi-lo.

O Sr. Araujo Barros:—Assentado que a religião catholica é a do Estado.

Um Sr. Deputado:—Pois não! A constituição o manda.

O Sr. Araujo Barros:—Assentado que segundo a legislação ecclesiastica, os bispos teem o direito de crear, dividir, e supprimir freguezias, assentado outro sim que o acto addicional não faz expressa menção de ser derogado o direito, que tinham os bispos....

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Araujo Barros (fazendo uma pausa):—Sr. presidente, [illegible] opinião e [illegible] pelos [illegible] que estão presentes...,................

Vós, que me contestaes, senhores, dizei-me: o que significa a creação de uma parochia, senão a instituição de um beneficio? O que importa este senão a cura das almas, a administração dos Sacramentos, e tudo quanto entende essencialmente com o pasto espiritual? Haverá, entretanto, quem conteste que tudo isto constitue materia puramente ecclesiastica, exclusivamente da competencia dos bispos?

Se V. Exc. (para o Sr. Souza Reis) me disser que na creação das freguezias tambem existe alguma cousa do civil, e por isso da competencia tambem das assembléas, nada direi; mas dizer que os bispos não teem o direito de crear parochias, de desligar as suas ovelhas da subordinação a um pastor para commette-las aos cuidados de outro, contestar aos bispos esse direito, que outro não é senão de crear e dividir parochias, a elles, que foram constituidos pelo Espirito Santo para governarem a igreja, contestar esse direito aos bispos, quando o direito de crear parochias não é outra cousa mais do que a adopção de um meio para se conseguir o bem espiritual da humanidade? Oh! senhores, é bem extranho isso!

O Sr. Souza Reis:—Prover beneficios é muito distincto de crear parochias.

O Sr. Araujo Barros:—Mas o que é crear uma parochia senão determinar que em um territorio dado, dentro do qual existe um certo numero de familias, e de fogos, possa haver um parocho, que proveja commode e promptamente sobre o pasto espiritual desses fogos? E o bispo que em rigor é a unica pessoa competente para conhecer as necessidades de sua diocese, que vive em contacto immediato com os seus fieis, que recebe as suas queixas, que escuta os seus reclamos, não é o competente para resolver sobre essas cousas?

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros?—E quaes são essas cousas? Quaes são as necessidades dos fieis? Não será a predica, o ensino, o culto, em uma palavra tudo quanto pode concorrer para o bem ser espiritual dos povos? E desde que é reconhecido isto, o nobre deputado pode contestar que os bispos tenham o direito de crear e dividir parochias?

O Sr. Souza Reis:—Até essa opinião é nova, nunca a ouvi.

O Sr. Araujo Barros:—Pois é verdadeira, e saiba o nobre deputado que não estou improvisando.

O Sr. Souza Reis:—E' opinião que ainda não ouvi emittir.

O Sr. Araujo Barros (para o Sr. Cunha Figueiredo):—Será acertado o que estou dizendo, meu nobre collega.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Acertadissimo.

O Sr. Araujo Barros (para o Sr. Pinto de Campos):—Será orthodoxo o que estou dizendo Sr. conego?

O Sr. Pinto de Campos diz algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Araujo Barros:—Sou celoiro; quero ensaiar-me.

O Sr. Pinto de Campos:—Mas acho que ninguem contesta estes principios.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Quando digo que os bispos teem o direito de crear e dividir freguezias, fallo sob o ponto de vista da legislação ecclesiastica; trato agora de concluir a demonstração de que esse direito ainda subsiste, e se concilia perfeitamente com a disposição do acto addicional.

Note V. Exc. que não estou innovando; até o compendio de direito ecclesiastico do Sr. Dr. Viiella Tavares ensina a mesma doutrina, que estou expendendo, a qual póde ser sustentada com muitos valiosos fundamentos, com razões bastantes solidas e inconcussas.

O Sr. Souza Reis:—E o acto addicional não diz nada?

O Sr. Araujo Barros:—Mas V. Exc. está entendendo o acto addicional pela sua letra morta, esquecendo-se de que a letra mata, e o espirito vivifica. O nobre deputado está interpretando o acto addicional isoladamente, em desharmonia com a religião do Estado, o que se não póde admittir por ser offensivo das leis da hermeneutica.

O Sr. Souza Reis:—O que quer dizer divisão civil, judicial, e ecclesiastica? Pois havemos de prescindir da letra deste artigo?

O Sr. Araujo Barros:—Sim senhor, devemos prescindir da letra material do artigo, porque essa letra offende a mente do legislador, porque essa letra entendida assim materialmente destróe a harmonia da legislação, porque essa intelligencia é um obstaculo a que todos os ramos da legislação do paiz se reunam em uma magestosa synthese, sem opposição entre si; porque não podeis como legisladores catholicos admittir o catholicismo, e negar ao mesmo as suas leis, desprezar a sua doutrina. Isto seria o ser e o não ser, o que não póde adoptar-se por ser contrario aos dictames da razão, aos principios da interpretação.

Quero, já que aceito o *facto* da intervenção do poder civil na divisão ecclesiastica, quero que essa intervenção nada seja sem o bispo, quero que tudo seja com elle; e se o espirito de cabala, se a vertigem eleitoral quizer, a despeito de tudo, fazer prevalecer o seu voto, quero que se saiba que considero este facto como uma aberração da ordem, como uma violencia, que não dá direito; quero que a parochia creada por essa maneira seja considerada, como nenhuma, pois que só pelo facto material da creação não se póde considerar uma parochia como existente.

Se os bispos acharem má e inconveniente a creação da freguezia, as assembléas que apresentem modificações, que deem novas razões, mas que não façam passar a creação de uma freguezia a despeito da vontade do prelado.

O Sr. Souza Reis:—E se elle disser que as razões ainda não são procedentes?

O Sr. Araujo Barros:—Neste caso a parochia não se creará, porque o contrario seria abater, e anniquilar o direito dos bispos diante do capricho das assembléas, nas quaes só reconheço esse direito, como *um facto*, que respeito por fazer parte da legislação positiva do paiz.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros:—A lei, o acto addicional, senhores, deve ser entendido *servatis servandis*, isto é, sem prejuizo da autoridade do poder espiritual, o que procede tanto mais quanto não ha, nem podia haver lei que excluisse essa autoridade, uma vez admittida a religião catholica, apostolica, romana, como religião official.

A' vista disso, senhores, procuremos harmonisar a acção dos dous poderes.

O Sr. Souza Reis:—Harmonisar é uma cousa, mas dar somente o direito á sua excellencia reverendissima é cousa muito differente.

O Sr. Araujo Barros:—V. Exc. não me tem comprehendido bem, ou o que é mais provavel eu não me tenho feito entender bem.

Eu fiz valer o direito perfeito dos bispos, deduzi-o dos principios da igreja, da legislação ecclesiastica, da conducta da igreja atravez dos seculos, e do reconhecimento expresso ou tacito dos governos catholicos; a conclusão de tudo isso é que a audiencia na materia, de que se trata, não é um favor, é uma obrigação; os bispos não são meros informantes, são um poder.

A par do direito dos bispos, que é um direito proprio e ordinario, encontram-se as assembléas provinciaes na *posse* do mesmo direito, que eu respeito somente como lei, como direito positivo, porque o direito de crear parochias não é um direito que decorra da natureza do imperio; reconhecendo, e respeitando *o facto*, e uma vez que o *mesmo* facto não exclue a autoridade ecclesiastica, quero concilia-lo e o concilio perfeitamente com o direito dos bispos.

Querem ver os nobres deputados um absurdo da opinião contraria?

Uma parochia existe regularmente sem que seja canonicamente provida?

Não, certamente.

Se a assembléa crear uma parochia por si só, por este facto sómente existe parochia?

Não, porque falta-lhe o provimento.

Um Sr. Deputado: — Ahi está o poder espiritual exercendo o seu direito!

O Sr. Araujo Barros: — Mas como separar o acto da creação do acto do provimento, que são manifestações coexistentes do mesmo direito? E o que seria um direito, cujo exercicio nunca poderia dar um resultado que por si só fosse valido? Tal seria o fructo da doutrina dos que, aferrados á letra morta da lei, querem separar o concurso simultaneo dos dous poderes na creação da parochia.

Parece-me, senhores, que [illegible] muito conforme [illegible] a opinião [illegible].

Um Sr. Deputado:—[illegible] tudo.

O Sr. Araujo Barros:—Nem por isso deixam de ter autoridade.

Sr. presidente, a hora vai-se adiantando, e por isso desde já passo a considerações de outra ordem para sustentar o adiamento que requeri.

Em consequencia do reconhecimento do direito solemne que assiste aos bispos de crear e dividir parochias....

O Sr. Souza Reis: — Isso é direito creado pelo nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros:—Não ha tal; tenho á mão o compendio de direito ecclesiastico do Sr. Dr. Villela Tavares; não o leio á casa na parte em que trata da questão vertente, por que é muito extenso, mas offereço á apreciação do nobre deputado; é opinião do mesmo doutor, e de grandes capacidades essa que tenho expendido. Antes de vir para aqui meditei, e o nobre deputado deve comprehender perfeitamente que eu não ousaria apresentar nesta casa proposições que não podessem ser plausivelmente sustentadas.

Mas, como ia dizendo, Sr. presidente, reconhecido o direito dos bispos de intervirem como poder na creação e divisão das parochias, vê V. Exc. que o meu requerimento está no caso de ser apoiado pela sabedoria e illustração da casa.

Demonstremos todas as razões de conveniencia de semelhante procedimento.

No projecto que está na ordem do dia, ha uma idéa de desmembração de uma das freguezias do sertão, de fazer-se incorporar territorio do Ouricury na freguezia da Boa-Vista; apresentam-se como pontos de divisão, não limites naturaes, que possam ser conhecidos por todos nós, á vista de uma carta da provincia, mas nomes proprios de homens, de fazendas, isto é, verdadeiros mythos, que estão fóra do alcance de nossa comprehensão. Por exemplo, como se pode saber sem esclarecimentos, onde fica a fazenda de *Ticio*, ou a fazenda de *Cryspiniano*?

O Sr. Pinto de Campos:—Mas quem apresentou este projecto foi o vigario da Boa-Vista.

O Sr. Araujo Barros:—Não me embaraçam as considerações pessoaes; V. Exc. deve acreditar que fallo sómente por amor do bem publico, que não me estão movendo suggestões de interesse local.

O Sr. Pinto de Campos: — Nem acho que esse interesse predomine aqui em nenhum de nós.

O Sr. Araujo Barros:—E' uma verdade, e tenho muito prazer em confessar isso mesmo.

Se, pois, Sr. presidente, o projecto encerra tantas nuvens; se o Sr. bispo é quem está em immediato contacto com as suas ovelhas; se é elle quem conhece as suas necessidades, se elle sabe ou deve saber quaes as divisões mais naturaes das parochias, porque não esperamos pelas informações qualificadas, pelo parecer do Sr. bispo? Porque havemos de andar ás apalpadellas, discutindo sem bases, sem bastante conhecimento da materia?

Discuta-se, demonstre-se primeiramente a conveniencia do projecto com os seus limites actuaes; sem isso voteremos ás cégas, e fiquemos certos de que por amor de uma mal entendida economia de tempo, não devemos prejudicar a clareza, a luz, que é a condição indispensavel para a sabedoria, e perfeição de nossos actos. Procedamos como nas épocas gloriosas desta assembléa, como se discutia nos tempos, em que se achavam aqui reunidos os mais distinctos talentos da provincia, aquelles que devem ser tomados por modelos. Em uma palavra, mostremos as razões pelas quaes pode o projecto passar como está.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros:—Se eu não tenho dados, se não tenho estatistica, se não temos informações das camaras municipaes competentes, do juiz de direito da comarca, do presidente da provincia; se nem ao menos se quer esperar pelas informações e parecer do bispo, como poderia eu marchar acertadamente, discutir esta materia com proveito para a casa?

Eis ahi, Sr. presidente, porque a audiencia previa é indispensavel, é da maior conveniencia.

O Sr. Souza Reis: — E sabe o nobre deputado que explicações, que documentos poderão ser apresentados na casa?

O Sr. Araujo Barros: — Não, por isso é que digo que ainda não vi a luz; os documentos, que nos podem ser apresentados em terceira discussão podem-nos colher em sorpreza funesta.

De momento, não conheço talento, que possa apanhar todas as razões de utilidade da creação de uma parochia, e se os documentos forem complicados,peior ainda,porque não poderão ser vantajosamente compulsados, comparados, estudados e devidamente apreciados nas breves horas de uma discussão.

O Sr. Souza Reis: — Pode haver uma quarta discussão.

O Sr. Araujo Barros: — Como?

O Sr. Souza Reis: —Por meio de uma emenda.

O Sr. Araujo Barros: — Mas para que se possa apresentar essa emenda com criterio é preciso reflexão, madureza; depois essas emendas são negocios de tactica, e para quem não é mestre d'armas, pode andar atrapalhado.

Eu por exemplo ainda não estava bem certo, ou antes não sabia se podia abrir-se campo a quarta discussão de qualquer projecto, offerecendo-se uma emenda ácerca de sua materia.

Senhores, qual é a conveniencia de andarmos aqui com tanta pressa? porque razão havemos de legislar tão precipitadamente? E' preciso que não sejamos levados sómente por informações *extra-officiaes*, dessas que são apresentadas sem o cunho de insuspeitas; convém que ouçamos os orgãos competentes da administração; e isso é tanto mais de absoluta necessidade, quanto tenho observado que ha na casa uma tendencia especial para crear parochias, sem que isto seja iniciado á pedido, ou por lembrança do prelado diocesano. Assusta-me essa tendencia, desconfio alguma cousa de tanto zelo pelo bem espiritual dos povos.

Observo *verbi gratia*, que se pretende crear uma freguezia em Correntes, outra em Cruangy.

Um Sr. Deputado: — Sobre esta já foi ouvido o bispo, e deu parecer a favor.

O Sr. Araujo Barros: — Observo mais que se pretende transferir a séde de outra para Granitos..

O Sr. Pinto de Campos: — Não é a freguezia, é a villa com o que nada entende o prelado.

O Sr. Araujo Barros (lançando mão de um impresso que estava sobre a cadeira):—Mas V. S. diz aqui no projecto que fica pertencendo tambem na ecclesiastica.......

O Sr. Pinto de Campos:—Não ha tal, isto é uma fazenda, que passamos de uma para outra freguezia, e affianço-lhe que o nobre deputado não tem mais enteresse nestas cousas, de que os outros membros desta casa, e espicialmente acho que o não tem, quando pede a intervenção do Sr. bispo, porque eu tenho sempre procedido desta maneira.

O Sr. presidente: — Attenção.

O Sr. Araujo Barros: — Sobre este projecto que passa no ecclesiastico a — Alagôa do Martinho — para a freguezia da Serra Talhada, não sei que se ouvisse ainda o bispo, e é por isso que vou fazendo as minhas observações, muito persuadido de que estou cumprindo um dever. Estou além disso dizendo apenas, que não estou esclarecido; desejo que me esclareção, e tenho o direito de pedir esses esclarecimentos, assim como V. Exc. que é membro da commissão, que redigio o projecto, e que o firmou com o seu nome está na rigorosa obrigação de dar á casa os esclarecimentos precisos, para que os actos da mesma sejam sempre assellados com o cunho da prudencia, da reflexão, e da sabedoria....

O Sr. Pinto de Campos: — Se eu não tenho parte nisto, se o meu projecto ainda não entrou em discussão! O nobre deputado quer á força envolver-me na discussão, persuade-se que estou fugindo della, e entretanto se eu não fallo na materia é porque vejo que não ha questão.

O Sr. Araujo Barros: — São modos de ver as cousas; mas é preciso que eu faça sentir ao nobre deputado, que em vez de o querer arrastar para a discussão, estou simplesmente respondendo aos seus apartes.

Realmente, senhores, quando reparo que esse prurido na creação de parochias pode não exprimir uma manifestação salutar contra o espirito revolucionario, que traz em atribulações a Igreja de Jesus Christo, quando vejo que a creação de tantas parochias pode fazer suspeitar, se bem talvez que infundadamente, que ha nisso manejos politicos, recurso para futuras campanhas eleitoraes, e quando a opinião publica...

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros:—Não me refiro ao nobre deputado; mas acredito que a opinião publica...

Um Sr. Deputado:—Ora, a opinião publica!...

O Sr. Araujo Barros:—A opinião publica, sim, senhor deputado; a opinião publica é uma potencia mysteriosa, invisivel tem um pouco de vago, mas creia V. Exc. que nem por isso é menos verdadeira, nem menos respeitavel; procure o nobre deputado ouvi-la, procure os seus oraculos, e verá que fallo com alguma razão, ou ande com todo o fundamento.

Outro sim, existem no bispado questões incandescentes; muitas parochias creadas têm deixado de ser postas em concurso; isso exprime uma situação anormal, uma chaga, cuja profundeza desconheço; e o que é certo é que receio concorrer com o meu voto, e a meu pezar, para augmentar as difficuldades do bispado; para amargurar os ultimos annos do venerando e respeitavel prelado.

Desejo, por tanto, ser esclarecido, senhores, e uma vez que o projecto, como está, cheio de nomes proprios, cujo valor desconhecemos,não póde orientar-nos bem, esperemos pelas informações do prelado.

Uma voz: — Antes de passar em terceira discussão.

O Sr. Araujo Barros:—Qual a necessidade urgentissima, que temos de fazer passar aqui qualquer medida, sem que ella possa exprimir a nossa perspicacia, e fazer respeitar a nossa madureza, e sabedoria?

O Sr. Souza Reis:—Sim, isso não.

O Sr. Araujo Barros:—Bem, mas podemos fazer nada que preste sobre divisões de territorios, limites de parochias, e outras cousas desse ordem, sem que tenhamos dados competentes, informações das autoridades locaes?

Um Sr. Deputado:—Ha muito quem saiba.

O Sr. Araujo Barros:—Mas não póde informar officialmente, de modo que dissipe todos os escrupulos, acabe todas as hesitações.

Supponhamos que o projecto estabelece limites taes, que constituem um verdadeiro absurdo, como o de fazer com que o parocho da nova parochia passe pelos limites de sua freguezia, invada o territorio de outra para ir administrar o sacramento na fazenda tal, no lugarejo qual, que podiam ser muito melhor administrados pelo pastor da parochia invadida; supponhamos que assim se procede para que os habitantes dessa fazenda desse lugarejo vão fazer peso na balança eleitoral da nova freguezia, ficando prejudicados o interesse geral, o commodo dos povos, os interesses legitimos do parocho da antiga parochia; neste caso, pergunto, não daremos um passo indisculpavel? E como sabermos se estamos ou não procedendo por esse modo, discutindo sem dados, sem estatistica, sem informação alguma?

O Sr. Souza Reis: — Ahi vem as informações.

O Sr. Araujo Barros:— Poderão vir tarde, poderão chegar quando o mal esteja feito, sem que nos possamos lavar da pecha de precipitados.

Antigamente, Sr. presidente, as cousas fariam-se aqui pelo modo, que desejo: dei-me ao trabalho de fazer um estudo historico sobre as discussões da casa, e vi com prazer, por exemplo, que quando se tratou de transferir a villa da Boa-Vista para a povoação ou arraial da Petrolina, esforçados campeões, verdadeiras glorias de nossa provincia, empenharam-se em discussões luminosas, em que ha mais de um estudo a fazer-se.

O Sr. Pinto de Campos: — E' materia em discussão?

O Sr. Araujo Barros: — E' um incidente que muito aproveita para a minha demonstração; V. Exc. comprehende isso perfeitamente, e de mais, não é o presidente da casa.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Araujo Barros: — A minha these é que precisamos de esclarecimentos; estou mostrando os inconvenientes da precipitação.

Mas dizia eu, Sr. presidente, que antigamente quando se tratava aqui de transferir a séde da freguezia, e a da villa de Santa Maria para a povoação da Petrolina, o illustre Sr. Dr. Aguiar, que patrocinava o projecto, procurou convencer á casa ácerca da utilidade de sua adopção, e então desenvolveu todos os thesouros de sua fecunda intelligencia, e o nobre deputado, que me tem honrado com os seus apartes, demonstrou muito bem a opinião contraria.

O Sr. Pinto de Campos:—Nesse tempo, porque a povoação não tinha a importancia, que tem hoje.

O Sr. Araujo Barros: — Pois bem! senhores, sigamos essas bellas praticas, apuremos bem essas cousas, elevemo-nos pela discussão, e os nossos actos poderão soffrer então qualquer exame, e resistir gloriosos á censura da opinião.

Voto pelo requerimento.

REVISTA DIARIA.

Não funccionou hontem a assembléa provincial.

— Segundo o disposto no decreto n. 142 de 12 de março de 1842, são dias santificados os de hoje e de amanhãa.

— Desde fins da semana finda, que existe uma trave do estivamento da pontezinha do Chorameninho levantada do respectivo lugar, por achar-se podre em uma das cabeças; e ao passo que isto alli se vê, ainda não appareceu outra providencia.

Chamamos portanto a attenção de quem competir para ordenar não só a substituição, como tambem a conclusão do reparo; pois metade da ponte acha-se assim interceptada ao transito publico.

— Depois d'amanhãa, sabbado de alleluia, tem lugar a partida mensal do Club.

Depois da ultima ceia, lava Christo os pés dos seus discipulos, segundo o texto de S. João.

« Agora te digo, Pedro amado.
Nas expressões de amor, o mais constante,
Primeiro que esta noite o gallo cante,
Me terás por tres vezes já negado.

Inda mesmo comigo aqui sentado,
Te sentiras tão frouxo, e vacillante,
Quanto assim o demonstra o teu semblante,
Co'o receio da morte intimidado.

Quando alguem te inquerir a natureza,
Tu verás promptamente reduzido
Todo esse nobre ardor e vil fraqueza:

Então conhecerás de arrependido,
Que tens em prometter tanta presteza,
Como em faltar tambem a o promettido.

II

« Discipulos meus, inda mais vos digo.
(Sei que vos causará grande tristeza)
Que um de vós, dos que estaes a minha mesa,
Hoje me ha de entregar como inimigo.

Um de vós, a quem tanto como amigo,
Mas de animo tão vil de tal baixeza,
Que em paga deste amor, desta fineza
Ha de tão falso ser para comigo.

He de, mas de um vil preço provocado,
Proceder contra mim tão rigoroso,
Quem de tantas finezas obrigado.

Que um coração mundano e ambicioso,
Só por faltar seu gosto depravado
Vende o amigo seu mais extremoso.

III

« Havendo Christo o pão abençoado,
Distribuindo e tem como alimento;
E disse: Neste augusto sacramento,
Realmente o meu corpo vos é dado.

Comei vós todos delle; offertado
O meu sangue em um novo testamento
D'alto mysterio, magno documento,
Remio o mundo todo do peccado.

Discipulos, eu vos dei como comida,
A minha carne verdadeiramente,
E meu sangue todo elle por bebida:

Na verdade vos digo expressamente,
Que passareis da morte para vida,
E vivereis comigo eternamente.

IV

« Cingido co'a toalha, ei-lo prostrado
Lavando Christo os pés dos peccadores,
Não tanto das torpezas exteriores
Como das interiores do peccado.

Deseja o mundo ver purificado
Remedio [illegible] seus males e horrores
Não com agoas da terra inferiores
Porém sim com seu sangue immaculado.

Procura do seu templo no artificio
Suas obras fundar n'um firme assento,
Sem temor de ruina ou precipicio:

Escolhe Pedro, firmissimo instrumento,
Para a solida base do edificio,
Sendo um mysterio este fundamento!

V

« Como, Senhor! vós Deos por natureza
Quereis lavar meus pés todo humilhado!
Não basta por mim ver-vos humanado;
Se não que inda a meus pés vossa grandeza.

Quanto mais dessa acção pondera a empreza
Mais confuso me sinto e perturbado
Como! sobre os céos sendo exaltado
Vos quereis sujeitar a tal baixeza?

Tempo virá, ó Pedro, em que seguindo
Os amaplos progressos do meu peito,
Vas tu pouco a pouco descobrindo.

Então conhecerás em seu effeito
O quanto agora estás tu reflectindo
Aos altissimos fins do meu preceito.

VI

« Em não convenho em tal, não certamente,
Com respeito fiel desobedeço,
Que sois rei do universo reconheço,
Lavar-me os pés minha alma não consente!

Pedi-me obediencia instantemente,
Assim não pode ser, que eu não mereço,
Quanto indigno sou do vosso apreço
Percebo, meu Senhor mui firmemente.

Quanto receio, oh! céos! seja estranhado,
Que eu pobre, vil, immundo e asqueroso,
Consentisse de ser por vós lavado!

Pois julgo de favor tão espantoso
Que admittindo-o mais era culpado
Que em recusa-lo, attento e respeitoso.

VII

« Deixa, meu Pedro, já deixa por ora
As escusas da tua insufficiencia:
Se te assombra este excesso de clemencia,
O que eu faço, não sabes tu agora.

Tudo de parte põem, somente adora
Os segredos da minha providencia;
Que não souberas nunca a minha essencia,
Deste fogo santo que em ti labora.

Essa acção de tão grande abatimento
Tanto é, Senhor estranha a minha esphera,
Como ao vosso divino acatamento.

Se eu consentisse tal, se tal fizera,
Mostrava não ter eu conhecimento
De um Deos que creou os céos e a terra.

VIII

« Se lavar-te, meu Pedro, eu não consigo
Se por fim te não venço nesta empresa,
Não farei por ti mais outra fineza,
Nem terás nunca mais parte comigo.

Não te nego por ora, Pedro amigo,
Antes confesso bem tua pureza;
Comtudo sempre para mais limpeza,
Deixa lavar teus pés, como te digo.

Oh! considera bem, forma o conceito
De quanto agora faço certamente,
Que é só para teu bem e teu proveito.

Vê que perdes por duro e renitente,
Toda a entrada que tinhas neste peito
E o viveres comigo eternamente.

IX

« Não julgueis, Senhor, não vos pareça
Ser vontade em mim propria o que é respeito!
Se assim não tenho entrada nesse peito,
Lavai não só meus pés, mãos e cabeça.

Não mais d'aqui diante me aconteça
Mudar do vosso um ponto o meu conceito,
Mas a vossa vontade tão sujeito
Que vossa e minha, em nós se não conheça.

Quem, Senhor, pode viver consolado
Sem vós, que sois alento, e que sois vida,
Alma de todo o ser, que está creado.

Sem vós, a terra, a cahos reduzida,
No mundo se verá tudo mudado,
Da natureza a ordem pervertida.

X

« A' vós todos, meus discipulos amados,
Digo-vos que vos ameis mutuamente,
E trateis uns aos outros igualmente,
Assim como de mim fostes tratados.

Porém deveis estar certificados
Que não basta a lavar-vos puramente,
Que se eu lavei a todos geralmente
Nem todos vos achais purificados.

E' preciso primeiro que despidos
Das paixões da gravada consciencia,
Se prostem em concurso arrependidos.

Tirado assim da culpa a resistencia
Farão logo estas agoas seus devidos
Fructos de amor, e dons de penitencia.

— Pede-se ás autoridades competentes, que lancem ás suas vistas e vejam — se é permittido existir da rua do Hospicio uma casa particular, em que são recolhidos para serem tratados doentes do cholera, e de outras molestias epidemicas, na actual época, e onde falleceu ainda hontem um estrangeiro, victima daquelle mal.

Facil será de saber-se qual é essa casa, dos medicos que tem sido chamados para tratar taes doentes, como sejam os honrados Srs. Drs. Sarmento, Pereira do Carmo, etc., e mesmo dos vizinhos, como sejam os Srs. coroneis José Maria Ildefonso, José Thomaz de Aguiar e outras pessoas dignas de credito.

Pareco razoavel que isso se não consinta no coração da cidade, já assás devastada por tantos flagellos reinantes, cumpre envidar todos os meios possiveis, para que os que já existem não tenham incremento, ou que não sejam accrescidos. Bastam, sim bastam.....

— Damos hoje á estampa, na nossa oitava pagina, uma poesia sacra do nosso amigo o Sr. Dr. Manoel de Souza Garcia, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

— Hoje ha exposição do Santissimo Sacramento (vulgo sepulcro) nas seguintes igrejas:

Recife.—Corpo-Santo.

Santo Antonio.—Espirito-Santo (collegio), Paraizo, Conceição dos Militares, Livramento, conventos do Carmo e S. Francisco, e ordem terceira do Carmo.

Boa-vista.—Matriz e Gloria.

S. José.—Santa Rita, Terço e S. José de Ribamar.

— Acha-se no exercicio de delegado do 1º districto desta cidade o Sr. Dr. José Antonio Corrêa da Silva, morador na rua Direita, que passou a subdelegacia de S. José ao Sr. José Antonio Pinto.

— Em consequencia de ter de fazer reparos n'uma roda, só sahirá para o norte no domingo, 18 do corrente, o vapor *Apá*, que chegou ante-hontem do sul.

— Teve hontem lugar perante o subdelegado de Santo Antonio a inquirição das duas primeiras testemunhas no processo ahi instaurado ao preto Gaspar, escravo de José Leopoldo da Silva, que confessou ser autor da morte do sachristão da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, Jeronymo Manoel de Jesus.

Assistiram á inquirição o Dr. promotor publico e o curador nomeado ao réo Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

As testemunhas depuzeram circumstanciadamente, e com circumspecção, mas não juram de vista.

— Eis o centesimo-sexto

« *Boletim official.*

« Em um officio de 13 do corrente, dirigido da Conceição dos Milagres á presidencia da provincia disse o Dr. Francisco Gonçalves de Moraes que, antes de haver recebido o officio em que S. Exc. lhe recommendava que fizesse visitas diarias ao forte do Páo Amarello, tinha visitado a guarnição desse forte, e que nella ainda se não havia dado caso algum de cholera-morbus; e disse mais que se tinham dado mais dous casos em Maria Farinha no dia 10 deste mez; mas que desde então nenhum outro ha sido observado, e que lhe fazia crer que o mal se tinha extinguido.

« Em um officio de 15 do corrente, dirigido da subdelegacia da Capunga ao Sr. Dr. chefe de policia, e por este levado ao conhecimento de S. Exc., communicou aquelle funccionario que tinha fallecido em Belém de cholera-morbus, no dia antecedente, Joaquim José de Sant'Anna, pardo solteiro, de idade de 35 annos e em um officio de 14 deste mez, dirigido da subdelegacia da Varzea ao mesmo Sr. Dr. chefe de policia, e por este encaminhado a S. Exc., disse o respectivo subdelegado que depois de seu officio de 11 do corrente, em que havia communicado que vinte eram as victimas da epidemia, se tinham dado mais quatro casos fataes, e que ficavam alguns que terminariam do mesmo modo, além de muitos que principiavam a soffrer e por certo teriam a mesma sorte, visto serem pessoas indigentes, a quem falta os recursos.

« As 6 horas da tarde de 14 d'abril de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.* »

« Subdelegacia dos Affogados 10 de abril de 1862.—No dia 4 do corrente, officiei á V. S. dando parte das occorrencias, que continuavam a se dar relativo a epidemia reinante, e que até aquella data tinham por diversos dias fallecido 11 pessoas, e no dia 5 fallecêra Luiza, crioula, 50 annos, escrava; no dia 8, Rita Maria da Conceição, parda, solteira, 27 annos; e hontem 9, Martinho, Angelo, 60 annos, escravo; achando-se de presente alguns atacados do mal entre os quaes dous em perigo de vida, e outros dando esperança de seu breve restabelecimento.

« O Dr. Brancante, medico á cujo cargo foi confiado este districto, tem sido pontual desempenhando satisfactoriamente, pois todos os dias a tarde aqui se apresenta, corre os pontos onde consta existir doentes, presta-se com toda urbanidade e carinho proprios de seu caracter, e bem se faz cumprir a missão de seu cargo, por quanto não se faz esperar, e nem o tempo o impede de acudir aos afflictos, pelo que os habitantes deste districto supponho deverem estar satisfeitos com a sempre acertada escolha do Exm. Sr. presidente para este districto, os individuos ultimamente fallecidos do dia 5 em diante que já acima tratei não foram medicados pelos agentes do governo, e sim por pessoas particulares com a tal homeopathia, segundo fui informado: a policia continua no seu empenho, empregando todos os esforços a fim de que não se conte no catalogo dos mortos muitos que tenham fallecido neste districto, coadjuvando o mais que é possivel ao medico, facilitando todos os meios de chegar com promptidão os recursos exigidos pelos pobres que moram distante da séde deste districto: aqui tem um enfermeiro que desde o 1º de março se acha nomeado pela commissão, e tem prestado bons serviços, e continua assim o fazer com o salario de 2$000 diarios, e já pedi a V. Exc. para que se digne mandar-lhe pagar por ora os dias do mez de março, visto ser pobre e disso ter de se manter e sua familia, tambem já pedi uns leitos e seus pertences, para se montar uma enfermaria nesta povoação na casa que se acha destinada e offerecida por mim para este fim, a se poder soccorrer em tempo os viandantes, que por aqui transitarem, e forem acommettidos, e os que em suas habitações não poderem ser medicados, e o medico exigia sua mudança para melhores condições de habitação, em quanto se estiver tratando do mesmo mal, é até o presente o que se offerece a respeito informar á V. S. durante estes dias o que tem occorrido a respeito a mesma epidemia. Não tenho ido a esta cidade por não dever deixar o districto nos vexames em que se acha com as ditas molestias, e por isso que tenho deixado de comparecer ahi nesta secretaria, como V. S. me havia ordenado que sempre que fosse ao Recife assim o fizesse.

« Em quanto a illuminação do gaz não vai sendo regular: o cemiterio que aqui se escolheu por parecer do medico da saúde acha-se já preparado, isto é, roçado, limpo, cercado com sua cruz, caminho, emfim, com as indispensaveis proporções para poder ter tal applicação, e vai se fazendo os mesmos enterros regularmente as covas com as necessarias profundidades, o mais que se exige para a boa ordem, asseio e salubridade, e prevenindo o futuro.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhães, dignissimo chefe de policia.—*Antonio Gonçalves de Moraes*, subdelegado.»

« Illm. e Exm. Sr.—Com o maior prazer communico a V. Exc. que a epidemia parece declinar, dando motivo as minhas esperanças a quasi milagrosa mudança que de hontem para cá tem havido na mortalidade e acommettimentos, pois que no dia 10, sendo accommettidos 52, e tendo morrido 24; no dia 11, sendo accommettidos 38, e morrido 35; no dia 12 foi grande o meu prazer por ver que o numero de atacados apenas subio a quinze, e de mortos a quatorze não morrendo um só dos que foram accommettidos, e hoje, até a hora em que este faço, foram feridos 10, e morreram 8, dos que foram accommettidos hontem e hoje, apenas morreu um, os mais ficam sem perigo.

« As 4 horas da tarde cheguei, com o Sr. delegado, a esta cidade, vindo de differentes sitios, de distancia de 4 e 3 leguas, por onde andamos vendo os doentes que haviam, tendo apenas encontrado 12, sendo todos feridos, ha quatro ou cinco dias, pelo mal reinante, eu a todos mediquei, e o Sr. delegado deu-lhes carne, arroz, vinho e bolachinhas, per serem todos pobres e merecerem o soccorro do governo.

« Se este estado feliz continuar, breve estarão estes lugares livres de tão mortifero inimigo. Nao podendo mais eu visitar os doentes da cidade, e os de fóra, a pé, não achando quem sempre me empreste cavallos, e os do Sr. delegado já não podendo andar, aluguei eu a 5$000 diarios, e conto que V. Exc. approvará este acto meu.

« Deus guarde a V. Exc.—Victoria, 13 de abril de 1862 (ás 6 horas da tarde).—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, muito digno vice-presidente da provincia.—*Dr. Feliz Moreno Brandão*, medico em commissão.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA — Extracto da parte do dia 16, de abril.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 15 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel José de Siqueira Pitanga, branco, de 42 annos, que vive de negocio, vindo de Nazareth, para averiguações policiaes; e Joaquim Candido de Miranda, crioulo, de 40 annos, que vive de agricultura, remettido pelo subdelegado da Varzea, para recruta.

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, o portuguez Joaquim Simões Rodrigues de Mello, branco, de 28 annos, que vive de negocio, por pretender retirar-se furtivamente para fora do imperio, sem que apresentasse uma garantia ao seu debito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o menor João Francisco Ribeiro ou João Ribeiro da Silva, branco, de 13 annos, musico, por desordens; José Maria dos Santos, pardo, de 40 annos, servente, por desordem; e o africano Amaro, de 50 annos, ganhador, escravo de José Marcelino Lopes, por briga.

A' ordem do subdelegado de S. José, Antonio Francisco Ferreira, pardo, de 52 annos, pescador, por embriaguez; e o crioulo Benedicto, de 25 annos, ganhador, escravo de Francisco José de Araujo, por ser encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do da Capunga, Maria Tranquilina do Paraiso, parda, de 40 annos, lavadeira, por briga, estando embriagada.

A' ordem do juiz de paz do 2º districto da Boa Vista, Manoel José de Souza Luna, branco, de 33 annos, empregado publico, como depositario dos bens que lhe foram penhorados.

O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita.*

— Passageiros entrados dos portos do norte no vapor brasileiro *Iguarassú*, tenente Manoel Joaquim de Castro Araujo, José Alvaro Garcia, Gonçalo de Lages F. Baptista e um escravo, João Antonio Coelho, Mecheldes de Castro Barros, Antonio Eugenio de Fonceca, José Pereira Duarte, Joaquim Mauricio Marinho, Amelia Corolina de Medeiros, Antonio José, Pedro Gonçalves, Candido José Antonio.

— Passageiros entrados do Rio Grande do Sul no palhabote brasileiro *Viamão*, Miguel Antonio da Costa e Silva.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 16 de abril de 1862.

Tiveram alta da enfermaria:
Antonio Joaquim Alves Pereira.
Manoel Antonio Pereira da Silva.
Antonio Joaquim d'Oliveira.
José Antonio da Silva.
Manoel Carlos Pimentel.
Custodio Victor de Barros.
Ignacio (escravo sentenciado.)
Ignacio (escravo de Manoel Henriques de Barros Cavalcanti.

Tiveram baixa para a enfermaria:
Antonio Chico [illegible], dartos.
Jeronymo Vieira d'Albuquerque, siphilis.
João Maximo Espindola, intermittente.
Benedicto, escravo de Miguel Augusto d'Oliveira, intermittente.

— MATADOURO PUBLICO.

Materam-se para o consummo desta cidade no dia 16 de abril, 18 reses.

— MORTALIDADE DO DIA 16 DE ABRIL:

Luiz, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista, encephalite.
Maria, parda, Boa-Vista, diarrhéa.
Noberto, Pernambuco, 10 mezes, escravo, Recife, interite.
Amaro, Pernambuco, 35 annos, escravo Boa-Vista, cholera.
Isabel Maria da Conceição, 40 annos, parda, Magdalena, cholera.
Victoria Maria, Africa, 60 annos, solteira, S. José, cholera.
Augusto, Pernambuco, 18 mezes, Recife, cholera.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Iguarassú*, entrado hontem dos portos do norte de sua escala até Granja, recebemos jornaes e cartas do Ceará até 10, do Rio Grande até 12 e da Parahiba até 16 do corrente.

— Do Ceará e Rio Grande nada occorreu digno de menção.

— Da Parahiba diz-nos o nosso correspondente:

« A attenção publica occupou-se com uma descoberta importante, a qual é nada mais e nada menos que a apparição de uma mulher que diz chamar-se Maria Umbelina de Albuquerque Maranhão e por tanto filha de Antonio de Albuquerque Maranhão proprietario, do engenho—Ilha do Maranhão—da provincia do Rio Grande do Norte.

« O facto da morte é assim contado por essa infeliz, que principiara por deixar a casa paterna para ligar-se em matrimonio com Anacleto José de Mattos, que consta haver-se casado segunda vez.

« Depois do acto o arrependimento; assim succedeu. D. Maria persuade a seu marido que não era possivel continuar privada da benção paterna para o que conseguiu dirigirem-se ambos á villa Cauguaretama onde missionava o capuchinho Fr. Serafim de Catania, por cujo intermedio esperava ella obter perdão de seu pai, de quem ainda não havia recebido provas do esquecimento da offensa que ella lhe fizera.

« Em estado adiantado de gravidez teve de supportar os primeiros trabalhos do parto do que somente lembra-se ella. Até ahi antes de morta e a continuação depois que reviveu.

« Vinte e quatro horas depois, mais ou menos, accordou e vio que uma mortalha a envolvia, que ella estava a bordo de um navio em viagem á cidade do Aracaty e por companhia a um portuguez que fora commensal da casa paterna.

« Desde esse momento principiam as aventuras desgraças dessa moça infeliz que supportou tudo a fome, a miseria e soffrimentos de toda a especie.

« O caso conto como o caso ouvi; sendo que as peripecias desse drama estão correndo nos arcanos da policia que dizem, está senhora da ponta da meada e esta desenrolada em grande parte.

« Deixo de referir-lhe tudo quanto corre de bocca em bocca, porque me não quero encarregar de transmittir noticias que dizem respeito ao intimo das familias, para as quaes só o olho da *abelhuda* policia é competente e quando tudo estiver claro não houver mais segredo então contar-lhe-hei o romance que principiou a bordo de um navio e parece querer terminar nesta cidade.

« O Dr. chefe de policia tem procedido neste negocio muito convenientemente.

« As noticias do cholera ainda continuam no mesmo pé; sendo que apenas me consta houvera um pequeno recrudescimento na villa do Pilar, onde se achava em perigo o respectivo juiz municipal.

« Nesta capital o mal parece extincto; pois ha dias que não consta fosse alguem accommettido.

« Dizem os entendidos que é devido este estado animador ao nevoeiro cerrado que pairou na athmosphera em uma das manhãas passadas e mesmo hoje algum houve.

« Nesta capital a unica igreja que commemora os actos da Sagrada Paixão do Redemptor, é a da Misericordia. A actual mesa administrativa tem-se tornado digna de louvor pelo interesse que ha tomado por todos os negocios inherentes ao pio estabelecimento sob seus cuidados.

« Tem havido as procissões do costume e a de Ramos esteve pomposa e concurrida. »

Correspondencias.

Srs. redactores.—O Sr. Antonio Nunes de Oliveira apparece sob a capa do anonymo hoje neste jornal exultando de prazer, e pedindo a demissão do tenente Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, por haver sido pronunciado pelo Sr. delegado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque. Mas se se attender que os actos revelam luminosamente a innocencia do tenente Mello; se se attender que por isso mesmo o Sr. Dr. promotor publico, como orgão da justiça, requereu a não pronuncia, reconhecendo a sua innocencia; se se attender que o Sr. Dr. Amaro demonstrou no curso do processo uma parcialidade revoltante em favor do queixoso, o Sr. Nunes; se se attender que a parcialidade foi tão escandalosa que o obrigou a subtrahir ou deixar subtrahir uma peça importante, que ainda mais corroborava a innocencia do Sr. tenente Mello, isto é, o interrogatorio feito pelo subdelegado da Varzea a um escravo do proprio Sr. Nunes, e que sendo remettido ao dito Sr. Amaro, como certifica o escrivão da subdelegacia da Varzea, até hoje não poude apparecer, por mais diligencias que se tem feito; se se attender que tal era o interesse que tinha o Sr. delegado em pronunciar o Sr. tenente Mello, que pretendendo ha perto de duas semanas dar parte de doente e passar a vara ao supplente, não o fez senão no mesmo dia em que publicou a sentença de pronuncia; se se attender finalmente que a decisão do Sr. Dr. Amaro não é perentoria, que ella depende da confirmação de outros juizes que sabem prezar a sua dignidade, probidade e independencia, o publico, que já deve estar sciente dos factos que se imputam ao Sr. Nunes, fará ao Sr. tenente Mello a justiça necessaria.

O Sr. Dr. Amaro não devia deixar desapparecer o interrogatorio feito ao escravo do Sr. Nunes, pois que elle continha declarações importantes, que podiam mui bem esclarecer a policia para a punição do verdadeiro criminoso; mas como semelhante interrogatorio contribuia para a defeza do Sr. tenente Mello, foi engolido. Bem se sabe que não convém interrogar segunda vez o dito escravo, porque agora estará elle ensaiado e prevenido para omittir as ditas declarações.

O Sr. Nunes, longe de justificar-se das graves accusações que se lhe tem feito, e de tal natureza que fazem crer que elle mesmo não póde conhecer a mão que o ferio, promove a demissão do Sr. tenente Mello, e tudo ha empregado para esse fim. Mas a primeira autoridade da provincia, recta, justiceira e prudente como é, não se ha de guiar pelas lamurias do Sr. Nunes, cujo proposito unico é sacrificar um pai de numerosa familia.

Recife 16 de abril de 1862.

O Imparcial.

Publicações a pedido.

Lei de 9 de dezembro de 1830.

Artigo unico. São nullos e de nenhum effeito em juizo ou fóra delle todas as alienações e contratos onerosos feitos pelas ordens regulares, sobre bens moveis, immoveis e semoventes de seu patrimonio, uma vez que não haja precedido expressa licença do governo para celebrarem taes contratos.

Continuação do abaixo assignado publicado no «Diario de Pernambuco» de 20 de março de 1862.

Nós abaixo assignados declaramos, que pelo uso proprio, pelo de nossas familias, e pelo que temos visto applicar o prompto allivio e mais remedios de Radway, sempre temos tirado o visto dizer feliz resultado, sem que até o presente tenha deixado irritações ou inflammações á ninguem, antes tem pelo contrario curado essas affecções; desejemos, pois, que o governo conceda-nos estar ao abrigo destes medicamentos, não estorvando a continuação de sua venda.

João Manoel Pires, rua d'Alegria n. 28.
Manoel Firmino Monteiro, rua da Ponte-Velha n. 12.
Joaquim José do [illegible] Junior, travessa das Barreiras.
João José Ferreira de Mello, morador em Limoeiro, e na Capunga n. 4.

Domingos Gories de Sobeis, cidade do Sobral.
Antonio Marques Soares, rua da Imperatriz.
Manoel da Silva Ferreira, rua do Rangel.
Manoel Tavares de Aquino, rua do Cotovelo.
José Cosmo [illegible] da Silva, ajudante do corpo de policia.
Justino Carneiro de Almeida, 1º cadete de cavallaria.
Felix José Ferreira, rua da Gloria n. 5.
Feliz José de Souza Junior, Ceará, Serra Ibiapaba.
Ladisláo de Souza Santiago, rua da Imperatriz n. 42 1º andar.
Antonio Gonçalves Ferreira, senhor do engenho Mangueira, Escada.
Antonio Lobo de Albertim, engenho Inhaman.
Narcizo José Netto, rua da Cadeia n. 29.
F. G. da Silva Pereira, rua da Cadeia n. 32.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro, rua da cadeia n. 31.
Francisco de Paula Teixeira Bacellar, rua da Estancia.
O capitão do batalhão 9º Francisco José Damasceno Rosado.
Joaquim Feliciano da Silva, capitão do brigue *Leão*, Rio Grande do Sul.
Frederico Augusto de Lemos, cambos de Cormo.
Alvaro Pereira de Sá, rua do Hospicio n. 70.
Olympio Feliciano Ramos Barreto, rua da Aurora.
Lauriano Jacintho de Carvalho, capitão do brigue *Veloz*, Rio de Janeiro.
Manoel José de Souza, rua do Crespo.
João da Rocha e Silva, rua do Queimado.
Manoel Antonio Vieira, morador no Barbalho.
Targino Silverio de Souza Magalhães, Capunga.
João Francisco de Albuquerque Barros, engenho Viração, Páo d'Alho.
O capitão Luiz José de Oliveira Diniz, rua do Aragão n. 13.
Jacintho Eleobão, rua da Roda.
Alferes Augusto José Gonçalves Leone.
Francisco Velloso da Silveira Telles.
Martinho Lopes dos Reis, rua do Santo Amaro n. 46.
João Valentim Villela, rua Formosa n. 4.
Antonio Francisco Cordeiro, rua das Cruzes n. 20.
Manoel de Mello Albuquerque, rua da Santa Cruz.
João Duarte Maginario, rua do Rangel n. 10.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, commandante do vapor *Persinunga*.
Joaquim Dias dos Santos, Santo Amaro.
José Muniz de Almeida, Capunga-velha.
André José Dias Pereira, estrada dos Afflictos.
Francisco Joaquim da Costa Fialho, rua Velha n. 23.
Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, rua da Imperatriz n. 96.
Eduardo José dos Santos Lima, rua da Conceição n. 20.
Francisco Rodrigues dos Santos, rua Real.
Manoel de Siqueira Cavalcanti, rua de João Fernandes Vieira.
José Antonio Pinto de Medeiros, praça da Boa-Vista.
Julio Pires Ferreira, rua de Santa Rita.
Joaquim Rodrigues Pinheiro, rua da Palma.
José Lustosa de Souza, rua da Soledade.
João Pereira Lagos Junior, idem
Antonio Bento F., passagem.
Manoel Francisco de Oliveira, rua do Cabugá n. 16.
Marcolino José Pape, rua do Mondego n. 3.
Domingos José Vieira Braga, villa da Escada.
Antonio Pedro Vaz, rua da Aurora.
José Pereira Cezar, rua Direita.
Damaso da Assumpção, morador na Varzea.
O alferes do 10º. Manoel da Silva Cabral, rua do Cotovello n. 39 2º andar.
Claudino Lopes de Oliveira, freguezia da Escada, estrada de ferro.
Padre Nicoláo, capellão do engenho Firmeza de Nossa Senhora da Escada.
Francisco José da Silva Muniz, rua do Queimado n. 47.
Augusto Leal Ferreira tenente do batalhão n. 9, rua do João Fernandes Vieira n. 44.
José Joaquim da Silva Mendonça, rua da Roda n. 18.
Francisco Tavares da Silva, rua da Praia n. 2 e 4.
Joaquim de Oliveira Maia Junior, negociante em Gameleira.
José Pinto da Costa, rua Direita n. 4.
Joaquim Dativo Telles de Souza, pateo do Piller n. 12.
José Izidoro Pereira dos Reis, idem.
Galdino José Peres Campello.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves, rua do Caldereiro n. 42.
Manoel Pereira de Figueiredo Tendella, Capunga.
Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti, (Chora-Meninos.)
Joaquim José da Costa, rua dos Guararapes n. 52.
Luiz Antonio Pinto da Silva, rua das Larangeiras.
Domerville de Oliveira Mello, engenho Inhaman.
Joaquim José de Figueiredo, rua da Madre de Deos n. 3.
Manoel Gomes Teixeira da Cunha, rua da Esperança, n. 72.
Maximo José dos Santos Andrade, Soledade.
José Ignacio Avillar, rua nova de Santa Rita.
Raymundo da Silva Maia, Cruz de Almas.
José Theofilo de Farias, engenho Gamileira, comarca de Nazareth.
José Narciso Leal Barros, rua da Ponte Velha.
João Martins de Andrade, rua da Cadeia n. 12.
Miguel da Silva Souza.
Manoel Carreiro da Silva, rua do Brum n. 48.
Bernardo José Rodrigues Pinheiro, rua do Brum n. 6.
João Coimbra, (advogado em Rio Formoso.)
Marcelino Rodrigues Duro, (engenho Atalaia de Serinhaem.)
Joaquim Pedro Barreto do Rego Junior, (engenho Ilha do Cabo.
Julio Gomes Villar, de Apipucos.
José Tavares Estima, morador na Pontezinha dos Carvalhos.
Luiz Antonio Annes Jacome, morador no Coelho.
José dos Santos Villaça, rua do Brum n. 11 e 13.
Franco Cavalcanti de Albuquerque, Villa da Escada.
João Pereira Rodrigues, rua do Apollo.
Guilherme Ferreira Pinto, sitio Capunga.
Antonio Domingos Pinto Junior, rua Nova.
Victorino Augusto Fernandes, rua dos Quarteis n. 16.

(Continuar-se-ha.)

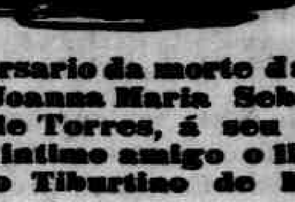

No anniversario da morte da Exmª. Srª. D. Joanna Maria Sebastiana Maciel de Torres, á seu marido e nosso intimo amigo o Illm. Sr. Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Ha dôres que não podem ser fielmente expressadas, por mais que a linguagem procure interpreta-las. Sentimo-las, mas não sabemos traduzi-las: tão certo é que o coração tem mysterios, que só a amisade comprehende.

Faz hoje um anno que a Exmª Srª D. Joanna Maria Sebastiana Maciel de Torres vergou ao peso de pungentes desgostos que lhe haviam quebrantado a existencia.

Ligado com o Sr. Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, pelos laços do matrimonio, aquella senhora preencheu sempre com a maior pontualidade os deveres do seu estado. Soube ser esposa e mãe; e quem a conhecesse de perto fará plena justiça á verdade com que nos exprimimos.

Dotada de uma extrema sensibilidade, ella não podia conservar-se indifferente aos martyrios de seu digno marido, que, victima de uma perseguição atroz, foi arrastado no processo instaurado pelos movimentos eleitoraes de Aguas Bellas, em 1861, e como tal feio preso para esta cidade no principio d'aquelle anno, com outros companheiros de infortunio. No estado de gravidez, em que se achava então, a Srª D. Joanna experimentou, em razão desse golpe, uma impressão extraordinaria: o mal se lhe foi aggravando cada vez mais com as noticias aterradoras que recebia relativas a seu esposo; e quando soube que elle havia perdido o recurso, intentado perante a relação, da pronuncia em que se achava complicado, já ella tinha dado á luz dous filhinhos, e aquella circumstancia bastou para enfraquecê-la [illegible] e junto de seu [illegible] Pereira Pinto, [illegible] o seu querido esposo; e [illegible] não havia recurso: ella succumbio!... E' impossivel descrever a situação deploravel do nosso amigo, que, ausente de sua carinhosa consorte, de seus tenros filhinhos, e lançado n'uma prisão, passava por tantas e tão dolorosas provações! Deos, porém, que recebeu na sua santa gloria aquella mulher exemplar, e que lhe arrebatou e a seu esposo os dous ultimos fructos de sua união, vertera o balsamo consolador nas feridas profundas abertas por tantos infortunios em o coração do nosso amigo. Hoje! rodeado de seus 7 filhos, e já livre das perseguições de inimigos capitaes e rancorosos, o nosso bom amigo se lembrará, sem duvida, com saudade, d'aquella que tanto lhe mereceu na vida; mas resta-lhe o consôlo de que Deus lhe ha conferido o premio destinado aos justos, e de que não o ha de desamparar nunca neste mundo.

Receba o nosso amigo esta expressão de nosso profundo sentimento:—é uma lagrima sincera derramada sobre o tumulo de sua excellente esposa: é uma c'roa de perpetuas que lhe collocamos na campa.

****

Recife, 17 de abril de 1862.

Transcripto do Diario de Pernambuco n. 106 de 9 de maio de 1854.

Gregorio Antunes de Oliveira faz sciente ao publico, que deixou de exercer o cargo de agente de leilões, por assim o ter requerido ao tribunal do commercio, e tendo cedido o seu armazem de leilões da rua da Cruz ns. 23 e 25, ao agente Victor Antonio de Brito desde o dia 1º de abril do corrente, fez-lhe entrega juntamente de todos os trastes e mais objectos que estavam em ser e que pertenciam a diversos senhores, os quaes poderão entender-se a este respeito com o dito agente Brito, e declara mais o annunciante, que tudo quanto foi vendido por sua intervenção se acha pago a quem competia, e se por acaso alguem se julgar com direito a alguma reclamação, pode dirigir-se ao annunciante dentro do prazo de 8 dias, que será promptamente satisfeito: no aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8º dividendo de 12$ por acção.

Praça do Recife 16 de abril de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	340:196$525
Idem do dia 16 . . .	52:832$344
	393:028$869

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	15	15
Volumes sahidos com fazendas..	156	
» » com generos..	246	402

Brigue bremense—Stad Brasil—ferro e carvão.
Barca franceza—Maria Nicola—carvão.
Brigue inglez—Nadryde—idem.
Barca ingleza—Castor.—idem.
Patacho italiano—Maria—pedra.

Descarregam no dia 19 de abril.

Importação.

Barca hespanhola *Marceditas*, vinda da Bahia, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

4,700 quintaes hespanhoes de carne de charque e 40 couros de cavallo; a ordem.

Vapor nacional *Apa*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:

3 caixotes rapé; a Parente Vianna & C
1 caixa flores; a Baltar & Oliveira.
1 dita mercadorias; a Joaquim Bernardo dos Reis.
1 caixão papel pintado; a José de Vasconcellos.
1 lata filele; a Caetano Cypriano da Costa M. Irmão.
1 caixa; a Almeida de Oliveira.
1 volume; a Ignacio Francisco dos Santos.
1 dito; a Joaquim Feliciano Gomes.
1 volume; a Caors & Barbosa.
1 dito; a Gonçalves J. Affonso.
1 dito; a Carlos Esteves T. Guimarães.
1 dito; a João José de Figueiredo.
1 dito; a Ramos & Lima.

Vapor nacional *Iguarassú*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

33 saccos cera de carnauba, 2 pacotes pennas de emma, 30 molhos com 300 pelles curtidas, 173 meios de sola, 26 couros salgados; a Gurgel Irmãos.
4 barricas carne secca; a Bastos & Lemos.
200 couros salgados; a Joaquim da Silva Castro.
524 meios de sola; a José de Sá Leitão Junior.
1,000 molhos de palha de carnauba; a Manoel de Souza Carneiro Pimpão.
6 barricas sebo, 1 dita e 2 saccos café pilado; a ordem.

Exportação

Do dia 15 de abril.

Brigue inglez *Prinz Regent*, para o Canal, carregaram:
Saunders Brothers & C., 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Olinda*, para Liverpool, carregaram:
Southall Mellors & C., 1 sacco com 3 arrobas e 10 libras de algodão.
Escuna ingleza *Commander*, para o Canal, carregaram:
Krabbé Thom & C., 2,300 saccos com 11,500 arrobas de assucar.
Polaca hespanhola, *Santo Antonio*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim Irmãos, 30 pipas com 5,520 medidas de cachaça.
Galera franceza *Grand Condé*, para Marseille, carregaram:
Tisset freres, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Brigue sueco *Triton*, para o Canal, carregaram:
Kalkmann Irmãos, 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar.
Barca chilena *Clara Rosalia*, para Valparaizo, carregaram:
Amorim Irmãos, 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.
Patacho italiano *Maria*, para Gibraltar, carregaram:
Bastos & Lemos, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Barca nacional *Recife*, para o Rio da Prata, carregaram:
Manoel Gonçalves da Silva, 100 barricas com 866 arrobas e 19 libras de assucar.
Feliciano José Gomes, 30 barricas com 150 arrobas e 7 libras de dito.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	16:[illegible]
Idem do dia 16	1:[illegible]
	18:[illegible]

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	42:412$898
Idem do dia 16.	2:206$582
	44:619$480

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Iguarassú* commandante M. M. Vianna.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Palhabote brasileiro [illegible], capitão Carlos E. Morry, carga farinha de trigo e assucar.
Gibraltar—Barca dinamarqueza *Fader Minder*, capitão Olsen, carga assucar.
Bahia—Vapor brasileiro *Dous de Julho*, capitão James Robert Ros.
Liverpool—Barca ingleza *Olinda*, capitão R. Harkess, carga assucar.
Porto—Barca portugueza *Silencio*, capitão Francisco [illegible] Carvalho, carga assucar, madeira e outros generos.
Liverpool por Maceió — Barca ingleza *Rohnda*, capitão John Gallee, em lastro.

Declarações.

Santa Casa de Misericordia de Recife.

A Illma. junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda convidar aos Srs. irmãos para assistirem a missa que para exposição do S. S. se deve celebrar na respectiva igreja de Nossa Senhora do Paraiso, na quinta-feira pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de abril de 1862.

O escrivão,
F. A. C. Cousseiro:

— Pela directoria das obras militares se tem de mandar pintar as casas e capella da fortaleza do Brum: quem deste fabrico se queira incumbir compareça na dita directoria com suas propostas nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 16 de abril de 1862.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

BAILE
CASSINO POPULAR
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 19 do corrente.

A sociedade Cassino Popular têm a honra de annunciar ao respeitavel publico, que neste dia haverá um sumptuoso baile de mascaras e sem ellas

No gabinete optico estarão expostas á apreciação do publico vistas, inteiramente novas. Haverá refeição indistinctamente para todos que se quizerem servir, damas e cavalheiros.

A sociedade empregará todos os meios possiveis, afim de que o baile neste dia nada deixe a desejar sem se prevalecer de annuncios burlescos, para attrahir a attenção do publico.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento interno approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe da policia, as quaes permittem que o segredo das mascaras seja inviolavel, salvo aquelles que não se portarem segundo as regras de civilidade e dos bons costumes.

Entrada para damas, gratis; para cavalheiros, 2$000.

GRANDE
E extraordinario
BAILE
DE
Mascaras e sem mascaras.
NOS
Magestosos salões
DO
Caes de Apollo.

Sabbado e domingo haverão nos referidos salões grandes bailes de mascaras e sem ellas.

A's 8 horas da noite, a banda de musica militar executará riquissimas e variadas peças, como é costume da casa, sendo o principio do baile annunciado por uma salva de bombas de vinte e um tiros.

Os salões acham-se ricamente ornados com excellentes vistas transparentes de gaz, obra de apurado gosto, nunca visto nos referidos salões.

A' porta de entrada do salão principal, haverá um riquissimo arco illuminado á gaz; e os demais salões acham-se, tanto no exterior como no interior, ornados com elegantissimas bandeiras de seda contendo os distinctivos das diversas nações.

O administrador dos referidos salões previne ao respeitavel publico que desde o meio-dia até as quatro horas da tarde se acha o estabelecimento aberto para ser apreciado pelos amadores de tão lindo divertimento.

O mesmo administrador, reconhecido patriarcha destes innocentes divertimentos, não sendo copista ou macaqueador de alguem, tendo invenção de sua propria lavra, obsequiará, como costuma, ao publico illustrado que o honra, fazendo fielmente executar o regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia no interior dos referidos salões.

Entrada para homens 2$000, e para senhoras gratis.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor
Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor «Jaguaribe», sahirá para os portos do norte até ao Acaracú no dia 14 as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida: escriptorio no largo da Assembléa n. 1.

Para Lisboa e Porto.

A nova barca portugueza «Despique II», capitão Manoel Lopes Soares, de primeira classe, forrada e cavilhada de cobre, vai sahir com toda a brevidade por já ter parte da carga, e para o resto e passageiros que lhe [illegible] trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos n. 10, ou com o capitão na praça.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Sobralense,» capitão Rolla, para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 19 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Ceará

o hiate «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna, sahe impreterivelmente no dia 6 do corrente com a carga que tiver: a tratar com Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional «Santo Amaro,» tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trate-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Pará em direitura.

Sahe brevemente o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte do seu carregamento contratado: para o resto trate-se com os consignatarios Almeida Gomes. Alves & C., rua da Cruz numero 27.

Para Lisboa

sahe impreterivelmente por todo este mez o bem conhecido brigue portuguez «Relampago»; para o resto da carga e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Lisboa e Porto.

O brigue portuguez «Esperança», segue para ambos os portos, até o fim do corrente mez, por ter parte do carregamento prompto; para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara',

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Avisos diversos.

— Somente he permittido pagar a assignatura deste diario a 5$ por tres mezes, dentro de 15 dias de seu começo, e depois deste dia só se receberá á 6$000 rs.

INGLEZ.

Novo Méthodo para aprender á lêr, a escrever e a fallar Inglez em 6 mezes, por H. G. Ollendorff: 1 vol. in 8º encadernado. Vende-se na rua do Queimado, loja de fazendas, n. 18.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto em sua residencia, rua Nova de Santa Rita n. 47, as aulas de

GEOGRAPHIA E HISTORIA
LINGOA FRANCEZA
PHILOSOPHIA
ORATORIA E POETICA.

As aulas são todos os dias uteis de tarde: começam ás 2 horas, e acabam ás 7.

LOTERIA

As rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio das obras da matriz de Nazareth, andarão impreterivelmente na sexta-feira 25 do corrente, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio pelas 8 1½ horas da manhãa. Os premios de 5:000$ até os de 10$ serão pagos no mesmo dia da extracção de uma hora da tarde por diante, e os outros porem no dia seguinte logo que se tenha feito a distribuição das listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas do costume, sendo que nestas só se vendera' até a vespera da extracção a noite, e no dia somente na respectiva thesouraria, até a hora de andarem as rodas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Sa' Leitão Arnozo, deputado provincial e empregado publico, na cidade de Manaus, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 47.

— Aluga-se uma casa terrea n. 132 defronte da estação das Cinco Pontas: quem pretender se informar no deposito do Bagaço ao pé da mesma casa.

Casa em Olinda.

Arrenda-se uma excellente casa em Olinda na rua de S. Bento, propria para familia por ter muitos commodos: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 45, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Consulado de França.

Em conformidade com o art. 7 da convenção consular, concluida em 10 de dezembro de 1860, entre o Brasil e a França, o consul da mesma nação faz publico que o subdito francez Carlos Germano Leperrier, falleceu hontem 15 do corrente. Pernambuco 16 de abril de 1862.

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava: na rua do Cabuga' n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz.

— Pede-se aos capitães de campo e a todas as pessoas do povo e policia a apprehensão do negro Luiz, sapateiro, bem conhecido pelos signaes seguintes: bem preto e bem barbado, é baixo, o signal mais evidente é grandes calos que tem nas mãos de apertar o ponto, levou camisa de riscado e calça azul de algodão americano já bem velho, fugio hontem de tarde da tenda: quem o pegar leve-o á rua da Cruz do Recife n. 35, loja, que será bem recompensado.

— Aluga-se uma casa na rua das Flores: quem a quizer falle na cidade nova de Santo Amaro, segunda casa do Sr. Gomes do Correio; na mesma casa precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que engomme e cosa com perfeição.

— Precisa-se de um amassador que tome conta do serviço de uma padaria: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

— O abaixo assignado faz sciente que tendo-lhe sido adjudicados em praça do juiz especial do commercio em audiencia do dia 7 do corrente, os objectos e dividas da taberna da rua do Imperador n. 81, pertencente a José Soares Leite da Costa; pede aos devedores do mesmo o favor de mandarem pagar suas contas no praso de 30 dias, a contar da data deste, na travessa da Madre de Deos n. 18 A, ou na mesma taberna: o excedendo deste prazo serão cobradas judicialmente.

Recife 16 de abril de 1862.

Francisco Alves Monteiro Junior.

Attenção.

O abaixo assignado pede encarecidamente aos devedores da firma de Meia & Barros, que venham ou mandem pagar o que devem á dita firma, no praso de 30 dias, do contrario serão entregues as suas contas ao procurador para cobrar judicialmente.

Alexandrino C. Meia.

PILULAS
Vegeto-depurativas-paulistanas.
Plantas e raizes medicinaes brasileiras
Do descobridor
Carlos Pedro Etchecoin.

Estas pilulas paulistanas, já tão conhecidas e tão afamadas em todos os lugares deste imperio pelas maravilhosas curas obtidas com seu uso, são as provas evidentes e incontestaveis de sua acção e influencia que operam em todos os casos de enfermidades. As ditas pilulas são as melhores que até agora se descobriram, pelo motivo que ellas são unicamente compostas de puros vegetaes, recolhidos nos campos e matos da provincia de S. Paulo, e ellas são sem duvida de uma efficacia incontestavel. Tratamentos completos de morféa, hydropisia, erysipella branca, etc., etc., rua do Parto n. 119, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

TRATAMENTO
Sem resguardo nem incommodo
Inflammação do baço.

Padecendo eu, havia já 4 annos, de uma inflammação no baço, que me occasionava falta de respiração, julguei não poder melhorar por ter feito muitos remedios, entre os quaes, como ultimo recurso appliquei as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, e assevero que no diminuto espaço de 37 dias obtive radical cura.

Seria ingratidão minha se lhe não désse o devido elogio.

Rua do Catete n. 127

Fernando Antonio dos Santos.

— Aluga-se uma casa terrea com commodos, de parte da sombra, na rua de Santa Thereza n. 24: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, loja de louça da porta larga.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: na rua do Rangel n. 48.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo para conducção de materiaes dos Remedios para o Recife, por mez ou por viagem; na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Nicolo Fisch, subdito italiano, retira-se para fora da provincia.

— Jacob Fisch e Antonio Fisch, subditos italianos, retiram-se para fora da provincia.

— O Sr. João Pinheiro Marques tem uma carta na rua da Cadeia n. 38.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que deixou desde hoje de ser caixeiro de seu irmão o Sr. José Duarte das Neves, e ao mesmo tempo lhe agradece e a toda a familia as boas maneiras com que se dignaram tratar durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 16 de abril de 1862.—Francisco Duarte das Neves.

Irmandade do Senhor dos Passos.

A mesa regedora da irmandade do Senhor dos Passos do Recife, avisa aos pobres que na sexta-feira da paixão, ás 7 horas da manhãa, se distribuirão 400 esmolas de 500 rs., por legado do nosso irmão Delfino dos Anjos Teixeira.

Octaviano de Souza França,
Escrivão.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Convido a nossos charissimos irmãos á comparecerem para assistirmos aos actos que solemnisa o convento em commemoração da sagrada paixão do nosso Redemptor, e acompanharmos a procissão no domingo da ressurreição, que tem de sahir do mesmo convento pelas 5 horas da manhãa. Consistorio da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife 16 de abril de 1862.—O secretario,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

AOS SRS. credores de Caminha & Filhos.

Alexandre Ferreira Caminha, representante nesta cidade, de Santos, Caminha Irmãos, e encarregado de pagar a primeira prestação, conforme a concordata, pontualmente a satisfez a todos os senhores credores, que por si ou por seus agentes se dignaram de comparecer em casa de sua assistencia, rua larga do Rosario n. 26. E porque findasse hontem o praso da mesma prestação, e alguns senhores ainda não compareceram, de novo os convida, pedindo-lhes que se apresentem por si ou por outrem, até o dia 22 do corrente, na mesma casa, sendo que no dia seguinte requererá o deposito em pagamento, como permitte o art. 393 do regulamento n. 737, das partes dos que até então não tiverem comparecido. Recife 16 de abril de 1862.

Gratifica-se

bem a quem apprehender o escravo crioulo de nome Antonio, o qual fugio no dia 6 do corrente, e tem os signaes seguintes: cor preta, altura regular, cheio de corpo, com alguma barba, e uma malha na cabeça, representa ter 26 annos, levou vestido camisa branca, calça de casemira de quadrinhos e chapéo de feltro pardo: quem o pegar leve-o á praça do Corpo Santo n. 13, que será gratificado. Suppõe-se que este escravo tomasse o caminho de Garanhuns.

— Aluga-se um bom cozinheiro escravo; no largo do Corpo Santo n. 13.

— A pessoa que deu á lavadeira Angela, que costuma a lavar na Torre, uma [illegible] de roupa para lavar, dando os signaes certos na rua Bella n. 22, lhe será entregue, pois esta mulher morreu ha dous dias, deixando esta roupa na casa acima.

Aluga-se

por 3 ou 4 mezes uma excellente casa para familia, na estrada da Boa-Viagem, a qual tem cacimba de muito boa agua de beber e que se torna mais necessario nesse lugar: a tratar na rua de Santa Rita n. 9.

— Frederico Augusto Wegelin vai á Maceió.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite para criar uma criança recem-nascida: a tratar na loja de funileiro na rua da Imperatriz n. 2.

João do Rego Lima & Irmão

mudaram sua residencia para a rua da Cruz n. 38 segundo andar.

Criadas.

Offerecem-se duas criadas portuguezas, sendo uma somente para costura, e outra para todo o serviço, menos cozinhar: a tratar na rua da Cruz n. 38 segundo andar.

— Um moço portuguez, guarda livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para tomar conta de alguma escripturação mercantil: qualquer Sr. negociante que se queira utilisar de seus serviços, deixe carta fechada na typographia deste Diario, sob as iniciaes E. R.

— José Martins Dias, declara que comprou ao Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintães, a taberna n. 3 na travessa do Queimado (outr'ora becco do Peixe Frito), livre e desembaraçada; portanto se houver quem se opponha a dita venda queira declarar no praso de tres dias na mesma taberna.

Recife, 13 de abril de 1862.

José Martins Dias.

Casa em Olinda.

Aluga-se a casa de um andar no principio da rua de S. Bento em Olinda: a tratar no Recife, rua do Trapiche n. 14, 1° andar.

— Despesca-se o grande viveiro da Piranga, pertencente ao tenente-coronel Manoel Joaquim, de segunda a sexta-feira da paixão: quem quizer comprar peixe, alli se deve dirigir até ás 8 horas da manhãa, e entender-se com Rufino Rodrigues Campello.

Attenção.

O abaixo assignado previne que pessoa alguma faça negocio com uma propriedade na rua de S. Sebastião em Iguarassú, pertencente a João Francisco de Mello.

José Joaquim Alves.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas se offerece a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na rua do Imperador n. 81 2° andar.

— O secretario da irmandade de Nossa Senhora do Terço, de ordem do irmão juiz, convida a todos os seus irmãos para comparecerem em nossa igreja sexta-feira da paixão pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharem a procissão de enterro que tem de sahir da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, e bem assim domingo de paschoa as 7 1/2 horas da manhãa para acompanhar a procissão da Ressurreição da mesma igreja, a convite do Rvm. provincial carmelitano. O mesmo secretario faz sciente a seus irmãos e a todos os fieis que quinta-feira santa haverá solemnemente exposição do SS. Sacramento a adoração, desde as 11 horas da manhãa as 9 1/2 da noite.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Tendo sido convidada a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife pela mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, para no domingo 20 do corrente ás 8 horas da manhãa acompanhar a procissão da Ressurreição do Senhor; a mesa regedora roga encarecidamente aos Srs. irmãos que se dignem de comparecer na matriz do Corpo Santo no dito dia, ás 7 horas da manhãa, para em corporação seguirem para o templo de Santa Rita.

O escrivão,
Octaviano de Souza França.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão de tormal da parte affectada e para scrembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro rua do Queimado n. 15.

CONSULTORIO
Especial hOmeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico
3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-os constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. Lobo Moscozo.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

PARA
ESCRIPTORIO.

Aluga-se o primeiro andar de casa da rua da Cadeia do Recife n. 60, com uma grande sala e duas alcovas, muito propria para qualquer escriptorio ou moradia de pequena familia, e tambem aluga-se o armazem e o primeiro andar com grande commodo da casa da rua da Cruz no Recife n. 14: a tratar com Thomaz Teixeira Bastos.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e aneis a	8
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

8 — RUA DO CABUGÁ — 8
Deposito de chapéos de sol de seda das fabricas franceza e ingleza.
Vendem-se em porção e a retalho.

O dono deste novo estabelecimento, na sua recente viagem á Europa, honrado com a confiança dos primeiros fabricantes destes generos, vem offerecer ao publico os productos daquellas fabricas, e por preços nunca vistos nesta praça, como consta na tabella abaixo:

Chapéos de sol de seda francezes de 20 e 24 pollegadas por..........	4$800
Idem idem idem de 26 ditos, ...	5$000
Idem idem idem de 28 ditos, ...	6$000
Idem idem idem inglezado 26 ditos	8$000
Idem idem idem de 28 ditos	9$000
Idem idem idem de 30 ditos, ...	10$000

PREÇOS FIXOS.

e em porção de 1 duziá para cima, 15 por cento de desconto.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estudo a que se destina.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leirura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christãa e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as acommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condicções de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uzo das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus exforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

BOTICA FRANCEZA E CASA DE DROGAS.
38—Rua do Imperador—38

P. Maurer & C., tendo aberto seu estabelecimento de pharmacia na rua do Imperador n. 38, com um completo sortimento de drogas, medicamentos e especialidades pharmaceuticas. Os Srs. doutores em medicina e o publico em geral encontrarão neste novo estabelecimento todo o cuidado e attenção necessaria no aviamento de qualquer receita que a seu estabelecimento mandarem empregando para isso medicamentos novos e especialidades verdadeiras.

Attenção

João Antonio Coelho, sangrador e dentista, avisa a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, que se mudou da rua estreita do Rosario para a do Imperador n. 69, aonde pode ser procurado para sangrar, tirar dentes, ou limpar e calçar os mesmos, para applicar ventosas e bichas, tudo com perfeição e delicadeza, e tambem se alugam e vendem-se excellentes bichas de Hamburgo, as melhores que ha no mercado.

— Precisa-se de uma ama de leite livre ou captiva que não tenha filhos: quem se julgar nestas circumstancias querendo contratar-se dirija-se a rua Direita casa n. 24 segundo andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Attenção,

Roga-se aos senhores abaixo declarados o favor de virem a rua dos Martyrios n. 4, a negocio de seus interesses:

João de Barros Araujo (engenho Ipojuca.)
José Carlos do Rego Valença.
José de Oliveira Campos.
João Nunes da Fonseca Galvão.
Caetano de Mattos Simões.
Francisco Antonio de Carvalho Cequeira.

— José da Cruz, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

Afflictos.

O Sr. Joaquim Lins da Costa Wanderley filho do Sr. Joaquim José da Costa arrematante da barreira do Manguinho, queira ter a bondade de dirigir-se a rua da Imperatriz n. 16, afim de ultimar o negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma criada para engommar e coser, e uma ama para cozinha; na rua do Queimado n. 10.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

Aluga-se um sitio na estrada da Torre, com excellente casa, muitas arvores fructiferas e lugar para plantar capim: a tratar na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

— José Maria Lopes, subdito hespanhol, vai ao Rio de Janeiro.

— Pede-se ao Sr. Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello o favor de quando vier ao Recife apparecer em casa de A. & C, que se lhe deseja fallar.

16—Rua da Cruz —16

O Dr. Rocha Bastos dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco tempo das molestias syphiliticas e dos orgãos genito-urinarios.

Consultas de graça das 8 horas as 9 da manhãa.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria da Capunga.

O Dr. Casa-Nova, mudou o seu consultorio homeopathico da rua das Cruzes, para o largo da da matriz de Santo Antonio casa n. 2, aonde pode ser procurado a qualquer hora.

— Na loja de ourives n. 2 por baixo do arco de Nossa Senhora da Conceição, acham-se a venda atacas de prata, ultima moda da Europa, proprias para adornar o toilet das senhoras que frequentam os bailes pelo commodo que resulta, evitando romperem os vestidos, a ellas que o preço convida e antes que se acabem.

— João José dos Reis, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que seja fiel para todo o serviço de uma casa de duas pessoas: na rua do Livramento n. 13, loja.

Copeiro.

Precisa-se de um copeiro para uma casa estrangeira de pequena familia, que seja estrangeiro ou captivo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua Direita n. 86.

Toda a Europa na presente primavera vai dar o brado de sua regeneração, apezar dos grandes envites e esforços da tyrannia.

Portugal vai reformar a camara hereditaria. Praza aos céos que ella seja electiva.

O Brasil teve sua época de regresso, de servilismo, de anarchias e de revoluções; hoje de indifferentismo, de agiotas, de nepotismo, e miseria em todas as classes.

Dizem que se ensina de publico na Faculdade de Direito, idéas absolutistas por insinuações da côrte. Convem que semelhante ousadia não passe desapercebida.

Attenção.

Fabrica de chapeos de sol

O artista Frederico Gilly, mestre da fabrica de chapeos de sol da casa dos Srs. Manoel Ainé & C., na rua Nova n. 23, participam ao publico que tendo-se retirado da dita fabrica, acha-se estabelecido na rua do Rangel n. 18, prompto para satisfazer ao publico em qualquer concerto pertencente a sua arte, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um sitio com grande e aceiada casa, estribaria, cocheira, quarto para criado, baixa de capim para sustentar 6 cavallos todo anno, e arvoredos de diversas fructas, em distancia que se pode ir e voltar a pé para o Recife: na praça da Boa-vista, botica do Sr. Ignacio.

— Roga-se a pessoa que achou uma corrente grossa com uma porção de chaves, que perdeu-se desde a estrada da Tamarineira até a porta de Clorindo Ferreira Catão, o favor de entregar na mesma casa, que se lhe pagará o achado, na rua da Conceição n. 2.

— Retira-se para fora da provincia José Ferreira da Silva Sobrinho.

— Francisco Pereira da Silva retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia: na rua do Aragão numero 23.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, em resposta a publicação apedido no «Diario de Pernambuco» de 14 do corrente, sobre a faculdade a que se arrogam os religiosos Beneditinos de poderem vender ou alienar os seus bens territoriaes, declara: que tal faculdade se acha expressamente derogada pela lei de 9 de novembro de 1830 e aviso n. 245 de 10 de novembro de 1853: portanto, todo e qualquer contrato alheatario de taes bens é nullo, principalmente a respeito dos bens que constituem o patrimonio da igreja de N. S. dos Prazeres, sobre os quaes pende acção em juizo, julgada na primeira instancia contra o Rvm. D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, na qualidade de administrador da mesma capella.

Respondam!

Pergunta-se ao ajudante do detalhe das decantadas cavalhadas, annunciadas para a rua da Praia nos dias 20 e 21 do corrente, se os meninos que se contrateram sem licença de seus pais, não tem receio do sipo-pão que lhes está preparado, no caso de ter principio de execução a tal angusada, que nos parece não achar apoio das pessoas sensatas, por partir de fedelhos que ainda não se governam e nem tem credito para garantir obrigações contrahidas. Assim pensa e os avisa o

Geringonça.

Aviso.

O Sr. Campello que espera de Bordeaux, remettido por F. Schrutz & C., uma charrua e cesto com enliementos para agricultura, queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife n. 68, casa de Mello, Lobo & C., para se lhe fazer entrega do conhecimento do mencionado objecto.

— A pessoa que quizer alugar uma boa casa terrea, dando algumas luvas á pessoa que mora dentro, pois a casa é na rua Direita, quasi perto de N. S. do Terço, bem fresca e com bom quintal, bem grande e bem plantado, com cacimba só e boa agua, annunciará sua morada para ser procurado; e se pede luvas é porque tambem a deu, e não está vexado por sahir, a casa é bastante boa e fresca.

Peixe barato

Pesca-se na quarta, quinta e sexta-feira da semana santa no viveiro do Muniz, no aterro dos Afogados.

— Aluga-se, vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade um sitio com excellente casa, no principio da rua da Casa Forte: a quem convenha qualquer dos arranjos, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se a sala e alcova do primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 18, proprio para qualquer senhor advogado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 9, segundo andar.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado das quinas que volta para a camboa d Carmo.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade.

O secretario desta irmandade convida aos seus charissimos irmãos para comparecerem neste convento nos dias de quinta, sexta e sabbado para os actos da semana santa, como foram convidados pelo mesmo padre guardião; e tambem domingo de paschoa, ás 5 horas da manhãa, afim de acompanhar a procissão que pretendemos fazer.—M. C. Honorato.

— Aluga-se uma pequena casa nova na rua do Destino n. 4; a tratar na rua do Hospicio numero 26.

— Southall, Mellor & C. previnem ao Sr. Manoel do Amparo Cajú, que não se conformam com o traspasso de sua loja de fazendas sita na rua Nova desta cidade, a outro, sem que primeiro pague o que deve aos annunciantes.

— Não é Francisco Pereira da Silva, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 9, que annunciou ir para o Rio de Janeiro, e sim outro de igual nome.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.

Em virtude do convite do Rvm. padre guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, convido aos nossos charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio nos dias de quinta, sexta e sabbado, afim de assistirem os actos da semana santa no mesmo convento; outro sim para acompanharem a procissão da Ressurreição, domingo 20, ás 5 horas da manhãa, pelo especial convite da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no mesmo convento.

J. A. Silveira Junior,
Secretario interino.

Loja para alugar.

Aluga-se a loja da rua Direita n. 47, com armação, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

— Precisa-se comprar um escravo de meia idade que seja robusto: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar uma negra captiva que saiba cozinhar, para uma casa de 4 pessoas: na loja de fazendas da rua do Queimado n. 69.

— D. Anna Josepha Pereira dos Santos tem constituido nesta praça seu bastante procurador a seu genro o bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, com quem se entenderão todas aquellas pessoas que tiverem de pagar alugueis, laudemios e foros de seus predios e terrenos, approveitando o ensejo para agradecer ao seu ex-procurador o major Manoel Joaquim Gomes seus serviços.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua estreita do Rosario n. 17: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 18.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz no Recife n. 18, com armação prompta: a tratar no primeiro andar da mesma casa, ou com José Antunes Guimarães.

— Aluga-se uma sala grande com uma alcova e um quarto, propria para escriptorio ou para homem solteiro: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa na rua do Socego da Boa-vista, tendo a mesma 4 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, etc., pelo preço de 25$: a tratar na rua da Imperatriz n. 49.

— Eu abaixo assignado declaro que tenho justo e contratado a minha taberna sita no largo da Assembléa n. 12, com o Sr. José Pinto da Cunha, e se alguem se julgar com direito a ella, appareça no praso de tres dias, a contar deste.

Francisco Pires.

— O abaixo assignado, não podendo, pela brevidade com que retirou-se da comarca do Cabo, despedir-se de todos os seus parentes e amigos, fa-lo pelo presente annuncio, e offerece-lhes o seu limitado prestimo nesta cidade.

Joaquim Albino de Gusmão.

— Quem tiver dividas para os lugares seguintes, Páo d'Alho e em seguimento ao Brejo da Madre de Deos, villa de Garanhuns e seus arrabaldes, e quizer da-las para as cobrar com porcentagem, dirija-se a loja da rua do Crespo n. 10, pois sahe da referida loja um caixeiro em cobranças para estes lugares.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Furtaram um cavallo ruço, carnudo, capado, com pintas amarellas, cabano, cascos pretos, com uma baixa nas costellas, ripado, com a cauda curta, mancha vermelha no queixo, com uma pisadura na costella mindinha que nunca nasceu cabello, cujo cavallo é ferrado nos quartos e no queixo: quem o achar entregue na prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, que será gratificado, ou em Pedra Tapada, no lugar Capella de S. Vicente a José Belarmino de Assumpção, seu legitimo dono.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava: no pateo do Carmo casa de banhos.

— Quem precisár de um moleque para qualquer serviço, queira procurar na rua da Soledade, casa terrea n. 46, que dirá quem o tem, e o seu preço mensalmente.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; no becco do Lobato n. 1, primeiro andar, entrada a esquerda, paga-se bem.

— Joaquim da Silva Lopes faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que não tem de seu aceite nem por endoce, nem por garante de letra, ou outro qualquer documento; o annunciante não pretende aceitar nem garantir a pessoa nenhuma: por este motivo se por acaso apparecer alguma letra de seu aceite ou garante, é falsa, pois o annunciante foi avisado que alguem pretendeu imitar a sua firma.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— No largo da Assembléa n. 16, casa de pasto, precisa-se de um bom cozinheiro.

— E' tempo de dizer verdades, para prevenir males irremediaveis, que estão proximos....

Vós todos, que amais a liberdade, nacionaes e estrangeiros, concorrei para o restabelecimento da typographia do Apostolo do Norte, que não será revolucionaria, não advogará a desordem, nem deixará o governo insultar impunemente os nossos brios, e nem invadir os rendimentos da provincia com a lei do orçamento emanada da assembléa geral.

Convem, portanto, que subscrevais generosamente, quando o abaixo assignado ou alguns de seus amigos vos apresentarem o seu memorial, excitando a vossa magnanimidade. — O bacharel João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Tratando-se de um official de pharmacia, não se põe duvida em dar bom ordenado; a pessoa que se julgar habilitado e lhe convenha, pode dirigir-se á rua da Cruz n. 30.

— Precisa-se de uma ama só para cozinhar, com perfeição: a tratar na rua da Guia n. 34.

Compras.

Compra-se

ourelo em qualquer quantidade: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Vendas.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se agulhas da victoria do melhor autor que ha, ditas imperiaes do fundo dourado, ditas francezas, ditas curtas para alfaiate, aço para balões de toda a largura e muitas outras miudezas em conta que só á vista se dirá o preço: na rua larga do Rosario n. 38, loja de Manoel José Lopes.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

D. Pedro V
ou
O Moço Velho.

Drama em 5 actos
POR
Francisco Gaudencio Sabbas da Costa,
Autor do drama
Francisco II ou a liberdade da Italia.

Esta obra contém os melhores episodios da vida do illustrado monarcha o Sr. D. Pedro V, de gloriosa memoria, e digna de possuir-se: vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2, cada exemplar a 1$000 rs.

Venham
em quanto ha tempo

á rua do Queimado n. 69, loja de tres portas, comprar ricas mantas pretas de filó, proprias para os actos desta semana santa, pelo diminuto preço de 8$, por serem poucas, a ellas pois! a ellas! em quanto ha tempo, meio dia á porta bateu: rua do Queimado n. 69, loja de tres portas.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento tem sempre prompto por preços muito em conta, moendas e meias moendas por todos os systemas, taxas, tanto de ferro batido como fundido, machinas para diversos misteres, e todos os pertences para engenhos, fateixas para alvarengas, barcaças ou outra qualquer embarcação pequena, ferragens para qualquer embarcação, tanto de vela como a vapor, etc., etc.

Attenção.

Vende-se uma cabra de leite bastante mansa, que dá garrafa e meia de leite, e afiança-se a quem comprar: a pessoa que quizer, dirija-se a rua de Santa Rita n. 49.

Manteletes superiores de grosdenaple.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, tem para vender ricos manteletes de grosdenaple pretos, sendo pelo diminuto preço de 10$, ditos melhores a 25$, ditos superiores a 30$. No mesmo estabelecimento tem grosdenaple preto de varias qualidades, sendo a 1$700, dito a 2$500, dito superior a 2$800, enfeites pretos de retroz, luvas de torçal, chales pretos muito finos, bordados a vidrilho, e outros muitos objectos proprios para a quaresma, tudo por preços muito commodos.

Attenção.

Vende-se uma secretaria de mogno muito propria para um Sr. advogado por ser peça rica, um balcão grande tudo de amarello proprio para loja de fazendas e uma balança romana com 2 jogos de pesos (francezes e portuguezes): na rua Nova n. 23, loja.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Semana santa.

Vende-se na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario n. 36, enfeites pretos a 5$500, luvas de seda pretas com pequeno defeito a 240 rs.

Sintos dourados, a 1$600.

Só na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario n. 36.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.
Rua larga do Rosario numero 36.

Lãa de cores sortidas, libra a 6$400.
Colchetes com duas carreiras a 60 rs.
Ditos de uma a 40 e 60 rs.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas cantofas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$300.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 30 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito gasse grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280,
e outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para a quaresma, mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800. ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se gravatas pretas de setim a 1$, ditas estreitas a 1$, ditas a 800 rs., pennas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Dismante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distilação, estribaria, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, móe d'agua e muito bom de producção, com terras para dar mais de 3,000 pães annualmente, com terras ainda por descubrirem matas: quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Progresso nacional.

Rua da Imperatriz numero 49
Vende-se barato para vender-se muito o seguinte:

Latas com superior jaléa de goiaba a 1$500.
Ditas com ervilhas a 1$.
Ditas com doces de caldas, pecegos, pêras etc. a 700 rs.
Manteiga ingleza superior a 1$ e 1$100.
Dita franceza muito boa a 720 rs.
Chá hysson superfino a 2$880.
Pão-de-ló francez em caixinhas muito proprios para tomar com chá a 240 rs.
Cebolas em molho com mais de 100 a 1$, e outros muitos generos que se venderão barato.

Manteletes de filó.

Vendem-se os mais modernos manteletes de filó preto em modelo de capas chegados pelo ultimo vapor: na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraia duqueza de Orleans.

A mais moderno que tem vindo ao mercado, cores fixas pelo modico preço de 600 rs. a vara: na loja da rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

A ellas freguezes antes que se acabem.

Lindas cambraias com salpicos brancas e de cores com 8 1/2 varas cada peça, largura regular, finissima qualidade a 4$ cada peça, ditas brancas lisas muito finas marca bispo a 5$500, ditas pouco menos a 4$, ditas de mais baixa qualidade a 3$, ditas pretas muito finas a 600 a vara, mussulinas finas padrões modernos com palmas de cores propria para vestidos de senhora e meninas a 360 rs. o covado: na bem conhecida loja de Bernardino José da Silva Maia na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Ampliado armazem e deposito

de roupas com um completo e variado sortimento para homem e menino, por muito menos preço que em outra qualquer parte, como sejam:
Paletots de casemira de cor fino saccos e sobrecasacos cada um 10$.
Ditos ditos de meia casemira preto e de cores cada um 5$.
Ditos ditos de alpaca preto e de cores a 4$ e 6$.
Calças de casemira preta fina a 7$, 8$ e 10$.
Ditas ditas meia dita a 4$.
Ditas princeza dita a 4$.
Ditas de ganga e brim de todas as qualidades: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Vende-se lãas com lindos desenhos a 280 rs. o covado.
Gollinhas bordadas uma 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 2$.
Organdys miudinha a 560 rs. a vara.
Saias de cambraia bordada a 2$400.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

— Vende-se um carro de conduzir generos, muito em conta: nas Cinco Pontas n. 66.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, e recentemente chegado, a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Uvas.

Vende-se uvas a 800 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife n. 26, defronte do becco Largo.

Graxa.

Vende-se a verdadeira graxa 97 no armazem da rua da Cruz, de José Antonio Moreira Dias & C. n. 26.

Calçado

Na rua larga do Rosario antiga rua dos Quarteis n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, ha um grande sortimento de calçado como sejam: borzeguins de couro de porco, ditos de cordavão entiriços e gaspeados com canos todos de borracha, ditos de bezerro com preguinhas na frente como os inglezes sem differença alguma, ditos de couro de lustre, borzeguins para senhora de sola e vira e os canos de borracha proprio para as senhoras andarem nos actos da semana santa por terem a vantagem de não tomar agua com facilidade. affiançando promptidão nas obras encommendadas.

Para liquidar.

Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, acaba de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Paris e Nantes: botinas de Meliés, de bezerro e cordavão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado; a dinheiro avista.

Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

Borseguins.

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço:
Borseguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para homem a 8$.
Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

Attenção.

Vende-se uma armação e mais pertences do deposito da rua de Santa Cruz n. 62, por preço commodo: a tratar na rua Velha n. 7, que achará as chaves para ver a mesma armação.

Fazendas pretas
Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes:

Ricos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos que tem vindo a	30$000
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi	6$000
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilho muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito fino a	3$000
Grosdenaples pretos fazenda muito encorpada a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lã e de laia para padres a	1$600
Luvas de retroz bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 500 rs. e	640
Ditas pretas lisas de seda muito fina a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640, 800 e	1$000

De tudo dão-se amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Pannos pretos e casemiras

Na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, e dito que vai 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$, 3$200 e 3$500 o corte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China para calças paletots e colletes com 6 palmos de largura a 3$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos de quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Espartilhos a 3,500.

Vende-se espartilhos inglezes que são os melhores pelo diminuto preço de 3$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Lindas bonecas de differentes tamanhos e qualidades.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda de lindas e bem vestidas bonecas francezas de 2 e 2 1/2 palmos de altura, as quaes na verdade vieram tão perfeitas e bem arranjadas que quem as vir infallivelmente deseja compra-las, porque umas alem da formosura tem bellos cabellos cachiados, outras bonitos chapéozinhos a Garibaldi etc., etc., e todas em fim as indispensaveis saias balão; assim como recebeu igualmente outro bello sortimento de bonecas de choro tanto de massa como de cera sendo estas de olhos movediços e de differentes tamanhos até 3 palmos. Agora pois é a melhor occasião de qualquer pessoa mimosear uma menina que seja sua filha, parenta ou conhecida, dirigindo-se primeiro (munido de dinheiro) a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16, afim de comprar uma dessas bonecas ou outra qualquer cousa de agrado.

Bandós ou crescentes de cabellos humanos.

Bandós de clina muito grandes e bem feitos.

A loja d'aguia branca avisa a todas as senhoras que haviam mandado procurar e encommendar esses necessarios crescentes de cabellos humano (e mesmo as que de novo precisarem) que elles acabam de chegar, tão bem arranjados como justamente se desejava sendo o sortimento de pretos, castanhos etc. e muito bem tecidos nos pequenos pentes que servem para prender, trazendo ao mesmo tempo enchimento, do que resulta que uma senhora com um par desses crescentes pode maravilhosamente fazer o amarradilho de seu cabello sem que deixe perceber a falta que delles sentio, custa cada par 5$; tambem ha bandós de clina mui grandes e bem feitos o melhor que em tal genero se pode dar e vendem-se a 2$ o par, tudo isso na bem conhecida loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Pechincha

A 1$280 o covado.

Grosdenaple preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

A 15$000.

Paletots de panno fino forrado de seda: na rua do Queimado n. 47.

CALÇADO

Preservativo universal.
45—Rua Direita—45
Olhem!...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco de chapéo e sempre á sombra; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam:

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e	5$500
SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até	2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a	1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a	2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e	4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xérez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Fazendas baratas.

Santos Porto desejando acabar com as fazendas antigas que ainda existem em sua loja da rua do Queimado n. 7, a qual acaba de comprar ao Sr. José Gonçalves Villaverde, tem resolvido vender ditas fazendas por baratos preços como sejam: cambraias de cor vara a 320, 440 e 560 rs., princeza preta covado 500 rs., gangas de côr covado 400, 440 e 500 rs., chapeos de castor brancos finos a 11$, velludo encarnado superior covado 2$500, dito preto a 3$500 e 4$500, panno fino preto covado a 3$ e superior a 5$, casemira alvadia covado a 2$ e 3$, fustão branco fino covado 800 rs., merinó fino de cor covado 2$200, sedinhas de quadro covado 640 rs., grosdenaple amarello covado 1$, tafetá covado 500 rs., chapelinas finas para senhora a 12$, cortes de fustão para collete a 500 rs, ditos de gorgurão a 800 rs., ditos de velludo a 5$500, brinzinhos de cores covado a 180 rs., manteletes de filó preto a 18$, paletots de brim a 2$500, ditos de alpaca de cor a 3$500, ditos de panno a 15$, sobrecasacas a 25$, camisas bordadas para senhora a 6$, cortes de vestido de seda pretos a 28$, e diversas perfumarias que tambem vende-se por muito modico preço.

Aspas e coz para balão.

Vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Bolacha.

Vende-se bolacha economica a 3$ a arroba: na rua da Senzala Nova n. 30 e travessa dos Pires n. 9.

Vende-se

uma excellente escrava de meia idade, boa engommadeira e cozinheira, de todas as qualidades boas, e se vende por precisão; assim como um par de macacos de rosca de primeira qualidade: tudo a tratar na rua do Trapiche Novo Novo n. 3, primeiro andar.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cabriolet com todos os seus arreios, muito forte e quasi novo, e um bonito cavallo ruço do mesmo, sem achaques, o que se afiança, sendo este animal o melhor de cabriolet que existe nesta cidade: na cocheira de Thomaz José dos Reis, ao pé da praça do capim, junto da casa do Dr. Sabino.

Sahio á luz o
Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga, Sec & C.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Acaba de chegar

ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Largo do Terço numero 23.

O proprietario deste estabelecimento de molhados está resolvido a vender os generos muito mais baratos do que em outra qualquer parte, affiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza da safra nova a 680, e da velha a 640, banha de porco refinada a 400 rs. a libra, batatas muito novas a 140 a libra, em gigo faz-se abatimento, toucinho de Lisboa muito novo a 240 e 280, queijos do vapor a 2$700, de navio a 2$400, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa; assim como se vendem outros muitos generos pertencentes a molhados, assim como café, arroz, velas de espermacete e carnauba, e finalmente se vendem baratissimos no acreditado armazem no largo do Terço n. 23.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 660 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.
Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.
Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500
Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.
Prezunto inglez para fiambre muito novo a 500 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.
Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.
Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.
Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.
Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginga, a 800 rs. cada lata.
Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.
Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.
Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4$ e 5$ por 2$500 cada uma.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.
Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.
Maçade tomate em latas de 1 libra por 800 rs.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.
Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.
Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1|2 por 1$500.
Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.
Chocolate hespanhol, a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.
Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.
Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.
Serejas em frascos com 1 e 1|2 libra por 800 rs.
Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500
Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.
Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.
Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.
Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.
Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.
Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$
Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outros muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo
Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.
Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.
Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.
Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.
Palitos do gaz a 2$300 rs. a groza.
Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.
Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.
Hervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.
Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.
Vinho Cherez a 1$600 a garrafa e em caixa se faz abatimento.
Dito branco e mais superior que há no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje dei fim ao meu repretorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

Vestidos a 3$000 e 2$500

Vende-se cortes de vestidos brancos com barras e babados a 3$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vende-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vende-se balões do bramante francez com arcos sendo os que tem melhor armação pelo diminuto preço de 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vende-se as acreditadas saias com arcos de linho que foram as vezes de balão a 3$500 e a 4$ cada uma, esta fazenda só ha na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Madapolão a 3$.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Grande pechincha em cortes de vestidos na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca bordados com 2 babados grandes e de duas saias pelo baratissimo preço de 4$, ditos de cambraia de seda com babados bordados a 4$500, ditos de phantasia fazenda que sempre se vendeu por 12$ pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantinas americanas com lindissimas cores sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1|2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500 rs

Vende-se vestidinhos de seda para meninas e ditos de fustão para meninos muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Gorgurão de linho a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho de quadrinhos e mesclados proprios para senhoras e roupas de meninos e meninas a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Sardinha.

Vendem-se barris com 1,500 sardinhas cada um, chegados pela «Esperança», por modico preço: no armazem do Annes, defronte da alfandega, e rua da Cruz n. 33.

Taixas

para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs.: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Existem.

Na rua Nova loja franceza n. 11, para vender muito barato uma bonita cadeirinha e um elegante palanquim: as pessoas que precisarem de qualquer delles não podem achar melhor occasião para comprarem bom e barato.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1:000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, o padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores para senhora e homem, chegadas pelo ultimo paquete.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos da procissão.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a	560
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditas grandes a	560
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lã com 10 varas a	200
Ditas de trança de lã de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lã a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Roupa feita muito barata.

Sobrecasacos de panno preto muito fino, paletots de dito, paletots de casemira de côr, ditos pretos, ditos de fustão, ditos de ganga de cores, ditos de brim de cores e brancos, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores, ditas de gangas, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de fustão, ditos de brim branco, camisas de linho, ditas de algodão brancas e de cores, seroulas de linho, ditas de algodão, chapeos de sol de seda inglezes os melhores em tamanho e qualidade, tudo se vende por barato preço a dinheiro á vista, na loja das 6 portas rua do Queimado emfrente do Livramento, está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção.

Grande california para liquidação, na rua Nova n. 18.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, tendo em vistas sortirem o mesmo, expõem as fazendas existentes á disposição do publico para serem vendidas por todo e qualquer preço: portanto convidam a todas as pessoas que se quizerem enroupar com pouco dinheiro, de irem a mesma loja vêr como se queimam as fazendas seguintes:

Vestidos pretos bordados a velludo, proprios para a quaresma.
Manteletes pretos e de cores.
Sobre-casacas pretas e de cores.
Casacas pretas e de cores.
Paletots a sobrecasacados de differentes cores.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de casemira e velludo de differentes cores.
Chapeos de castor e de seda pretos.
Ditos do Chile finos e entrefinos.
Grosdenaples de differentes cores.
Sedinhas de quadros de differentes cores.
Luvas para homem e senhoras.
Botinas de setim branco.
Sapatos para homem.
Meias de seda para homens e senhoras.
Ditas de algodão para homem, senhora e meninos.
Franjas de todas as qualidades.
Chapelinas para senhoras e meninas.
Vestuarios para meninos e meninas.
Chitas inglezas, e outras muitas fazendas, que seria enfadonho mencionar-se; afiançando-se aos freguezes que levando dinheiro não voltarão fazendas.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinha de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente por 2$500 rs. o par: na loja do viado na rua Nova n. 8.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.
Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.
Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.
Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.
Queijos suissos o mais superior e mais frescos que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.
Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.
Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.
Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.
Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.
Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.
Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra
Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.
Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.
Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em poção se fará abatimento.
Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.
Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.
Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.
Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.
Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.
Caixinhas muito bem enfeitadas com pevido, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800
Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.
Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.
Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.
Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.
Alpista muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.
Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.
Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.
Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.
Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.
Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.
Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.
Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.
Ginebra de Hollanda verdadeira a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.
Dita ingleza a 9$ a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.
Cafè do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.
Sagu' muito novo a 320 a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.
Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.
Batatas em gigos de uma arroba por 2$000 e 80 rs. a libra.
Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra
Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella superior a 1$ a libra.
Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.
Salmon em latas com duas libras e mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.
Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$200 cada uma.
Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.
Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Attenção.

A[illegible], [illegible] em caixas de 12 garrafas, [illegible] superior e vinho de Bordeaux de varias qualidades: em casa de J. [illegible] & C., rua do Trapiche n. 34.

Oh! que pechincha!!!

Vendem-se palitos [illegible] folheados, finos, para dentes, dous massos com 40 [illegible] por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Grande liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Barato que admira.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo pelo baratissimo preço de 85$ e 65$, ditos adamascados a 50$ e 30$, sahidas de baile de velludo e setim a 15$ e 16$, camisas para senhora a 3$ e a 4$, gollinhas e manguitos a 2$500, 3$500 e 4$500, gollinhas de cambraia bordadas a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$500 rs., ditas de filó bordadas a 240 rs., canneques de fustão a 6$, 7$ e 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de babados a 800 e 1$, lãas de quadro enfestadas a 360 e 400 rs. o covado, cambraia preta a 440 e 480 rs. a vara, organdys de cores a 680 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 480 e 340 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 3$ e 3$500, ditos de velludo de côr e pretos a 4$, 5$, 6$ e 7$, paletots de brim branco francezes a 4$ e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 16$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$500, 4$ e 4$500 e 5$, camisas de peito de linho a 2$500 e 3$, cortes de collete de gorgurão de seda a 1$800 e 2$, 2$500, 3$ e 4$, colletes feitos de brim branco a 2$ e 2$500, ditos de gorgurão a 3$ e 4$, ditos de casemira a 4$, 4$500 e 5$, ditos de velludo a 6$, 7$ e 8$, ditos de fustão de cores a 1$500 e 1$800, meias de lã para homem e senhora, ditas de algodão cruas para homem duzia 1$400, 1$450 e 3$200, ditas a 3$, 4$ e 5$ a duzia, ditas para menina a 2$600 e 2$800, duzia finas e diversos tamanhos, ditos para menino a 2$ e 2$500 a duzia, peças de algodão a 3$800, 4$ e 4$500, chitas francezas finas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado, filó bordado e liso, grinaldas brancas com ramos, chales de froco, espartilhos, chapeos de castor para homem, pannos para mesa e um variado sortimento de roupas feitas que tudo se vende por baratissimo preço.

Facas e garfos de todas as qualidades

Vendem-se duzias de facas e garfos com cabos de marfim o mais fino que se pode desejar pelo barato preço de 16$, ditas para sobre mesa a 14$, ditas muito finas de balanço a 6$400, ditas muito finas tambem de balanço e com dous butões a 7$, ditas imitando as de balanço a 6$, ditas para sobremesa fazenda muito superior a 5$500 e 6$, ditas entrefinas a 2$500, ditas para meninos a 320, 400 e 500 rs. cada talher e alem destas qualidades outras muitas que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35

Para violão.

Vende-se muito superiores cordas para violão pelo baratissimo preço de 120 rs. cada uma e bordão a 160 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Ricos sintos dourados.

Vendem-se ricos sintos dourados bordados pelo barato preço de 2$500 e 3$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de todas as qualidades.

Vendem-se resmas de papel de peso greve o mais superior que se pode encontrar pelo barato preço de 3$400 rs., dito pautado de muito boa qualidade a 4$500, dito almaço muito bom a 3$, dito almaço greve a 3$600 e 4$800, dito pautado a 4$ e 4$500, quartos de papel de cores com 20 quadernos a 720 rs., dito branco muito bom a 1$ e 1$200, dito de quadrinhos a 1$, dito pautado com 40 quadernos a 2$, caixinhas com papel de beira dourada a 1$500, dita com envelopes a 1$ e outras mais qualidades de papel que se vende barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

O bom e barato na boa fama.

Vendem-se pentes muito finos de marfim para bichos vindos de Lisboa pelo baratissimo preço de 640, 800, 1$500, 1$800 e 2$ cada um, ditos para alizar a 1$600 e 2$, ditos de bufalo pretos e brancos tambem para alisar e muito bons a 500 e 800 rs., ditos entre-finos a 280 rs., duzias de carreteis de linhas de 200 jardas de ns. 50 a 80 a 720 rs., grozas de botões finos para calças a 240 rs., ditas de louça brancos e pintadinhos para camisas a 160 e 240 rs., agulheiros de marfim muito bonitos a 800 e 1$ cada um, ditos de osso torneados imitando os de marfim a 320 rs., figas de marfim brancas e encarnadas a 320 rs. cada uma, agulheias de marfim para enfiar a 240 rs., grozas de butões muito finos madreperola para camisas a 640 e 800 rs., tesouras francezas muito finas para costura e cabello a 2$ cada uma, ditas com pequeno toque de ferrugem a 1$500, linhas de peso a 100 rs. a miada ditas para bordar a 160, 200 e 300 rs., dita frouxa a 60 e 80 rs. e outras muitas cousas que se vende por menos do seu valor: na rua do Queimado loja bem conhecida de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias baratas e de boas qualidades.

Vende-se para acabar muito bons sabonetes creme de amendoas em caixas de louça a 500 rs., frascos com o bem conhecido sandalo a 1$500 e 2$, frascos com banha transparente a 900 rs., ditos pathcholy a 640 rs., caixinhas com nove qualidades de extractos e todos muito finos a 2$, ditas com 12 tambem muito finos a 3$200, frascos grandes com agua de colonia muito superior e bem conhecida a 1$500, 2$ e 3$, pastilhas muito cheirosas de Lisboa para conservar a roupa livre da traça a 1$ cada papel, ditas do mesmo fabricante proprias para defumar a 2$ cada caixinha, duzias de sabonetes muito bons a 600 rs. e outras muitas qualidades que se vende muito baratas na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Colheres de todas as qualidades.

Vendem-se duzias de colheres de metal para sopa de tão boa qualidade que nada ficam devendo as de prata pelo baratissimo preço de 16$, ditas para chá a 6$, ditas de metal principe para sopa a 5$, ditas para chá a 2$500, conchas para tirar sopa muito superiores a 1$500 cada uma, ditas para tirar assucar a 800 rs., alem de todas estas colheres finissimas ha outras qualidades mais ordinarias que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Vende-se ou troca-se

uma burra (cobra), nova e grande; vende-se ou troca-se por outra menor: a tratar na rua da Cruz n. 26, armazem.

— Na rua do Imperador n. 14, vende-se junco a 500 rs. a libra, em pequenas porções.

— Vende-se a refinacia e confeitaria da rua nova de Santa Rita, um dos bem estabelecimentos neste genero; vende-se a dinheiro ou a prazo, como melhor convier ao comprador: quem o pretender pode-se dirigir ao mesmo a qualquer hora.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Vinagre a 1,200.

Vendem-se garrafões cheios com 5 garrafas de vinagre a 1$200 cada um: na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Harmonia, na freguezia da Escada, perto da estrada de ferro, assim como outro engenho que o proprietario está levantando nas terras daquelle, tem casa de vivenda, boas terras, e tudo o mais necessario para produzir boas safras, ou permuta-se por predios nesta praça: a tratar com o proprietario no mesmo engenho, ou na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Salitre refinado.

Vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, a 8$500 a arroba e em porção se venderá por muito menos.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Bengalas

a 240, 320 e 400 rs. cada uma: na rua do Crespo sobrado amarello n. 18.

Não duvidem que na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

Veste-se uma senhora dos pés até a cabeça.

Principiando pelos chapeos de palha a Garibaldi e chapelinas de palha de Italia os mais superrores que tem vindo de França.

Manteletes de gros bordados, capas e casacões a Luiz XVI, sedas de cores e moireantiques pretos e de cores e acabando pelos respeitaveis balões de croxé e de musselinas e que vendem baratissimo. Senhoras freguezas a vista faz fé, mandem ver.

Vendem-se

bichas de Hamburgo as melhores que tem vindo ao mercado e chegadas ultimamente no vapor, por preço o mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 68.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$600.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de casa e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.

4,000 rs.

Saccas com farelo novo de Lisboa a 4$: nos armazens do Tasso Irmãos.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por precos mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.
Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Manteletes superiores de grosdenaple.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, tem para vender ricos manteletes de grosdenaple pretos, sendo pelo diminuto preço de 10$, ditos melhores a 25$, ditos superiores a 30$. No mesmo estabelecimento tem grosdenaple preto de varias qualidades, sendo a 1$700, dito a 2$500, dito superior a 2$800, enfeites pretos de retroz, luvas de torçal, chales pretos muito finos bordados a vidrilho, e outros muitos objectos proprios para a quaresma, tudo por preços muito commodos.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, muito superior qualidade a 4$000 e 4$500 a sacca: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

• Vende-se

cognac de superior qualidade em caixas de uma duzia de garrafas, em casa de Southall Mellors rua do Torres n. 38.

55 Rua da Imperatriz 55

Sempre ha para vender venezianas de diversos tamanhos com fitas de linha a lãs, corda verde; tambem concerta as mesmas por preço commodo

Attenção.

36 — Rua Nova — 36

Grande sortimento de oculos para todas as vistas.

Attenção.

36 — *Rua Nova* — 36

Completo sortimento de relogios de prata dourada a 12$, 14$, 16$ e 18$ e de superior qualidade a 28$, 30$ e 35$. Encarrega-se tambem de concertos pertencentes a sua arte, todo e qualquer concerto será remettido em termo para o dia e hora que se prometter. Os concertos e as vendas são affiançadas.

Rua do Crespo n. 20 B, loja de Alvaro & Magalhães.

Vendem-se chapeos de palha da Italia para senhora, ultimamente chegados de encommenda propria, a 30$, lindas lãas muito largas a 640 rs. o covado, balões modernos para senhora a 7$, e outras muitas fazendas de bom gosto por modico preço.

— Vende-se um cavallo pequeno com todos os seus arreios, proprio para menino: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 34.

Aço de Milão.

Vende-se aço a 22$ o quintal: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13; bem como se vende nesta mesma loja um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades, tudo por diminuto preço, visto o proprietario querer entrar em liquidação.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 20$ a duzia, ditas trancadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto.

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precise, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Essa apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gingivas e tirar o máo halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, prezando esses bons resultados, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 500 e 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de chavisquinhos, boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgurão com pontas bordadas a velludo a 1$600, ditas de traspasso pretas e de cores com alfinetes, e mui proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas, forradas, e com dous pospontos de seda de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias de cores para homens.

Muito boas meias de cores a 160 o par, e 1$600 a duzia: quem as vir não se desagradará, pois que são boas e baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

NOVA Pechincha

Pechincha admiravel na loja do Pavão a 10$

Vende-se peças de bramante de linho puro bastante encorpado proprio para lençoes, toalhas, seroulas, camisas para rtoisetc., etc., tendo cada peça 8, varas pelo baratissimo preço de 10$ a peça, e tambem se vende meia peça por 5$ ou se retalha a 400 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco galões, assim como se vendem latas de duas garrafas e em garrafas.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 35, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admire, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	880
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito alto a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	560
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de oplata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	20
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320

Barato e bom.

Só Magalhães & Mendes, na rua da Imperatriz numero 56, loja e armazem da arara.

Seda preta.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Panno preto e casemira.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira preta para calça, enfestada, a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas suissas.

Vendem-se lãazinhas suissas muito finas para vestidos a 560 o covado, cassas suissas de quadrinhos de cores a 280 o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 o covado, popelina de cores para vestidos e roupa de meninos a 240 o covado, barege de cores para vestidos a 360 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara.

Madapolão a 3$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Roupas feitas.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500 e 4$, calças de brim e fustão a 2$, paletots de panno preto a 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 10 e 12$, calças de casemiras de cores e pretas a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão e velludo a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Manguitos de linho.

Vendem-se manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão com botãozinho a 2$500 e 3$, gollas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$; na rua da Imperatriz, loja e armazem de arara n. 56.

Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites a turca pretos e de cores a 2$, ditos a Garibaldi muito modernos a 4$, 5$ e 5$500, são todos pretos, luvas pretas de seda finas a 800 rs. o par: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de cambraia.

Vendem-se cortes de cambraia de barra e babados a 3$ e 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, e outras fazendas que se dão amostras para ver: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Sacido preto.

Vende-se sacido preto muito encorpado para vestidos, melhor fazenda que grosdenaple a 2$300 e 2$600 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Gorgurão para vestidos.

Vende-se gorgurão de linho a 280 o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado, cassa fina a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se cascarrilhas de seda de todas as côres a 2$400 á peça; ricos enfeites pretos e de côres a 5$500.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se fitas de cós a 320 rs., peça de 10 varas, enfiadores de vestido, de linha a 120 rs., escovas para unhas finas a 640, 800, 1$000 rs., pinceis finos para barba a 320, 500 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se oculos finos de armação de aço a 720, 500 rs.; agulhas francezas de 10 e 20 rs. a linhas de marca de 10 rs.; grozas de botões brancos a 100, 120 rs.; ditos pintados a 180 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se cartas portuguezas finas a 1$800; ditas francezas a 2$800; wisporas a 900 rs.; linhas pretas e de côres e brancas do gaz a 800, 900 rs; dita de peso a 120 e encarnada fina a 120; fivelas para calça a 80 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se luvas enfeitadas a 1$800 e 2$000; ditas de fio de Escossia a 800 rs.; escovas para roupa a 640, 800, 1$000, 1$400 rs.; ditas para cabello a [illegible], 500, 640 rs.; pentes travessos a 640 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se linhas de Pedro V a 20 rs. o cartão; ricos bicos e rendas do Porto, imitando o da terra e de diversas larguras, e muito barato.

Milho e arroz.

Vendem-se saccos grandes com milho a 4$500, ditos com arroz de casca a 3$500, em cuia a 200 rs.: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, fronte do amarello.

Pechincha

Na loja de 4 portas da rua do Crespo n. 8.

Madapolão com pequeno toque de avaria a 4$.

Dito largo fino a 5$ a peça.

Algodãozinho liso encorpado a 2$800 e 3$ a peça.

Chitas largas de cores fixas a 220 rs. o covado.

Ditas côres estreitas com pequeno toque de mofo com 38 covados a 5$500 a peça e em covados a 160 rs.

Attenção.

Lentilha franceza, primeira qualidade, a 300 rs. a libra, tomando uma arroba a 7$680, para acabar: na rua Nova n. 22.

Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegentes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

640.

Chapeos de sol de panno a 640: na rua do Queimado n. 44.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de bicodo muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, e vende-as na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Fita branca de borracha.

Essa fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderissima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Predio a venda.

Vende-se o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19, bastante largo, e contendo dous armazens, por preço commodo, por precisar de alguns concertos: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Olhem a falta

Já chegaram as muito desejadas fitas de velludo estreitinhas proprias para enfeitar vestidos, e vende-se cada peça por 720 rs., a retalho a 80 rs. a vara: na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario n. 36.

Braceletes de cabello.

Na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha, vende lindos braceletes de cabello, compradoras, amarella e rôxa, muito semelhante a ouro, pelo baratissimo preço de 5$, ninguem mais tem esta pechincha; tambem recebeu sortimento de agulhas victoria, que já sabem o que é, continúa a vender-se a 120 rs. o papel.

— Vende-se uma taberna em Santo Amaro, na travessa do Costa, rua da Fundição, faz bastante negocio: a fallar na mesma taberna.

Escravos fugidos.

— Fugio no mez de março proximo passado um escravo de nome José, de nação Angola, de idade, pouco mais ou menos, de 40 annos, estatura regular, tem falta de dentes na frente na parte superior, levou vestido calça parda com manchas nas pernas e camisa branca, e costuma embreagar-se: roga-se aos agentes policiaes e aos capitães de campo o prendam e levem ao sitio do Cajueiro, casa n. 3, ou á rua do Queimado, loja n. 39, que serão recompensados.

— No sabbado a noite fugio o mulato de nome Francisco, com idade de 17 annos, o qual foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, suppõe-se que esteja pela cidade de Olinda ou pelo Poço, em razão da mãi ser lavadeira neste lugar, é uma preta forra, da Costa, levou chapéo de feltro pardo e paletot tambem pardo: quem o pegar pode levar á rua do Hospicio n. 6, casa de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que será recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

100$000

Dá-se a gratificação de 100$ a quem pegar o escravo Manoel conhecido por Manoel Francisco cujo escravo é do abaixo assignado, tem os signaes seguintes: côr mulato, estatura regular, cabellos carapinhos, os dous dentes de cima da frente grandes, rosto comprido, quando anda é muito espigado, muito desembaraçado no fallar, bem feito de pés e mãos, diz que esse soffrivel de alfaiate, este escravo foi do finado tenente-coronel Bernardo Antonio de Miranda senhor do engenho do Brum, no Caxangá sendo foi nascido e criado e é muito conhecido naquelle lugar, tendo sido vendido pelo Sr. Dr. Graciano de Paula Baptista no dia 22 de fevereiro proximo passado e fugio no dia 26 do mesmo mez, este escravo já esteve fugido quando era do Sr. Baptista, para as bandas da cidade de Olinda ou Beberibe e vinha vender carvão nesta cidade tanto que foi pegado na rua da Guia com uma carga de carvão, é muito de suppor que tenha mudado o nome e que se intitule de forro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, assim como se gratifica com a quantia acima a quem o trouxer ou der noticia certa [illegible] como desde já se protesta contra quem o [illegible] que o tenha acoutado.

Albino [illegible] Silva Lea

Litteratura.

A PAIXÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. (*)

POESIA SACRA,

Offerecida á minha mãe e aos Illms. e Exms. Srs. Bispo Diocesano e Drs. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, Antonio de Britto Souza Gaioso e Manoel de Figueirôa Faria.

I

Pedira a harpa de David, se ella
Bastasse a me inspirar hoje este canto,
Porém nem anjos, serafins me bastam
Ao grandioso assumpto que levanto.
Só tu de Deus Espirito infinito,
Que a Moysés no Sinai valeste tanto,
Me podes inspirar, e o peito afflicto
Humilde como o pó encher de encanto.

Vale-me, pois, Espirito assombroso,
Que o cáhos em harmonias convertendo,
Do barro vil do chão formaste o homem
E as maravilhas mil que se estão vendo:
Tu, emfim, que a Maria mãe tornaste,
Depois do parto e antes virgem sendo;
Pois canto o filho seu que nos mandaste,
E que o mundo salvou na Cruz morrendo.

II

Mal á seus leitos do diluvio as aguas,
Que a arca de Noé só respeitavam,
Voltado tinham, e á Deus obedientes
A' nova geração aproveitavam;
Já novos crimes e mais torpes vicios
Os homens e mulheres praticavam,
E, em vez de contricções e de cilicios,
Só desprezo das leis e blasphemavam!

Uns, invertendo as leis da natureza
Que regula o prazer de modos certos,
Mais brutos são os brutos que não pensam
E que olhos só teem p'r'o chão abertos;
Outros, em tudo, orgulho e hypocrisia,
Sem fé, sem convicções e em tudo incertos,
Contra si mesmos cada um mentia,
A consciencia pondo em mil apertos.

Assim a alma viva encarcerada,
Tudo materia, tudo vilania;
De publico nos templos se mercava
E a liberdade humana se vendia.
Escribas, Pharisêos — falsos doutores,
A justiça dos reis só tyrannia;
Ricos e grandes tinham mil favores
E o pobre ou escravo só gemia.

E aos reis já basta a mão fatidico
Que ao rei Balthazar encheu d'horrores!
Daniel aos leões inda não basta
P'ra convencer a povos oppressores!
A' nova geração diluvio novo,
Muito merece e mais outros rigores,
Pois scientes já peccam o rei e povo,
Indignos de haver mais do céu favores.

Porém, voz que em Deus falla e não é delle,
Mas a qual vive em si, de quem procede,
Voz d'infindo amor, á bem do mundo,
Por quem se compromette inda intercede.
Realisam-se então as prophecias,
Nascendo o Homem Deus, que á tudo excede,
Jesus Christo, chamado, ou o Messias,
Que, sendo mais que os reis, se humilha e pede!

Bem como ao sol ardente que suffoca
Nos longos areiaes de nús desertos
E' grato succeder a sombra dou agua,
Ou qual de terna mãe braços abertos,
E's bemvindo, Jesus, matando a sêde
Que do céu teem os pobres e inexpertos:
Segue-te o pescador largando a rêde,
Pois seguindo-te alcança bens mais certos.

III

Jerusalém! — cidade muitas vezes
Maldita e abençoada,—tu que encerras
As santas leis de Deus, e tambem matas
Os prophetas que buscam tuas terras...
Jerusalem de Herodes o tyranno,
A' cujo exemplo máu sempre te aferras
De innocentes fazer matar insano,
Que jubilo hoje o teu? ! Pezes ou guerras?

E' Jesus Christo entrando na cidade,
Festejado e seguido pelas gentes,
Que com vozes em grita e palmas verdes
O saudam de vê-lo mui contentes:
Hosanna—o moço diz e diz o velho,
Hosanna—ao bemfeitor dos descontentes,
Que nos mostra as doçuras do Evangelho
Com que o reino dos céus abre aos viventes.

Mas debalde é Jesus qual mansa ovelha,
E de quantos o buscam o pae e amigo:
Em vão milagres seus que sempre augmentam...
Já—planta que seccou por não ter figo,
Já—homens cinco mil que se alimentam
Com dous pães, cinco peixes.... Corre p'rigo
Junto aos Phariseos, que até inventam
Ser Jesus impostor do rei imigo!

Escribas, Pharizeos, almas damnadas
Bem vedes, bem sabes como é o inverso
O bom Jesus, que á vós só prejudica
Com apartar o bom do que é perverso,
Com expulsar do templo os mercadores,
E dar ao povo a fé cego e disperso,
Lhes mostrando os fieis, falsos doutores
E quanto o mundo é do céu diverso.

E o Christo o que fez mais? Consola o escravo,
E este se sorri, suspende o pranto,
A liberdade espera e á traição perdôa
Por esses annos de proximo [illegible];
E elle o affirma, justo e [illegible],
[illegible] peito do céu d'eterno encanto
O ultimo de cá será primeiro
E o primeiro o ultimo no canto. (a)

Judas promette, emfim, trahir seu mestre,
E no osculo de paz ha de entrega-lo!
Jesus o sabe e diz-lh'o, e mais, que Pedro
Por tres vezes sem fé ha de nega-lo!
Seu mal prevê, das horas se approveita:
Manda a Pedro ter fé, busca anima-lo,
Lega-lhe sua egreja e a quer perfeita
Contra o inferno impotente em estorva-lo.

A noite chega, e pallida tristeza
No semblante de Christo se derrama:
(b) A's Oliveiras vae, não dorme, ora,
E por tres vezes os discip'los chama.
E, afim lhes diz: — a hora está chegada,
Quem m'entrega ali vem... E um povo em chamma
Prende a Jesus, a face mal tocada
Por Judas o traidor de infernal fama!

Ei-lo, firme na voz e na postura,
Ameaçado por mil e não tem mêdo:
Ei-lo, no olhar suave e no semblante,
E' como entre ondas bravas em rochedo,
E qual manso cordeiro bem tratado.
Levam-no á Caifaz, por quem bem cedo
E' tido por confesso, e condemnado,
Porque diz —Christo ser— fatal segredo!

Pedro, Pedro, onde estás, e o que é que fazes?
Porque, ao menos, ao preso não te mostras?
Com temor do poder n'um canto ficas,
Negas Jesus teu mestre, e dás-lhe as costas!
Protestos, gratidões, são taes no mundo!
Se viras de Jesus o triste rosto..
Mas, pelo chão com lagrimas do fundo
Te baptizas de novo em tal desgosto. (c)

Ei-lo —o amigo do povo— desse povo
Mil injurias atroces recebendo,
Escarros sobre o rosto e bofetadas,
Que até Satán de ver fica tremendo!
E levado á presença de Pilatos;
Que innocencia em Jesus reconhecendo,
E, dos máus Pharisêos e vis máus tratos,
O devendo salvar, não se atrevendo,

A' Herodes o envia, declinando,
Como feliz achado, a atroz sentença.
Este, por sua vez, acha-o sem culpa,
E o devolve á Pilatos sem detença;
Mas este máu juiz, do gozo escravo,
Contra seu voto o entrega á ira immensa,
Por desculpa dizendo — as mãos eu lavo
Do sangue seu, de todos em presença!

Como este juiz os houve sempre,
E os haverá no mundo por desgraça!
Mas, maldito o juiz que a lei não cumpre,
E que, em vez de justiça, á alguem faz graça.
O que deve julgar, as forças mede;
Se acceita, sacrificio de si faça;
Pois, se cá por seu bem ao crime céde,
Lá não escapa á divinal devassa.

Eis a tua obra, Judas! No teu peito
Como abrigar podeste a traição feia,
Entregando a Jesus que em ti confia,
E que deu-te a comer a benta ceia?!
Deus quiz que lingua e olhos não perdesses!
Não te ficar sem sangue logo a veia!
Mas, ai, fôra melhor que não nasceces... (e)
Que ha justiça no céu todo o homem creia.

Eis a tua obra! — A honra por thesouro,
Firmeza e gratidão por vil dinheiro,
A paz do coração pela riqueza,
E a boa guarda ao sequioso d'ouro!
Maldito és tu que o mundo escandalisas,
Sem egual no passado e no vindouro:
Se abra para tragar-te o chão que pisas,
Da humanidade horror e seu desdouro.

Eis ainda tua obra! — As mãos te queima
O metal que comprou tua negrura;
Mesmo longe de ti, queima-te sempre,
Que a consciencia tens toda em fervura;
Martella-te o horror no pensamento,
Cuidas mudar de voz e de figura,
Julgas dizer-te —inferno— o som do vento,
E vás, qual féra brava, p'ra espessura.

E lá o segue gargalhada em côro,
Ouve dentes ranger, vê fogo lento;
A desesperação lhe morde o seio,
E a dôr não o deixa mais um só momento.
E attonito, convulso e abandonado
Da contricção nem busca o doce alento;
E, mais cego que a féra, o desgraçado
Ajunta o suicidio ao seu tormento!

IV

Do sacrificio a hora se avezinha;
E o povo, que se apressa, inventa horrores!
Qual — amarra a Jesus e o põe despido:
Qual — d'espinhos lhe põe c'rôa de dôres
Sobre a cabeça, que se banha em sangue;
Qual — ao corpo pisado inda rigores
De vis açoutes dá!... E elle exangue
Nem solta um ai, se quer, aos oppressores.

Qual — nas mãos já lhe põe por sceptro a canna,
E tunica vermelha ao corpo encosta;
E qual — mais vil que o pó, só por desprezo,
Saudando-o rei, aos pés no chão se prosta!...
E elle, ao peso da cruz ao chão vergado,
Com paciencia infinita á tudo arrosta;
E, vendo que vae ser crucificado
Até entre ladrões, nem odio mostra.

Fundo, bem fundo, acerbo, muito acerba
Deve ser, Bom Jesus, a afflicção tua!
A [illegible] do mundo, tão tormentos,
E o [illegible] superdolorosa!
Vês irmão te vender, outro negar-te, (f)
Vês o povo, esquecendo o teu prestigio,
Tornar-se inimigo teu, na cruz pregar-te...
E de pezar não morres!... Ó prodigio!

E lá vae, e lá vae sempre em máus tratos,
Mudo, seguindo, e de humilhado porte;
E chega, e sóbe, e n'uma cruz pregado
Entre ladrões aguarda sua sorte!
Ferem-lhe ainda o peito, e sangue salta
Com que de Deus abranda o rigor forte...
Ai! — Ei-lo que já anceia, e os olhos volta
Para seu Pae no céu... E cedo á morte!

....
....
....

E vendo tanto horror, gellam-se as fontes,
O rio não correu, e o mar sumiu-se,
A terra estremeceu, abrem-se os montes,
Do Templo o véu rasgou-se e o sol sumiu-se!

M. DE SOUZA GARCIA.

(*) Neste trabalho, julguei do maior dever historiar o mais possivel, e conforme se lê nos Evangelhos. Esta declaração dispensará tambem muitas notas.

(a) Sic erund novissimi primi, et primi novissimi; multi enim sunt vocati, pauci vero electi. S. Matheus cap. XX v. 16.

(b) O monte das Oliveiras.

(c) Novo baptismo, a que equivalia o seu sincero arrependimento, que affirmam todos os livros santos da nossa egreja, na qual foi Pedro o zeloso successor de Jesus Christo.

(d) Por ter sabido que Jesus era Galiléo da jurisdição de Herodes, que naquelle dia se achava em Jerusalem.

(e) Vœ autem homini illi, per quem Filius hominis tradetur, bonum erat ei, si non esset natus homo ille (S. Math. cap. XIV v. 21.

(f) Irmãos, não carnaes que os não tive, como é de fé, senão espirituaes; e por irmãos tem Jesus Christo os seus discipulos, como se lê em S. Math. cap. XIII v. 49: Et extendes manum in discipulos suos, dixit: Ecce mater mea et fratres mei.

A Paixão de Jesus Christo.

Tudo são trevas! terra, mar e céu
Parece que entre si traveram guerra!
O mar se empola, o negro céu se rasga
A natureza treme, abre-se a terra!

Abre-se a terra! e por mil boccas pede
Vingança para o martyr Jesus,
O qual para remir o genero humano
Soffreu morte affrontosa n'uma cruz.

Vêde, vêde pois, ó peccador ingrato!
O quanto o bom Jesus por vós soffreu;
Injurias, açoites, duros tormentos!
E afim pregado n'uma cruz morreu!

Morreu, morreu! mysterio incomprehensivel
Que o pensamento humano não traduz:
Mortaes curvai as frontes té o chão.
E adorai, adorai, vosso Jesus!

* * *

ERRATA.

No *Diario* de hontem, artigo *A mulher*, & col. 4ª, 3º periodo em lugar de—*bem considerada a sua natureza é a composição arbitraria*—leia-se —*bem considerada a sua natureza o fanatismo* &.—col. 5ª. 4º periodo em lugar de—*experimentado o sentimento acha-se* &—leia-se *o sentimento de sua existencia* &.

Agricultura.

Manual do agricultor de algodão.

Extrahido das melhores obras e artigos avulsos que sobre esse assumpto se tem publicado, e offerecido ao governo de S. M. I. pelo Dr. Antonio Candido Nascentes de Azambuja, membro de varias sociedades scientificas.

PREFACIO.

Desde que se declarou a guerra fratricida que hoje dilacera os Estados da União Americana, a mesma idéa assaltou o espirito de todas as nações que com elles entreteem relações commerciaes. O que será diziam a Inglaterra a França, a Belgica, a Allemanha, a Russia e outros paizes importadores de algodão, dos milhões de operarios que empregamos nas nossas fabricas de fiar e tecer este producto, e por conseguinte uma das nossas principaes industrias, se nos faltar ou mesmo diminuir consideravelmente a materia prima que recebiamos do nosso maior fornecedor? Porque razão diziam a India, a China, o Egypto, o Brasil e outras nações, exportadoras desse producto, não havemos approveitar o ensejo da guerra civil que assola os Estados-Unidos para augmentarmos a producção do nosso algodão, e assim adquerirmos, se não uma posição egual áquella que até agora fruiam esses estados em relação ao commercio deste artigo, ao menos elevarmos a sua exportação á altura que já teria quiçá attingido, senão tivessemos de lutar coutra tão forte concurrente?

Ao passo, porém, que esta idéa preoccupava o espirito das nações importadoras e exportadoras do algodão, as primeiras, e sobretudo a Inglaterra e a França, tratavam de empregar os meios convenientes de salvar os seus interesses compromettidos, e as segundas de augmentar a sua prosperidade commercial. Assim, a Grã-Bretanha, que já de ante-mão preparava o terreno para não sentir a falta de algodão, quando por qualquer emergencia viesse a escassear o que importava da America do Norte, desde então empenhou-se em desenvolver o mais possivel a cultura do algodoeiro na India, no Egypto, no centro da Africa, etc., assim como a França nas suas colonias, e com especialidade em Argel.

Da mesma fórma as nações productoras, despertando do lethargo em que jaziam pelo convite que lhes fez a Inglaterra, convite que aliás se conciliava tão bem com os seus proprios interesses, pozeram-se em grande actividade, e eis que de todos estes esforços reunidos resultou o que hoje presenciamos por toda a parte, isto é, o empenho geral de contrabalançar a falta de algodão produzida pela guerra dos Estados-Unidos, por meio de vastas plantações de algodoeiro nas regiões em que este arbusto prospera tão bem como nessa republica.

O Brasil, que ainda hoje é um dos paizes exportadores de algodão, comquanto a cultura deste producto agricola tenha sensivelmente diminuido nas provincias em que mais floresceu, taes como as do Maranhão, Pernambuco, Alagoas, etc., não podia conservar-se indifferente a esse movimento geral.

O Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, solicito como se tem mostrado pelo progresso de todos os ramos que fazem parte do ministerio á seu cargo, tem desenvolvido a maior actividade em augmentar a producção do nosso algodão, e neste empenho tem sido efficazmente auxiliado pelas sociedades de agricultura que existem no paiz.

E' tambem neste intuito que me abalanço a offerecer ao governo imperial as seguintes instrucções sobre a cultura do algodoeiro, que coordenei sob a fórma de um pequeno—Manual,—para tornar sua leitura menos fastidiosa aos lavradores da minha patria.

Paris, 6 de novembro de 1861.

Dr. Antonio Candido Nascentes de Azambuja.

Do algodoeiro em geral.

O algodoeiro é uma planta da familia das malvaceas originaria da India, que comprehende muitas especies ou variedades, todas pertencentes ao genero *gossipyum* de Linnêo.

Destas especies ou variedades, umas desenvolvem-se consideravelmente adquerindo as dimensões de uma arvore, no entanto que outras crescem pouco, e conservam-se no estado modesto de arbusto. Por este motivo deu-se ás primeiras o nome de algodoeiro *arvore*, e ás segundas o de algodoeiro *herbaceo*.

De todas as especies de algodão, as mais geralmente preferidas são as conhecidas sob o nome de *Luiziana*, que tem o fio curto e a semente rugosa, e a *Georgia*, tambem denominada *sea Island*, cujo fio é longo e a semente lisa.

Escolha do terreno.

Para poder desenvolver-se com vigor e dar productos satisfactorios, o algodoeiro deve ser plantado em terreno espesso, muito permeiavel, e que tenha um certo gráu de calor. E' assim que as terras argilo-carcareas lhes são mui convenientes, ao passo que os terrenos fortes, barrentos e frios, que retem as aguas da chuva em sua superficie, ou fendem-se profundamente durante o verão, lhes são absolutamente desfavoraveis. E' ainda assim que a sua cultura em lugares situados a mais 600 metros (1847 pés) (1) acima do nivel do mar tornam-se excessivamente precarios, porque não existe então a somma de calorico sufficiente para que elle possa chegar á sua completa maduração.

A maior ou menor visinhança do littoral tambem influe muito sobre as differentes especies de algodão. Assim, é de observação que a Georgia prospera muito melhor nos terrenos proximos ao Oceano, onde as aguas doces se encontram com as salgadas, do que a Lusiana, e as outras variedades de fio curto; bem como que estas produzem melhor do que aquella nos terrenos centraes.

Preparação da terra.

Para este genero de plantação, a terra não só deve ser tão bem amanhada como para outra qualquer, mas ainda profundamente cavada, em consequencia do comprimento que tem as raizes do algodoeiro. Esta operação pode ser feita com a enxada, posto que seja muito mais vantajoso pratica-la por meio de outros instrumentos aratorios, e especialmente pela charrua, tanto pela perfeição e promptidão com que é feita, como porque economisa grande numero de braços. E' pois de esperar que brevemente chegue a epoca em que os cultivadores do Brasil, conhecendo emfim o prejuizo que soffrem com o systema actual da sua lavoura, animem-se a imitar os da velha Europa, cujos progressos em agricultura se tem tornado espantosos desde que os braços foram em grande parte substituidos por machinas e instrumentos agrarios, mais faceis de manejar do que geralmente se pensa, mormente quando escolhidos entre os mais perfeitos, mais simples e mais solidos.

Se a plantação dos algodoeiros tiver de ser feita em derrubadas recentes, é mister lavrar a terra tantas vezes quantas forem precisas para bem dividi-la e quebrar os seus torrões. Tres ou quatro amanhos, sufficientemente espaçados, não são muitas vezes de mais para bem prepara-la.

Depois de arrancadas todas as raizes, tocos, pedras, etc., que possa conter o terreno, e logo que este fique bem desterroado e aplainado, tracem-se linhas no sentido do seu comprimento e declive, e depois outras em sentido transversal; nas intersecções destas linhas é que devem ser plantados os pés de algodoeiro. Quanto á distancia que cumpre deixar entre cada planta, indica-la-hei quando tratar da semeadura.

O meio mais facil de traçar estas linhas com regularidade consiste no emprego usual do cordel e da estaca. Feito isto, abra-se no lugar marcado para cada planta uma pequena cova de 40 centimetros (12 polegadas) de largura em quadro sobre outras tantas de profundidade. A' medida que for abrindo as covas, o trabalhador irá recuando e enchendo a que estiver diante de si com a terra que for extrahindo da subsequente, e assim por diante, tendo o cuidado de completar o enchimento de cada cova com a melhor terra, por serem aquellas em que mais tarde deverão ser lançadas as sementes. Um preto ou trabalhador exercitado pode fazer quinhentas covas destas por dia, porém este numero varia segundo a natureza do terreno em que operar.

Ha duas maneiras de arranjar a terra para a cultura do algodão; a que acabei de descrever, ou em fórma de taboleiro. A primeira é a que por ora mais convém adoptar no Brasil, porque ahi não se faz ainda a irrigação dos terrenos, e portanto é necessario compensar os effeitos que esta produz sobre a vegetação, conservando-lhe a humidade adquerida por meio de repetidos e profundos amanhos da terra. O segundo é indispensavel nos paizes em que se empregam as irrigações, e é o que se pratica geralmente nos Estados-Unidos.

(1) Agora que se trata de pôr em pratica o systema metrico no Brasil, julguei conveniente mencionar no decurso deste pequeno trabalho a que medida antiga correspo nde a moderna de que me vou occupar.

Com quanto a irrigação das terras ainda não seja conhecida no Brasil, como disse, é todavia tão vantajosa relativamente a cultura de um grande numero de plantas, e, entre outras, á do algodão, que não julgo fóra de proposito dizer em seguida duas palavras acerca dos effeitos deste novo meio de fazer prosperar a agricultura, posto que só em um trabalho especial é que se possa desenvolver convenientemente tão importante assumpto.

Irrigação do terreno.

Os algodoeiros dão bons productos em terras já banhadas, sobretudo quando estas tem sido profundamente lavradas, afim de que as raizes possam penetra-las sem obstaculo para se refrescarem, e quando reunem os elementos de fertilidade necessarios; mas a secca muitas vezes paralysa o crescimento das plantas, e a colheita diminue consideravelmente. E pois as irrigações, feitas a tempo, não só augmentam muito os productos da colheita, salvo nos terrenos humidos por natureza, mas preservam tambem a cultura do algodoeiro das eventualidades sempre ameaçadoras occasionadas pela secca. Porém, para que o crescimento do algodoeiro seja prompto e regular, é muito necessario que as irrigações precedam sempre a semeadura, por quanto, se forem feitas depois desta, a terra se endurece, e as sementes ficam cobertas por uma crosta dura que as priva do contacto do ar.

Logo que os algodoeiros começam a crescer, é muito conveniente continuar a irriga-los com intervallos maiores ou menores, segundo o gráu de desenvolvimento que adquirirem, e a faculdade absorvente da terra em que estiverem plantados; o abuso porém das irrigações produz resultados inteiramente oppostos aquelles que se deseja obter.

Em summa, o ponto capital para o qual devem convergir todos os esforços do lavrador é de obter algodoeiros bem constituidos, de altura mediana, e que produzam bastantes capsulas, cuja maduração seja tão prematura quanto é possivel.

Para alcançar-se este importante resultado, não se deve irrigar as plantações senão antes da semeadura, como disse, e durante o periodo que é principalmente caracterisado pelo crescimento do vegetal, isto é, ao momento em que apparecem os orgãos da fructificação. A' partir do desabrochamento das primeiras flores, essas regas devem ser moderadas, porque se forem excessivas durante a formação das capsulas, a seiva dirigir-se-hia para a extremidade dos ramos, e produziria um prolongamento foliaceo, não só inutil, como até mesmo nocivo ao desenvolvimento dos fructos do algodoeiro e dos filamentos que estes encerram.

Estrume.

O esterco das estribarias é mui conveniente aos algodoeiros, mormente o dos carneiros; pode-se porém ajuntar-lhe com vantagem os adubos alcalinos, taes como as cinzas de pão, de hervas, de plantas marinhas e das barrelas, os ossos pulverisados, as raspas de chifre, etc. A cal apagada ou molhada, tambem é mui util, assim como as conchas, mariscos e caramujos pulverisados, o salitre, o sal, a areia molhada pelas ondas do mar, as sementes quebradas do proprio algodoeiro, etc., etc.

Os chins e os americanos do norte empregam de preferencia como estrume para esta planta o lodo extrahido dos fossos e dos canaes; e na Carolina do sul é o limo das marinhas de sal o mais usado.

Não se póde dizer que estes estrumes são preferiveis aos outros; mas em todo o caso são aquelles que estão mais ao alcance dos habitantes dessas regiões.

Quanto á dose de estrume que convém empregar nos terrenos destinados á cultura do algodoeiro, é muito difficil indica-la de ante-mão, pois que deve ser subordinada á maior ou menor fertilidade do solo. Entretanto o agricultor póde tirar indicações uteis á este respeito, quer da natureza das hervas que crescerem expontaneamente nas suas terras, quer do numero, do vigor e das especies de colheitas que nellas se fizerem e succederam.

Tambem não farei a discripção dos differentes processos porque se podem empregar os estrumes que apontei, e outros muitos que deixei de mencionar, tanto porque isto faria exceder muito os limites que deve ter este trabalho, como porque na importante obra do Sr. Dr. F. L. C. Burlamaque, que tem por titulo—*Manual dos agentes fertilisadores*,—os leitores encontrarão todos os esclarecimentos de que necessitarem sobre este assumpto.

Semeara.

Não se deve perder de vista que o algodoeiro é originario dos paizes quentes, e que por isso tem absoluta necessidade do calor para desenvolver-se. Se pois, com a esperança de adiantar o termo da maturação, lançar-se a semente na terra antes que o máu tempo tenha passado de todo, e que o solo tenha adquirido sufficientemente calor, corre-se o risco de perde-la, porque apodrece infallivelmente, quando posta em contacto com a terra fria e humida. Documentos tirados dos Estados-Unidos provam que os plantadores americanos perdem muitas vezes as suas sementeiras por quererem andar muito depressa.

A epoca de semear o algodoeiro é geralmente nos mezes de setembro ou de outubro. Ha annos porém em que póde-se semea-lo mais cedo, e outros em que convém faze-lo mais tarde, o que varia segundo os phenomenos meteorologicos e o estado da vegetação circumvisinha.

O intervallo que deve haver entre as sementes depende da fertelidade do solo em que se pretende cultivar o algodoeiro, assim como do seu desenvolvimento presumivel.

Pode-se no entanto dizer, em geral, que nos terrenos onde as plantas chegam a um metro (tres pés) pouco mais ou menos de altura, o espaço mais conveniente a guardar entre as linhas dos algodoeiros é tambem de tres pés, e de 80 centimetros (tres palmos), o de uma planta á outra. E' verdade que esta distancia será insufficiente nos terrenos em que os algodoeiros se desenvolvem com tão extraordinario vigor, que as vezes alcançam a altura de dous metros (6 pés). Neste caso será preciso dar o intervallo de um metro e 50 centimetros (4 1/2 pés, pouco mais ou menos) entre as linhas, e de um metro (tres pés) entre as plantas. Nos terrenos, pelo contrario, em que os algodoeiros não se elevam a mais de 50 centimetros (15 polegadas) a um metro (3 pés), poder-se-ha diminuir o intervallo a 80 centimetros (3 palmos) entre as linhas, e a 50 (15 polegadas) entre as plantas.

A bôa semente de algodão conserva a sua faculdade germinativa durante tres annos, mais ou menos; porém sempre que poder ser, é melhor empregar a da ultima colheita. E' tambem mais conveniente tirar as sementes das primeiras colheitas de algodão, afim de se obter gradualmente plantas cuja fructificação seja mais prematura; todavia não se deve preferir estas sementes senão quando revestidas do signal que caracterisa a perfectibilidade do producto que se deseja, isto é, se os filamentos que nellas devem existir adherentes, se se trata v. g. da especie chamada *georgia*, forem longos, finos, macios, etc.

Muitos lavradores pensam que podem conhecer a qualidade germinativa das sementes do algodoeiro lançando-as n'agua; as que sobrenadam (o que acontece pela mór parte) são por elles consideradas como improprias á germinação. Esta conclusão porém não é exacta, por quanto as melhores sementes sobrenadam, e não vão ao fundo senão quando os seus legumentos se teem saturado de uma certa qualidade d'agua, circumstancia que se dá egualmente com sementes velhas, e reconhecidas como improprias para a vegetação. Por conseguinte, semelhante experiencia não póde fornecer indicio algum seguro.

Póde-se, e é mesmo vantajoso, deixar as sementes algum tempo de molho antes de emprega-las, afim de apressar a sua germinação na terra. Para isto, deve-se pô-las em um vaso, no qual se deitará a agua em pequenas quantidades, tendo o cuidado de mexe-las frequentes vezes; cobrir-se-ha depois o vaso, que será collocado em lugar quente, ou exposto á acção do sol. No fim de dous dias é preciso semea-las, pondo-as em contacto com terra fresca, afim de que a germinação continue sem interrupção; de outra fórma ficarão perdidas.

Cobrir as sementes com um estrume pulverulento muito activo, seria tambem um excellente meio de apressar a sua germinação, e dar grande vigor ás tenras plantas. Os pequenos algodoeiros são com effeito muitas vezes interrompidos no seu desenvolvimento desde que sahem da terra, por pouco que desça a temperatura, e neste estado de languidez são assaltados por myriadas de largatas, que tambem concorrem muito para o seu depereciment. Envolvendo-se a semente que sae do vaso em que esteve mergulhada, em quanto está ainda molhada, na *colombina* (sugidade dos pombos) no *excremento humano*, no *guano*, ou em *sangue*, com tanto que a substancia empregada seja bem secca, pulverisada e peneirada, de maneira que se incorpore perfeitamente á semente, obter-se-ha bons resultados, sobretudo se a estas substancias se ajuntar um pouco de sebo bem pulverisado, ou a flor de enxofre. Por meio deste processo os pequenos algodoeiros adquirirão mais vigor, e as lagartas ou insectos que os quizerem perseguir serão repellidos pelo amargor das substancias empregadas.

A quantidade de sementes necessaria para um terreno qualquer varia segundo o modo porque o lavrador a distribuir por esse terreno, e a distancia que deixar entre cada planta. Em geral, porém, para um hectare de terra (100 geiras), bastam seis a dez kilogrammos (12 a 20 libras) de semente.

As sementes do algodoeiro devem ser enterradas pouco mais ou menos como as do feijão. Em cada cova, preparada como ficou dito, lançar-se-hão quatro ou cinco, separando-as um pouco umas das outras, e depois cobrindo-as com dous dedos de terra bem pulverisada, que calcará ligeiramente com os pés.

Se a sementeira tiver sido bem feita, e a temperatura, assim como a humidade houverem sido favoraveis, as pequenas plantas sahirão da terra ao cabo de cinco ou seis dias. Nos lugares em que por um accidente qualquer, não nascerem, é mister substituir as sementes por outras novas, afim de evitar lacunas nas plantações.

Segunda preparação da terra.

Quando o desenvolvimento dos algodoeiros estiver seguro, isto é, quando tres ou quatro folhas se apresentarem acima dos cotyledones, é tempo de asclara-los ou supprimir os que houver de mais, arrancando os superfluos. Nesta occasião é tambem necessario amanhar de novo a terra, porque esta operação concorre poderosamente para conservar e prolongar a humidade nella existente, assim como para torna-la permeavel ao ar, do qual tanto carecem as plantas para exercerem as suas funcções. Este segundo amanho, ou preparação da terra, é mesmo indispensavel para destruir as hervas adventicias que crescem espontaneamente no solo, e disputam ás plantas cultivadas os elementos de nutrição que nelle se acham espalhados. O melhor instrumento para executa-lo nas pequenas plantações é o sacho ordinario, e, melhor ainda o sacho flamengo; nas grandes culturas, porém, e quando as linhas dos algodoeiros não teem menos de 80 centimetros (3 palmos) de intervallo uma das outras, é mais vantajoso e economico pratica-lo por meio do instrumento agricola conhecido sob o nome de *enxada a cavallo*.

Decote ou capadura.

Esta operação é applicada á uma certa ordem de vegetaes cultivados, tanto lenhosos como herbaceos. Consiste em supprimir certas partes do vegetal que não são indispensaveis á sua existencia ou ao cumprimento de suas funcções, e tem por fim accumular em proveito do producto que se procura obter a maior somma possivel de succos nutritivos.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

SEGUNDA PARTE.

XI

(Continuação.)

Ghrellab tinha dito a verdade. O general Pelissier, investido do commando de todas as tropas existentes em Laghouat, marchava rapidamente partindo da provincia d'Oran para realisar a sua juncção com a columna do general Yusuf, que logo no dia immediato ao da chegada do cherif em Laghouat se apresentou ante os muros daquella cidade.

Naquelle mesmo dia os Laghouati) habitantes de Laghouat) correram ás armas logo muito cedo com um ardor immenso estimulado pela presença do Cherif e de sua valente comitiva. Mansour encarregou-se de dirigir os peões, Ghrellab effectuou uma sortida com os cavalleiros, e o piedoso Abd-Allah, prudentemente encerrado na grande mesquita, implorava para os seus a assistencia divina.

No primeiro dia não houve combate; mas no seguinte o general estabeleceu-se no ponto denominado —*Cabeça d'agua*— afim de interceptar toda a communicação entre a cidade e a campina, privando os sitiados dos recursos que lhes provinham das principaes fontes desta.

Os Arabes bateram-se com animosidade, e disputaram-nos o terreno passo a passo. Mansour, Ghrellab, e todos os chefes accendiam a coragem dos seus com proezas de valor e audacia, e foi somente depois de ter perdido mais de cem homens que os sitiantes, cedendo a uma brilhante carga dos nossos caçadores d'Africa recusaram até o recinto dos seus jardins, onde não foi mais possivel força-los (1).

Dahi em diante os inimigos concentraram a resistencia dentro da cidade. O cherif despediu os seus cavalleiros, conservando somente os chefes junto a si; e o general francez postou-se no ponto já indicado pelo titulo de —*Cabeça d'agua*— para esperar a chegada das tropas em marcha.

Os habitantes de Laghouat lançaram aos ares gritos de alegria quando nos viram immoveis no lugar que a custo tinhamos conquistado, pensando que não proseguiriamos na luta; pelo que de envolta com os seus insultos atiraram-nos insolentes desafios.

Essa confiança e exaltação, animadas pelo fanatismo feroz do cherif não foram de longa duração. Em sete dias conseguiu o general Pelissier effectuar uma marcha de sessenta leguas, chegando a 2 de dezembro em Ras-el-Aioun (*Cabeça d'agua*), onde reuniu-se ao seu lugar-tenente. Podemos então dispôr de forças sufficientes para levar Laghouat de viva força, e esse acto de vigor não se fez esperar.

No dia seguinte, 3 de dezembro, o general em chefe fez o reconhecimento da praça. Os Laghouati, vendo a nossa gente dirigir-se para o ponto mais fraco da defesa, acreditaram em um ataque geral; assaltaram-nos com rara energia; e nessa acção conheceriamos, se já não conhecessemos por longa experiencia, quanto é bravo e valente esse povo arabe, cujo sangue misturou-se com o nosso tão gloriosamente em todos os passos da nossa conquista.

Os Laghouati, mais uma vez illudindo-se a respeito de nossas intenções apressaram-se em celebrar o que chamavam nossa derrota. Quando tinhamos conseguido o fim do reconhecimento, suppozeram [illegible] que iamos retirar-nos.

Ghrellab e Si-Mansour foram os unicos que encararam a situação sob o seu verdadeiro ponto de vista: porém guardaram-se de com suas observações arrefecer o ardor dos bravos que se tinham havido com tanto denodo.

Debbah bateu-se como um leão: viram-n'o apontar a dous [illegible] que cahiam redondamente por terra, e mergulhar o braço no sangue de alguns christãos feridos aprisionados pela guarnição.

Francisco mostrou o barão Arnold á Walter, que por duas vezes esteve quasi matando o seu inimigo mortal, e por duas vezes desviou a arma, não sabendo como explicar a vergonha e hesitação que delle se apoderavam. Querendo desculpar-se do que chamava uma fraqueza extranha da sua parte, Ghrellab lhe replicou:

— Meu charo barão, o homem põe e o diabo dispõe. Digo o diabo para não offender a Deus mais uma vez, por que não podemos ambos nós fallar nelle sem offende-lo. Tens por Slamia uma ternura inconcebivel; e Slamia, que te ama [illegible] poderá aborrecer-te amanhã quando [illegible] matado seu pae...

— [illegible] poderia sabe-lo? [illegible]

— Por um milagre, respondeu Ghrellab rindo-se, e affastando-se.

Walter habituado ao modo leviano por que seu amigo tratava as cousas as mais serias não procurou aprofundar o sentido dessa resposta evasiva. Prometteu a si mesmo ser mais determinado no primeiro combate que houvesse, e para melhor firmar-se nessa resolução passou na mente uma por uma as desoladas recordações da sua juventude.

Uma grande parte da noute os Laghouati passaram entregues aos signaes da mais louca alegria. As nossas columnas ouviram dos differentes pontos de ataque, em que as havia collocado o general em chefe, a algazarra, toques e canções que partiam de cada uma das casas da cidade.

Esses regosijos foram porém interrompidos antes da meia noute por uma forte fuzilaria, com que os sitiados procuravam repellir uma carga á bayoneta executada pelos zuavos do general Boscarin para apoderarem-se de um ponto dominante, como afinal conseguiram, e nelle assestaram uma bateria, de sorte que ao raiar do dia a cidade achou-se sob o fogo da nossa artilharia.

A's dez horas da manhã a parte da muralha que supportava os golpes dos nossos canhões desabou, e deixou patente uma grande brecha. Esse successo custou-nos caro: o general Boscarin, um dos nossos melhores officiaes, cahiu mortalmente ferido, e Ghrellab foi quem cantou a gloria dessa immolação de um christão á cólera do Deus do Islam.

O fogo cessou; mas os zuavos continuaram á avançar e á carregar sobre o inimigo. As columnas de assalto precipitaram-se do mesmo lado que elles, ao passo que as tropas do general Yusuf, munidas de escadas, corriam á escalada do lado opposto da brecha.

Mansour, Ghrellab, Naceur-ben-Chora, Debbah, e os chefes nomades, combatiam com a furia de um odio feroz, e o piedoso cherif Abd-Allah exercia um imperio absoluto sobre a coragem dos fanaticos que haviam jurado morrer sepultados nas ruinas de suas casas. O cherif estava sem armas: o seu porte altivo endireitava-se ao sibilo das ballas: o seu pallido semblante, seu rosto emagrecido, olhar ardente, e o corpo alquebrado pelo jejum e pela supplica — davam-lhe entre esses homens, pela mór parte felizes por poderem morrer á seus olhos, o mysterioso e irresistivel prestigio que engendra o martyrio, e faz entrever-se as eternas bemaventuranças.

Mansour buscava Arnold junto da brecha; mas este foi um dos primeiros a collocar uma escada do lado opposto. As columnas de assalto, anciosas por penetrar na cidade antes do que as tropas [illegible], triumpharam da resistencia furiosa dos sitiados, não sem soffrerem grandes perdas, e conseguiram afinal franquear a muralha atacada.

— Debbah, disse Ghrellab ao seu mekatib, corre á conduzir os meus cavallos para o ponto mais occulto dos jardins do lado do sul: parte, não percas um momento que aqui jornada temos á fazer.

Debbah executou immediatamente esta ordem, e viu que os escudeiros dos principaes chefes tomavam a mesma precaução para seus amos.

Quando os nossos soldados franquearam a brecha, os Arabes que se tinham arredado por um instante tornaram á fazer face desesperadamente. O combate recomeçou, mas os nossos eram reforçados á cada momento, e por mais encarniçada que fosse a luta, devia acabar por força em vantagem nossa.

— Não ha mais remedio, disse Ghrellab á Walter; está tudo perdido. Estes malditos Francezes estão hoje com o diabo no corpo! Vamonos d'aqui, deixar-nos matar sem proveito seria a loucura a mais imperdoavel de todas.

— Mas elle.... elle — onde está? perguntou Walter com furor. Oh! eu morreria contente, se podesse derriba-lo á meus pés.

— E Magdalena! O que será della sem ti? Partamos.... Os Arabes recuam outra vez.

— Pois havemos de ser os primeiros á fugir!

— E por que não? observou Ghrellab, que elevando a voz—exclamou: Filhos de Deus muito alto e poderoso, á nossas casas; á nossas casas!

Foi isso uma ordem para todos os combatentes habituados á deixarem-se guiar pela prudencia, assim como pela coragem de Ghrellab. Os nossos soldados fizeram um novo esforço ante o qual cedeu toda a resistencia, e penetraram na cidade perseguindo os Laghouati, que precipitadamente se encerravam em suas casas, cujas entradas defendiam.

— Tu, cherif, disse Ghrellab á Abd-Allah, procura refugiar-te nos jardins, porque esses que se encerram em suas casas hão de ahi perecer infallivelmente.

O cherif dirigiu á Ghrellab um olhar magestoso, e desappareceu na volta de uma rua.

— Olha que pedante! observou Ghrellab á Walter arrastando-o comsigo: parece reprehender-me pela timidez do meu conselho; entretanto, sou capaz de apostar a minha cabeça contra um *boudjou* (2) em como enviou tambem os seus cavallos para espera-lo fóra da cidade.

Walter não respondeu: deixava-se levar de rastos por seu amigo, em quanto alguns bravos Laghouati morriam com as armas na mão para favorecer a retirada dos seus chefes.

Os nossos soldados chegaram até o casbah, cujas portas foram forçadas. Ali, como em todas as outras casas accommettidas á viva força, os Arabes morreram defendendo-se até o ultimo suspiro. Gritos de cólera e de terror respondiam aos gritos victoriosos das columnas que penetraram pela brecha. Esses gritos assignalavam a apparição das tropas da escalada que do seu lado tinham vencido os obstaculos, e repellido os defensores da cidade entregue aos sombrios horrores da guerra.

— Ei-lo, disse Ghrellab á Walter, mostrando-lhe o barão Arnold que apresentava-se logo na frente. Elle não nos vê; diz-lhe os teus ultimos adeuses.

Walter apontou a carabina; mas quasi logo levou-a outra vez ao hombro, e afastando-se repentinamente exclamou:

— Não posso, não posso!

Quando elles acharam-se nos jardins n'um lugar tão occulto que poderiam escapar á qualquer pesquisa, Ghrellab voltou-se para o seu socio e disse-lhe:

— E's um poltrão! Ainda desta vez nada fizeste apesar da tua firme resolução.

— Escuta, amigo, respondeu Mansour affirmando sobre o seu cumplice um olhar desvairado, em nada crês — não é verdade?

— Perdão, creio que estamos mettidos em máus lençóes.

— Não crês nos milagres?

— Não; mas tu poderás fazer-me crer, entregando Magdalena á sua mãe, e morrendo catholico, apostolico e romano, isto é, no seio da religião em que nasceste.

— Pois escuta: quando fiz pontaria para Arnold, sabes o que vi na extremidade da minha carabina como te estou agora vendo?

— Alguma potencia magica talvez....

— Oh! antes fosse! — eu teria disparado..... Vi Slamia diante do meu olhar desvairado de colêra, apresentando o seu seio virginal!...

— Bravo! exclamou o cynico Francisco: havia de ser cousa interessante de ver-se!

E reprimiu um sorriso para impôr silencio a Walter que dispunha-se a censurar essa observação grosseira.

— Caluda! accrescentou elle baixinho. Os calças vermelhas andam em torno destes logares.

Todos os Laghouati que ficaram na cidade morreram com as armas na mão: foram precisos dias para desentulhar as ruas, os poços, e cisternas entupidas de cadaveres. Os que se tinham refugiado nos jardins escaparam á perseguição pela maior parte. Esses jardins rodeados de altas muralhas formavam junto da cidade uma especie de dedalo inextricavel: e por isso não foi possivel explorar no primeiro dia todos os seus recantos. Apenas se estabeleceu postos de observação de cavallaria e infantaria para cortar a passagem aos fugitivos.

Na noute desse mesmo dia do ataque uma tropa de diversos cavalleiros passou por junto de um dos postos de observação.

— Quem vive! gritou a sentinella.

— Uma escolta com despachos para Boghar, em serviço do quartel general, respondeu Ghrellab que era um dos cavalleiros.

— Deixe-os passar; disse uma voz, são cavalleiros do goum.

O grupo que tinha parado bôa distancia continuou a sua marcha, e apenas viu-se arredado do posto tomou immediatamente o galope.

Um dos cavalleiros voltou-se e disse:

— Obrigado, Ghrellab: és o fiel servidor do Todo Poderoso. *Elle divertirá a tua eternidade n'um jardim de flores.*

— Quereria antes outra cousa, murmurou Francisco ao ouvido de Walter. As flores sempre me causaram dores de cabeça. A proposito, accrescentou elle alegremente, reconheceste a voz do Nicodemo que mandou que nos deixassem passar?

— Não.

— Es um vaidoso em crer na immensidade do teu odio! Não passas de um homem ordinario do miseravel seculo em que vivemos, meu pobre amigo. Ora se o meu herôe Catilina deixaria de reconhecer o seu inimigo mortal!

— Pois que! Ainda elle?

— Agora espero que não começemos mais fallar da sua pessoa. A vista das calças vermelhas me dispozeram mais que nunca a escolher um excellente retiro. Avante, Sada! Respira a fresca brisa da noute; calca aos pés estas areias; só minha gloria, o meu prazer! Avante, Sada, animal soberbo e altivo, nobre de antepassados! Pensa em que te conduzo ao paiz do Medo, ao paiz do anjo da luz.

E Ghrellab improvisava uma canção em honra do seu cavallo, que galopava a bom galope. Com isto queria dar aos seus companheiros de jornada o exemplo da resignação, e distrahir Walter do curso tempestuoso dos seus pensamentos.

— E' um homem de ferro! pensava o mekatib Debbah. Nunca houve quem fosse tão bravo no combate, e tão desdenhoso na adversidade. O seu coração é immenso: nelle se acham semeadas as virtudes, como no paiz das minhas tristes saudades a areia de ouro que eu amontoava aos pés de minha mãe.... Pobre mãe!

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 86.

(1) O esquadrão que executou essa bella carga pertencia ao 1º regimento de caçadores d'Africa, e era commandado pelo capitão de Stael-Holstein morto poucos dias depois de uma ferida recebida naquella acção.

(2) Moeda de prata que vale 1 fr. e 80 cent.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.